



SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS Nº 47/2019	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA
GESTOR	Marcelo de Oliveira e Silva – Secretário de Estado
RESPONSÁVEL	Leni Teresinha Lorenzet - Controladora Interna
ASSUNTO	Solicitação de documentos e informações
DATA EXPEDIÇÃO:	30.09.2019
PRAZO	11.10.2019

Senhora Controladora Interna,

Com o objetivo de subsidiar os trabalhos de controle externo referente a Tomada de Contas Especial relativa ao Convênio nº 13/2012, celebrado entre o município de Acorizal e a SECID (atual SINFRA), processo nº 31.755-1/2018 desta Corte de Contas, solicita-se que sejam providenciados os documentos e informações abaixo relacionados, na forma de arquivos digitais, a serem encaminhados nos seguintes e-mails: claudiar@tce.mt.gov.br, claudiatcemt@hotmail.com, helder@tce.mt.gov.br e eacampos@tce.mt.gov.br.

1. Processos nº 067103/2012, nº 203199/2015, nº 435631/2012, nº 1351183/2013, nº 668338/2013, nº 265948/2014, nº 341027/2017;
2. Documentos que demonstrariam o motivo pelo qual o valor do convênio passou de R\$ 180.783,62 para R\$ 195.287,50;
3. Documentos que demonstrariam o motivo pelo qual o prazo para o término da vigência deste convênio foi ampliado de 05/06/2013 para 07/04/2014;
4. Termo de recebimento provisório e definitivo da obra Convênio nº 13/2012;
5. Plano de trabalho do Convênio nº 13/2012;
6. Nome do fiscal da obra, com o seu respectivo ato de nomeação e publicação;
7. ART de fiscalização;
8. Boletins de medições assinados pelo engenheiro fiscal da prefeitura relativas ao Convênio nº 13/2012;
9. Extratos bancários mensais, de junho/2012 a janeiro/2017, da conta corrente vinculada ao Convênio nº 13/2012;
10. Extratos bancários mensais, de junho/2012 a janeiro/2017, da conta aplicação financeira vinculada ao Convênio nº 13/2012;
11. Relatórios de Execução Física e Execução Financeira



12. Relação dos Pagamentos Efetuados
13. Notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos, com a indicação do número do Convênio, comprovação de quitação e atestado de recebimento dos serviços ou produtos;
14. Cheques, notas de ordem bancária e/ou comprovantes de transferência eletrônica;
15. Empenhos, liquidações e ordens de pagamento relativos ao Convênio nº 13/2012;
16. Relatório Técnico de Execução das etapas devidamente cumpridas da obra ou serviço de engenharia;
17. Pronunciamento do Secretário de Estado, atestando ter tomado conhecimento do relatório da Comissão de tomada de contas especial e **do parecer da unidade central de controle interno.**

As relações requeridas deverão ser encaminhadas **até o dia 11/10/2019**. Caso haja impossibilidade de entrega na data prevista ou na inexistência de qualquer documento, favor justificar o fato formalmente.

Desde já agradeço vosso apoio.

Atenciosamente,

Assinatura Digital

Cláudia Oneida Rouiller

Auditora Público Externo
Mat. 202.725-9

Assinatura Digital

Emerson Augusto de Campos

Auditor Público Externo
Mat. 203.160-4

Assinatura Digital

Helder Augusto Pompeu de Barros Daltro







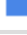
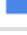
















Auditor Público Externo
Mat. 202.379-2

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS 047/2019 - TCE

VINICIUS FERREIRA DE CARVALHO BATISTA <viniciusbatista@sinfra.mt.gov.br>

Qui, 10/10/2019 16:30

Para: CLAUDIA ONEIDA ROUILLER <claudiar@tce.mt.gov.br>; claudiatcemt@hotmail.com <claudiatcemt@hotmail.com>; HELDER <helder@tce.mt.gov.br>; EMERSON AUGUSTO DE CAMPOS <eacampos@tce.mt.gov.br>; lenilorenzet@sinfra.mt.gov.br <lenilorenzet@sinfra.mt.gov.br>

 67077-CONTEUDO.pdf
 67077.pdf
 135183 - CAPA.pdf
 135183 - CONTEÚDO.pdf
 203109 - CAPA.pdf
 203109 - CONTEÚDO - 1.pdf
 203109 - CONTEÚDO - 2.pdf
 203109 - CONTEÚDO - 3.pdf
 203109 - CONTEÚDO - 4.pdf
 265948 - CAPA.pdf
 265948 - CONTEÚDO.pdf
 341027 - CAPA.pdf
 341027 - CONTEÚDO.pdf
 435631 - CAPA.pdf
 435631 - CONTEÚDO.pdf
 586933 - CAPA.pdf
 586933 - CONTEÚDO.pdf
 642050 - CAPA.pdf
 642050 - CONTEÚDO.pdf
 668338 - CAPA.pdf
 668338 - CONTEÚDO.pdf
 EXTRATO SIGNCON.pdf
 Processo 67103-2012 convênio 013-2012.pdf
 PROJETO CAMPO SOCIETY - ACORIZAL.pdf

Em atenção à Solicitação de Informações e Documentos n.47/2019 expedida pela SECEX de obras e Infraestrutura vimos por meio desta atendê-la nos termos seguintes.

Quanto às solicitações propriamente ditas, estrutura-se as respostas na mesma didática adotada pelo remetente, facilitando a organização e preservando a metodologia adotada, sequenciando numericamente os pontos. Assim segue;

- 1- Informamos que segue juntamente com este documento todos os autos de processos administrativos relacionados por vossa senhoria relativos ao objeto do convenio supramencionado em formato de mídia digital 067103/2012-203199/2015-435631/2012-1351183/2013-668338/2013-265948/2014 341027/2017 e outros), de modo a facilitar a análise do conteúdo organizadamente.
- 2- Segundo consta juntos aos autos de n.573840/2012 o convenio sofreu aditamento em razão da falta de previsão de alguns itens descritos pela Eng^o Antonio Carlos Rey de Figueiredo em sua justificativa técnico constante às fls.08.
- 3- A prorrogação do prazo de vigência do convenio se deu pelo atraso da liberação da parcela, como consta às fls.142-151 dos autos do processo administrativo de n.67103/2012.
- 4- Consta às fls. 19-21 dos autos do processo n.265948/2014 termo de recebimento definitivo e provisório do objeto do convenio.
- 5- Quanto ao plano de trabalho consta das fls.40-55 dos autos do processo 67103/2012 projeto arquitetônico, planta e parecer de análise de adequação expedido pela SINFRA (fls.39), bem como plano de trabalho extraído do sistema SIGCONV, o qual segue também em formato digital.
- 6- Não fora identificado por nossa análise ART de fiscalização ou publicação específica de designação para engenheiro da SINFRA, nem mesmo no termo de convenio. Consta às fls.129 dos autos do processo administrativos de n.371520/2012 discriminação de fiscal da prefeitura de ACORIZAL em seu contrato de obras n.23/2012, onde designa o Eng.º Arlindo Miguel Ramos CREA/MT 1174/D como fiscal da obra.
- 7- Não fora identificado por nossa análise ART de fiscalização ou publicação específica de designação para engenheiro da SINFRA, nem mesmo no termo de convenio. Consta às fls.129 dos autos do processo administrativos de n.371520/2012 discriminações de fiscal da prefeitura de ACORIZAL em seu contrato de obras n.23/2012, onde designa o Eng.º Arlindo Miguel Ramos CREA/MT 1174/D como fiscal da obra.
- 8- Não consta.
- 9- Consta nos autos do processo de n.265948/2014 notificação administrativa de 30/09/2014 para que a prefeitura encaminhasse cópias de extratos bancários das contas de aplicação financeira e conta corrente vinculadas ao convenio, seguido de varias outras solicitações saneadoras referentes a regularização da prestação de contas, como consta das fls. 28. Seguido ainda por novos ofícios de solicitações expedidos respectivamente em 06 de janeiro de 2015 e outro em 06 de maio de 2015 (este último nos autos do processo de n.203199/2015). Quanto aos extratos bancários esta análise pode encontrar extratos bancários relativos ao ano de 2012/2013 e 2014 (fls.09 – 14/23-26 (2012) e fls.15-20(2013) e fls.27-31(2013) fls. 21-22(2014) 32(2014) e as fls.33 consta extrato de devolução do valor de R\$12.471,48 do processo n.642050/2016). A SINFRA por sua vez notificou novamente a prefeitura em 05/01/2017 pra que juntasse aos autos extrato completo dos meses omitidos como consta da notificação de n.004/2017 na página 36 dos autos de n.642050/2016. Em resposta o Senhor Arcilio Jesus declarou às fls.03 dos autos do processo de n.67077/2017 que estaria impossibilitado de juntar os extratos pelo fato de que a conta corrente de n.6174-3 já havia sido encerrada.
- 10- Consta nos autos do processo de n.265948/2014 notificação administrativa de 30/09/2014 para que a prefeitura encaminhasse cópias de extratos bancários das contas de aplicação financeira e conta corrente vinculadas ao convenio, seguido de varias outras solicitações saneadoras referentes a regularização da prestação de contas, como consta das fls. 28. Seguido ainda por novos ofícios de solicitações expedidos respectivamente em 06 de janeiro de 2015 e outro em 06 de maio de 2015 (este último nos autos do processo de n.203199/2015). Quanto aos extratos bancários esta análise pode encontrar extratos bancários relativos ao ano de 2012/2013 e 2014 (fls.09 – 14/23-26 (2012) e fls.15-20(2013) e fls.27-31(2013) fls. 21-22(2014) 32(2014) e as fls.33 consta extrato de devolução do valor de R\$12.471,48 do processo n.642050/2016). A SINFRA por sua vez notificou novamente a prefeitura em 05/01/2017 pra que juntasse aos autos extrato completo dos meses omitidos como consta da notificação de n.004/2017 na página 36 dos autos de n.642050/2016. Em resposta o Senhor Arcilio Jesus declarou às fls.03 dos autos do processo de n.67077/2017 que estaria impossibilitado de juntar os extratos pelo fato de que a conta corrente de n.6174-3 já havia sido encerrada.
- 11- Consta as fls.03-05 dos autos de n.135183/2013 relatório de execução física e financeira do objeto do convenio, bem como relação dos pagamentos efetuados da primeira parcela. Quanto a segunda parcela, há relatório fotográfico e atestado expedido pelo Eng^o Antonio Carlos Rey de Figueiredo constate nas fls.03-09 autorizando o pagamento da segunda parcela

(autos do processo 435631/2012) Já nos autos do processo de n.265948/2014 consta às fls.03-12 os relatórios de execução física e financeira relativos a 3ª parcela (final).

12- Consta as fls.141 dos autos do processo 67103/2012 a nota de ordem bancária referente a liberação da primeira parcela, no valor de R\$90.391,81 expedida em 29/11/2012. Consta ainda a NOB da segunda parcela no valor de R\$45.000,00 expedida na mesma data junto as fls.12 dos autos do processo 435631/2012. A terceira parcela no valor de R\$45.391,81 fora expedida em 27/05/2013, como consta às fls.07 dos autos do processo de n.651365/2012. Consta ainda às fls. NOB do pagamento do termo aditivo no valor de R\$14.503,88, junto as fls.09 dos autos do processo de n.474273/2013(juntado aos autos do processo de n.67103/2012)

13- O processo de prestação de contas de .203199 traz todas a notas fiscais e histórico de demonstrativo de execução da receita e despesa do objeto do convenio, oportunidade em que junta às fls.04 e 05, histórico das notas fiscais e entre as fls.11-33 extratos bancários, ordens de pagamento, recibos e comprovantes de transferência de valores. As notas fiscais encontram-se especificamente às fls.15-16-21-26-28 e 32.

14- O processo de prestação de contas de .203199 traz todas a notas fiscais e histórico de demonstrativo de execução da receita e despesa do objeto do convenio, oportunidade em que junta às fls.04 e 05, histórico das notas fiscais e entre as fls.11-33 extratos bancários, ordens de pagamento, recibos e comprovantes de transferência de valores. As notas fiscais encontram-se especificamente às fls.15-16-21-26-28 e 32.

15- Os empenhos, liquidações e ordens de pagamentos relativos ao convenio 013/2012 constam às fls.116-137 dos autos do processo 579965/2017(tomada de contas).

16- A análise identificou que a liberação das parcelas não precedia de relatório técnico e sim de atestados para liberação de parcelas emitidos pela fiscalização da SECID, como visto às fls.03 dos autos do processo de n.651365/2012 e às fls.03 dos autos do processo de n.474273/2013 (ambos juntos aos autos de n.67103/2012), e ainda as fls.08 dos autos do processo de n.435631/2012.

17- Consta às fls.184 dos autos de n.53818/2017 ofício de n.838/GAB/2018 endereçado ao conselheiro interino do tribunal de contas à época, considerando a conclusão da fase interna da Tomada de Contas Especial pela senhora Juliana Fiusa Ferrari, Secretária de Estado das Cidades em 04 de outubro de 2018, evidenciando sua ciência dos termos do relatório conclusivo da Comissão Processante.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para sanear e esclarecer quaisquer dúvidas.

--



VINICIUS FERREIRA DE CARVALHO BATISTA
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
SINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO
GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
CNPJ/MF 03.507.571/0001-05

PROTOCOLO SECID
Folha nº. 02
Ass. _____

Ofício AJC nº 006/2017

Acorizal, 21 de Janeiro de 2017.

Prezado (a) Senhor(a):

Venho através deste encaminhar documentação para sanar pendências na Prestação de Contas do Convenio 013/2012 para análise deste órgão.

Sendo o que tínhamos para o momento reiteramos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ARCILIO JESUS DA CRUZ
Ex-Prefeito Municipal

Protocolo n.: 67077/2017 Data: 09/02/2017 17:43
Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

A.
SECID
Cuiabá – MT.

Interessado(a): PREFEITURA DE ACORIZAL/OFICIO 006/2017/
Assunto: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS
Resumo: ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO PARA SANAR PENDENCIAS N
A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVENIO 013/2012 DO MUNICIPI
36136600 36136600

Sector Origem: PROTOCOLO
Sector Destino: GABINETE SECID - GAB DO SEC. DE EST. DAS

Volume: 1 de 1\$pre 1





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
CNPJ/MF 03.507.571/0001-05

PROTOCOLO SECID
Folha nº <u>03</u>
Ass. _____

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a conta corrente 6.174-3 que se refere ao Convênio 013/2012 foi encerrada e que por este motivo não conseguimos imprimir mais nenhum tipo de extrato da referida conta.

Acorizal-MT, 13 de Janeiro de 2017.



ARCILIO JESUS DA CRUZ
Ex-Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
CNPJ/MF 03.507.571/0001-05

JUSTIFICATIVA

PROTOCOLO
SECID
Folha nº 04
Ass. [assinatura]

Justificamos que quanto a divergência dos lançamentos da NF 23 e 36, deve ter ocorrido um equívoco na hora do lançamento dos valores, mais se somados o valores dos lançamentos com o valores das nota são os mesmos, o que não acarretou nenhum tipo de dano ao erário e ocorreu um erro formal.

Acorizal-MT, 13 de Janeiro de 2017.



ARCILIO JESUS DA CRUZ
Ex-Prefeito Municipal



PROCESSO Nº: 07077/2017
FLS: 05
DATA: 10/02/2017

Encaminhamos o presente processo ao setor: Gabinete /SECID.
Este protocolo informa que, numerou o referido processo de folhas 01 a 05.
Por ser verdade, confirmo e assino.

Benny Caroliny Gonçalves dos Santos Oliveira
Gerente de Protocolo e Arquivo
Cidades-MT

A SARS
Para análise e providência:
Em: 10/02/17

Juliana Zini
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Cidades

A SUDC,
Para providências conforme
legislação vigente

13/02/17

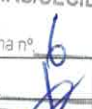
Fernanda Moreira da Silva de Oliveira
Assessor. Técnico I - GAB/MT 8454
Cidades-MT

A Gerência de Prestação de Contas para análise
da documentação acostada. Em 13/02/2017

Dantelle Tinoco de Anunciação
Coordenadora de Convênios
Secretaria de Estado das Cidades-MT



De: Coordenadoria de Orçamento e Convênios/SUOC/SAAS
Para: GAB SECID

SAAS/SECID
Folha nº 6
Ass. 

DESPACHO

Considerando que o Convênio n.º 013/2012 formalizado com a Prefeitura Municipal de Acorizal - MT, cujo objeto é a "Construção de um Mini Estádio no Distrito de Córrego Fundo no Município de Acorizal MT, possui já em curso procedimento de tomada de contas especial encaminha-se o processo 67077/2017 para apensar ao processo principal 67103/2012.

Cuiabá - MT, 31 de março de 2017.

Jessé Moreira de Souza
Gerente de Prestação de Contas de Convênios



06

Protocolo/SETPU
Folha Nº 01
Ass. W

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU

Protocolo n.: 135183/2013 Data: 19/03/2013 18:30

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Interessado(a): MUNICIPIO DE ACORIZAL/OFICIO 035/13/CONV
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS
Resumo: ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONVENIO 013/12,
DA CONSTRUÇÃO DE UM MINI ESTADIO NO DISTRITO DE CORREG
36136500 36136500

Setor Origem: PROTOCOLO / PROTOCOLO
Setor Destino: SAPESAI

Volume: 1 de 1



0 000054 472747

1ª e 2ª

ETIQUETA

ENCAMINHAMENTO

DESTINO	DATA	OBSERVAÇÕES
SAPESAI	19.03.13	v= 07/04/14 - 1ª e 2ª PARC.



Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - Centro Político Administrativo - CPA - Edifício Engº Edgar Prado Arze - Rua J - Qd. 01 - Lote 05 - Setor A - Cuiabá - MT - CEP: 78.049-906 - (65) 3613-6600



PREFEITURA MUNICIPAL
2013 • 2016
Acorizal

Protocolo/SETPU
Folha Nº <u>02</u>
Ass. <u>uf</u>

OF. GP-AJC-035/2013

Acorizal – MT, 08 de Março de 2013.

Ao:
Secretaria de Estado das Cidades
CUIABA – MT

Assunto: Encaminhamento Faz,


Prezado(a) Senhor(a);

Venho através deste encaminhar Prestação de Contas parcial do Convênio 013/2012 para análise deste órgão.

Aproveito a oportunidade para elevar votos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

ARCILIO JESUS DA CRUZ
Prefeito Municipal

 GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID	DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA	ANEXO VI
		CONVÊNIO Nº 013/2012

I - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE

NOME DO CONVENIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL	CNPJ 03.507.571/0001-05	E.A. Municipal	S.J.
ENDEREÇO COMPLETO RUA NOSSA SENHORA DAS BROTAS, S/Nº	TELEFONE 3353-1121	FAX 3353-1226	
BAIRRO	CEP 78.480-000	MUNICÍPIO ACORIZAL	E-MAIL

II - IDENTIFICAÇÃO DO CONVÊNIO**OBJETO DO CONVÊNIO**

Construção de um Mini Estádio no Distrito de Córrego Fundo no Município de Acorizal MT

SITUAÇÃO DO CONVÊNIO

ASSINATURA 06/06/2012	PUBLICAÇÃO 11/06/2012	VIGÊNCIA 06/06/2013	TEVE TERMO ADITIVO? <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> PRAZO <input type="checkbox"/> VALOR
---------------------------------	---------------------------------	-------------------------------	---

DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA DE RECEITAS E DESPESAS

<input type="checkbox"/> FINAL <input checked="" type="checkbox"/> PARCIAL		PERÍODO : 06/06/2012 a 09/03/2013	
RECEITAS		DESPESAS	
Total Geral do Convênio	135.391,81	Valor das Despesas Executadas até o período:	134.995,12
Transferido pelo Estado:	135.391,81	Da Transferência do Estado	134.995,12
Da Contrapartida Financeira:	0,00	Da Contrapartida:	0,00
Da Contrapartida Não Financeira:	0,00	Da Aplicação Financeira:	0,00
Da Aplicação Financeira:	0,00	Valor das Despesas Executadas no período:	134.995,12
Do Termo Aditivo:	0,00	Da Transferência do Estado	134.995,12
		Da Contrapartida:	0,00
		Da Aplicação Financeira:	0,00
		Saldo:	396,69


ATENÇÃO: Como a Contrapartida Não Financeira não é depositada na conta do convênio, a mesma não entra no cálculo do saldo.**OBS:** Verificar na prestação de contas a comprovação da utilização da contrapartida não financeira no objeto do convênio, caso exista;

AUTENTICAÇÃO

LOCAL:

DATA:

NOME DO EXECUTOR:

ASSINATURA: 

ACORIZAL - MT

09/03/2013

ARCILIO JESUS DA CRUZ

 GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID	RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA	ANEXO VIII CONVÊNIO Nº 013/2012
---	-------------------------------------	--

EXECUÇÃO FÍSICA PERÍODO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 06/06/2012 a 09/03/2013

INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PLANO DE TRABALHO (Campo I do ANEXO VIII)							EXECUTADO	
META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO NO PLANO DE TRABALHO	DATA PREVISTA DE REALIZAÇÃO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	SALDO
01		Construção de um Mini Estádio	und	1.00	06/06/2013	0,00	0,00	1,00

AUTENTICAÇÃO

LOCAL: ACORIZAL - MT DATA: 09/03/2013 NOME DO EXECUTOR: ARCILIO JESUS DA CRUZ

ASSINATURA: 

 GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID	RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	ANEXO IX CONVÊNIO Nº 013/2012
---	---	--

EXECUÇÃO FINANCEIRA Parcial

PERÍODO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 06/06/2012 a 09/03/2013

META	GASTOS REALIZADOS NO PERÍODO			GASTOS REALIZADOS ATÉ O PERÍODO (ACUMULADO)				
	CONCEDENTE	CONTRAPARTIDA	APLICAÇÃO FINANCEIRA	TOTAL	CONCEDENTE	CONTRAPARTIDA	APLICAÇÃO FINANCEIRA	TOTAL
01) Construção de um Mini Estádio	134.995,12	0,00	0,00	134.995,12	134.995,12	0,00	0,00	134.995,12
TOTAL GERAL	134.995,12	0,00	0,00	134.995,12	134.995,12	0,00	0,00	134.995,12

AUTENTICAÇÃO

LOCAL:

ACORIZAL - MT

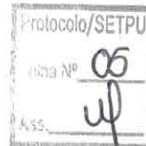
DATA:

09/03/2013

NOME DO EXECUTOR:

ARCILIO JESUS DA CRUZ

ASSINATURA:

 GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID	RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS	ANEXO X CONVÊNIO Nº 013/2012
---	---	---

ORIGEM DOS RECURSOS: CONCEDENTE

PERÍODO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 06/06/2012 a 09/03/2013

Nº	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ OU CPF	TIPO DE LICITAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO		PAGAMENTO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
				TIPO	NÚMERO	DATA	CH/OB Nº			DATA
1	FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA EPP	10.312.194/0001-14	Tomada de Preços	Nota Fiscal	126	03/12/2012	120301	03/12/2012	4490.51	120.395,15
2	FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA EPP	10.312.194/0001-14	Tomada de Preços	Nota Fiscal	128	10/12/2012	121001	10/12/2012	4490.51	14.599,97
SUB-TOTAL OU TOTAL GERAL									134.995,12	

AUTENTICAÇÃO

LOCAL:

ACORIZAL - MT

DATA:

09/03/2013


NOME DO EXECUTOR:

ARCILIO JESUS DA CRUZ

ASSINATURA:



Secretaria de Estado
de Fazenda

Protocolo/SETPU
Folha Nº 07
Ass. 

Governador

Mato Grosso
Mais por você

Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 30/05/2012 - 10:18:00

**Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações
Públicas**

Número : 0007621645

Certidão fornecida para CNPJ/MF : 10.312.194/0001-14
Razão Social : **FARIA COSNTR CIVIL E CONS LTDA EPP**
Emitida em : 30/05/2012

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, excetuada a eventual existência de créditos tributários cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

- Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **29/06/2012** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **TLMTB2B2U29L22TK**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Protocolo/SETPU
Folha Nº 08
Ass.

Nº 000212012-10001194
Nome: FARIA CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA LTDA EPP
CNPJ: 10.312.194/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/05/2012.
Válida até 18/11/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10312194/0001-14
Razão Social: FARIA CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA LTDA EPP
Nome Fantasia: FARIA CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA
Endereço: AV CASTELO BRANCO 1650 / JARDIM IMPERADOR / VARZEA GRANDE / MT / 78125-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2012 a 28/06/2012

Certificação Número: 2012053011105459707072

Informação obtida em 30/05/2012, às 11:10:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Protocolo/SETP

Folha Nº 09

Ass. 

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Fis. 69
 Subp. 1



Inscrição Municipal:

ALVARÁ

28507

Para Localização e Funcionamento

Protocolo/SETP
 Folha Nº 09
 Ass. *yl*

Contribuinte

26404 - 0 FARIA CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA LTDA-EPP

Denominação Comercial

FARIA CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA

Localização

Logradouro: CASTELO BRANCO

Número: 1650

Complemento:

CEP: 78125-700

Bairro: LOT. JARDIM IMPERADOR I

Distrito: VÁRZEA GRANDE

Cidade: Várzea Grande

UF: MT

Horário de Funcionamento

Normal (06:00hs às 18:00hs)

Atividade Principal

4313400 - 4313400 Obras de terraplenagem

Atividade Acessória

4754703 Comércio varejista de artigos de iluminação , 4120400 Construção de edifícios , 4742300 Coi

É proibido perturbar o sossego e o bem-estar público com ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma ou que contrariem os níveis máximos de intensidades fixados conforme LEI MUNICIPAL nº 2.846/2006.

Início da Atividade

05/09/2008

Área Utilizada

16,00

Placa

Inscrição Imobiliária

Zona Fiscal

2

Emissão

22/02/2012

Validade

31/12/2012

Junta Comercial

20100689353

Inscrição Estadual

CNPJ:

10.312.194/0001-14

Observação:

ESTA LICENÇA DEVE SER RENOVADA ANUALMENTE E AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO. COMUNICAR EVENTUAL ALTERAÇÃO CADASTRAL.

CONSUMIDOR EXIJA SEUS DIREITOS

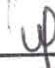
"MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL"

Assinatura

Assinatura

Paulo Gonzalo da Silva
 C. de Adm. Tributária
 Mat. 070 - SEFAZ/MS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Protocolo/SET
Folha Nº 10
Ass. 

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.312.194/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/2008	
NOME EMPRESARIAL FARIA CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA LTDA EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARIA CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO AV CASTELO BRANCO	NÚMERO 1650	COMPLEMENTO	
CEP 78.125-700	BAIRRO/DISTRITO JRD IMPERADOR	MUNICÍPIO VARZEA GRANDE	UF MT
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **04/06/2012** às **16:37:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Protocolo/SETPU
Folha Nº 11
Ass. *[Signature]*

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FARIA CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA LTDA EPP
CNPJ: 10.312.194/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

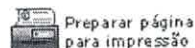
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:24:05 do dia 22/05/2012 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2012.
Código de controle da certidão: **3A08.485E.9834.F27E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



[Handwritten signatures]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Fis. 68
Curr: lu

Protocolo/SETPU
Folha Nº 12
Ass. up

Nome: FARIA CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA LTDA EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.312.194/0001-14

Certidão nº: 191791/2012

Expedição: 10/01/2012, às 11:40:09

Validade: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

certifica-se que FARIA CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA LTDA EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.312.194/0001-14, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

Fis 69
 Curr. W

Protocolo/SETH
 Folha Nº 13
 Ass. W

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 136663/2012

Certifico que o requerente abaixo identificado não consta no rol de devedores inscritos em Dívida Ativa. Todavia fica ressalvado o Direito da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso inscrever e cobrar os direitos apurados após expedição da presente.

NOME/RAZÃO SOCIAL

FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA - EPP

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO, Nº. 1650
 BAIRRO: JD. IMPERADOR
 MUNICIPIO: VARZEA GRANDE

CNPJ

10.312.194/0001-14

INSC. ESTADUAL

#####

CPF

#####

UF: MT

RG

#####

SÓCIOS

CPF/CNPJ

688.587.871-53
 007.364.401-35

NOME/RAZÃO SOCIAL

SIRLEI ARAÚJO DE FARIA
 MARILENE DE ARÚJO FARIA

#####

FINALIDADE

GERAIS



Cuiabá MT, 15/05/2012

CONFERE COM ORIGINAL

Paulo Diogo Gonçalves
 Paulo Diogo Gonçalves
 Agente da PGE - Matr. 124795
 Responsável pela Expedição

Sonia Mansa Dias Dib
 Sonia Mansa Dias Dib
 Procuradora do Estado
 OAB-MT 2217

Assinatura

OBSERVAÇÕES

- Esta certidão tem validade por apenas 90 (noventa) dias. Guia nº 3567438028
- Qualquer rasura tornará nulo este documento.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

Assunto: Tomada de Preços nº 007/2012

Objeto: Construção de Campo de Futebol na Comunidade de Córrego Fundo – Município de Acorizal/MT.

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital, nós, Faria Construção e Consultoria Ltda, CNPJ/MF 10.312.194/0001-14, com endereço Av. Castelo Branco nº. 1650 Bairro Jardim Imperador CEP: 78.125-700 Várzea Grande – MT abaixo-assinados, apresentamos a presente proposta para Seleção de Empresa de Engenharia – Área Civil, para execução de serviços de Construção de Campo de Futebol na Comunidade de Córrego Fundo – Município de Acorizal/MT, estando incluso todos os materiais e serviços, de conformidade com o Edital mencionado, pelo valor apresentado na Planilha de Preços de R\$ 168.312,14(Cento e Sessenta e Oito mil, Trezentos e doze reais e quatorze centavos), já inclusos todos os custos, lucros e encargos fiscais

O prazo de execução da Obra será de 90 (noventa) dias consecutivos.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data final prevista para sua entrega.

Indicamos como Responsável Técnico a Engenheira Tiane Fanaia Rezende, CREA 1206656174 e CPF nº 830.985.001-82

Esclarecemos que todos os impostos, taxas e encargos, inclusive trabalhista e previdenciário incidente sobre os serviços propostos estão incluídos no preço total da proposta.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital

Atenciosamente,

Cuiabá, 13 de junho de 2012



Sirlei Araujo de Faria
Faria Construção e Consultoria Ltda
CNPJ (MF) Nº10.312.194/0001-14

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DE CÓRREGO FUNDO

MUNICÍPIO: ACORIZAL-MT

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇO 007/2012

HORAS: 09:00

DATA: 13/06/2012

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Codigo	Descrição	Unid	Quant	Vir Unit	Vir Total
001		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	1.02.240.001.0	RASPAGEM E LIMPEZA MANUAL DE TERRENA	M ²	7474,39	2,05	15.322,49
1.2	1.01.700.000.5	ABRIGO PROVISÓRIO DE MADEIRA EXECUTADO NA OBRA PARA ALOJAMENTO E DEPOSITO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS	M ²	9,00	304,50	2.740,50
1.3	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M ²	3,13	291,03	910,92
002		PISOS E GRAMADO			SUBTOTAL	18.973,91
2.1	1.02.310.018.0	COMPACTAÇÃO DE ATERRO	M ²	7474,39	4,12	30.794,48
2.2	1.02.720.003.0	LASTRO DE BRITA 3 E 4 APILOADO MANUALMENTE COM MAÇO DE ATÉ 30 KG	M ²	26,87	134,28	3.608,10

Protocolo/SETPU
Folha Nº 10
Ass. 

Av. Castelo Branco nº. 1650 Bairro Jardim Imperador CEP: 78.125-700 Várzea Grande - MT
Fone: (65) 3686-8828 CNPJ: 10.312.194.000/1/14 E-mail: fariaconstrucao civil@hotmail.com


Sirlei Araújo de Faria
Gerente

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DE CÓRREGO FUNDO

MUNICÍPIO: ACORIZAL-MT


ASSUNTO: TOMADA DE PREÇO 007/2012

DATA: 13/06/2012

HORAS: 09:00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Descrição	Unid	Quant	Vlr Unit	Vlr Total
2.3	1.02.740.004.0	PISO DE CONCRETO FCK = 15 MPa, CONTROLE TIPO "B", E = 12 CM, SOBRE LASTRO DE BRITA 3 E 4, E = 5 CM, E ARMADO COM TELA DE AÇO CA-60	M ²	537,48	68,15	36.629,26
2.4	1.02.910.001.0	REVOLVIMENTO MECANIZADO DE TERRA PARA PLANTIO DE GRAMA, PROFUNDIDADE DE 20 A 30 CM	M ²	4780,00	0,23	1.099,40
2.5	1.02.920.001.0	PLANTIO DE GRAMA BATAIS EM PLACAS (ALTURA DA PLACA: 40 CM / LARGURA DA PLACA: 40 CM)	M ²	4780,00	7,37	35.228,60
2.6	AMM 01	PISO TÁTIL DIRECIONAL 40 X 40	M ²	127,52	93,70	11.948,62
2.7	AMM 01	PISO TÁTIL DE ALERTA 40 X 40	M ²	4,80	93,70	449,76
					SUBTOTAL	119.758,22

Protocolo/SETPU
Folha Nº 17
Ass. 


Gerente de Faria



OBRA: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DE CÓRREGO FUNDO

MUNICÍPIO: ACORIZAL-MT

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇO 007/2012

HORAS: 09:00

DATA: 13/06/2012

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Codigo	Descrição	Unid	Quant	Vlr Unit	Vlr Total
003		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
3.2	1.02.830.002.0	ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO OU PVC, FIXADA EM QUADROS DE TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, ALTURA 4 M	M	100,00	292,90	29.290,00
3.3	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (INAUGURAÇÃO)	UN	1,00	290,01	290,01
					SUBTOTAL	29.580,01
					TOTAL GERAL	168.312,14

Importa o presente orçamento em R\$: CENTO E SESENTA E OITO MIL TREZENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS

Protocolo/SETPU
Folha Nº 18
Ass.

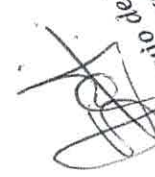
Armando de Faria - Gerente

Av. Castelo Branco nº. 1650 Bairro Jardim Imperador CEP: 78.125-700 Várzea Grande - MT
Fone: (65) 3686-8828 CNPJ: 10.312.194.0001/14 E-mail: fariaconstrucaocivil@hotmail.com







OBRA: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DE CÓRREGO FUNDO
MUNICÍPIO: ACORIZAL-MT
ASSUNTO: TOMADA DE PREÇO 007/2012
DATA: 13/06/2012
HORAS: 09:00
CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO / ETAPA	PERIODO		À Executar						
		30 dias		60 dias		90 dias		Total		
		Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	18.973,91	11,27	18.973,91	100,00%	-	-	-	-	100,00%
2	PISOS E GRAMADO	119.758,22	71,15	-	-	119.758,22	100,00%	-	-	100,00%
3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	29.580,01	17,57	-	-	-	-	29.580,01	100,00%	100,00%
	VALOR TOTAL	168.312,14	100,00	18.973,91	11,27%	119.758,22	71,15%	29.580,01	17,57%	100,00%
	VALOR ACUMULADO			18.973,91	11,27%	138.732,13	82,43%	168.312,14	100,00%	100,00%


 Sirlei Araújo de Faria
 Sócia - Gerente

Protocolo/SE
 Folha Nº 10
 Ass. ul

Av. Castelo Branco n.º. 1650 Bairro Jardim Imperador CEP: 78.125-700 Várzea Grande - MT
 Fone: (65) 3686-8828 CNPJ: 10.312.194.000/1/14 E-mail: fariaconstrucaocivil@hotmail.com



Fis. 22
Rubr. 6

Protocolo/SETPU
Folha Nº 20
Ass.

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2012

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2012, nesta cidade de Acorizal – MT, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Acorizal, situada à Av. Nossa Senhora de Brotas, s/n, Bairro Nova Acorizal, reuniram-se a partir das 08:00 (oito horas), em sessão pública, para receberem os Envelopes de Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, e partir das 09:00 (nove horas), deu inicio a abertura da **TOMADA DE PREÇO 007/2012**, sendo presentes os membros da Comissão de Licitação: a Sr^a. **SHELMA TAQUES DA SILVA** Presidente, **JOSINEIDE MARIA DE SOUZA E SILVA** Secretária e **SANDRO MADALENO CORREA TAQUES** Membro, instituídos e designados pela Portaria nº 002/2012 de 03/01/2012, abaixo assinados, encarregados nos termos do presente processo licitatório, de dirigir, examinar e julgar, consoante o determinado no Edital de **TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2012**, destinados a selecionar a melhor proposta de pessoa jurídica para “Obra: Construção de Campo de Futebol na Comunidade de Córrego Fundo com área total de 5.243,37 m2, Município de Acorizal – MT, conforme Convênio nº 013/2012 firmado com a Secretaria de Estado das Cidades – SECID/MT”, para atender a Secretaria Municipal de Esporte desta Prefeitura Municipal de Acorizal – MT. As empresas que adquiriram o Edital para o certame foram **CONSTRUTORA CRISTALINO LTDA, FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA e TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA**. Na abertura da sessão registramos a entrega dos envelopes de apenas duas empresas das citadas acima, sendo a empresa **CONSTRUTORA CRISTALINO LTDA** representada pela Sr^a Eslaine Hurtado Neves conforme procuração pública em anexo, em seguida a empresa **FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA** que encaminhou os envelopes mas não houve representantes, ambas empresas entregaram os envelopes para a Comissão de Licitação ate a hora prevista no edital 08:00(oito) horas. As 09:00 (nove) horas a comissão iniciou a abertura passando-se os envelopes para rubrica dos Membros da Comissão e demais presentes, logo em seguida a abertura dos envelopes de **DOCUMENTOS** para conferencias, após todas análises e conferências dos documentos das empresas, ficaram constatados que as duas empresas foram **HABILITADAS** por atenderem as exigências do Edital. Prosseguindo, foi aberto o envelope de



NOSSA TERRA, NOSSO COMPROMISSO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Acorizal
CNPJ/MF 03.507.571/0001-05

Protocolo/SF
Folha Nº 2

Proposta de Preços da empresa **CONSTRUTORA CRISTALINO LTDA** com valor de R\$ 173.320,32 (Cento e Setenta e três Mil Trezentos e vinte reais e trinta e dois Centavos), dando seqüência foi aberto o envelope da empresa **FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA** com valor de R\$ 168.312,14 (Cento e Sessenta e Oito Mil Trezentos e doze reais e catorze Centavos) que, após vistoria e analisados as propostas, constatou-se que a empresa **FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA**, apresentou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 168.312,14 (Cento e Sessenta e Oito Mil Trezentos e doze reais e catorze Centavos), ficando **CLASSIFICADA** por atender todas as exigências do Edital. A Presidente da Comissão declara a empresa **FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA**, (VENCEDORA) do certame licitatório. A Comissão recomenda a adjudicação da "Obra: Construção de Campo de Futebol na Comunidade de Córrego Fundo com área total de 5.243,37 m², Município de Acorizal – MT". O relatório da Comissão será elaborado e encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para que, de acordo após transcorrer o prazo de 05 (cinco) dias úteis, adjudicar e homologar o resultado do certame licitatório à empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar a presidente encerrou os trabalhos da Comissão às 10h e 10 minutos, da qual lavrou-se a presente Ata, que foi digitada por Josineide Maria de Souza e Silva, Secretária, a qual, foi lida aos presentes e conforme, será assinada pelos membros da Comissão e os representantes presentes à sessão.

Acorizal - MT, 13 de junho de 2012.

Shelma Taques da Silva
Presidente

CONSTRUTORA CRISTALINO LTDA
Eslaine Hurtado Neves
Representante

Josineide Maria de Souza e Silva
Secretária

FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONS. LTDA

Sandro M. Correa Taques
Membro



NOSSA TERRA, NOSSO COMPROMISSO



ANEXO DA ATA DE JULGAMENTO

Tomada de Preço 7/2012

Protocolo/SETPU
Folha Nº <u>22</u>
Ass. <u>up</u>

Julgamento das propostas da Tomada de Preço 7/2012

Abertura: 13/06/2012

Hora: 9:00

2275 FARIA CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA LTDA EPP


10.312.194/0001-14

LOTF: 1 CONSTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL NA COM. DE CORREGO FUNDO COM AREA DE 5.243,37M2.

Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	5043	CONSTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DE CORREGO FUNDO COM AREA DE 5.243,37 M2.		8.312,1400	1,00	R\$ 168.312,14

TOTAL DO LOTE R\$ 168.312,14
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 168.312,14

ACORIZAL - MT, quarta-feira, 13 de junho de 2012



SHELMA TAQUES DA SILVA
Presidente Comissão Licitação



JOSINEIDE MARIA DE SOUZA E SILVA
Secretario da CPL



226
23

MAPA DA LICITAÇÃO

Tomada de Preço 7/2012

Protocolo/SETPU
Folha Nº 23
Ass. up

Na data de 13/06/2012 as 9:00 Horas, foram abertas as propostas referente a licitação supra citada, requisitada pelo(s) seguinte(s) orgão(s):


04 001 Gabinete do Secretario

E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor(es) o(s) listado(s) abaixo.

2275 FARIA CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA LTDA EPP 10.312.194/0001-14

Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	5043	CONSTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DE CORREG		168.312,140	1,000	168.312,140
TOTAL DO VENCEDOR						168.312,140

ACORIZAL - MT quarta-feira, 13 de junho de 2012


SANDRO MADALENO CORREA TAQUES

Membro Comissão Licitação


SHELMA TAQUES DA SILVA

Presidente Comissão Licitação


JOSINEIDE MARIA DE SOUZA E SILVA

Secretario da CPL



Protocolo/SETPU
 Folha Nº 24
 Ass. *up*

Mapa Comparativo

Na data de 13/06/2012 às 9:00 Horas, foram abertas as propostas referente a Nº Tomada de Preço 7/2012 solicitado pelo (s) seguinte (s) Orgão (s).

04 001 Gabinete do Secretario

OBJETO:

CONSTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DE CORREGO FUNDO COM AREA TOTAL DE 5.243,37 M2 REF. CONVENIO N. 013/2012/SECID.

1075 — CONSTRUTORA CRISTALINO LTDA	CPF/CNPJ: 07.702.035/0001-11	R\$ 173.320,160
2275 — FARIA CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA LTDA EP	CPF/CNPJ: 10.312.194/0001-14	R\$ 168.312,140
2499 — TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA	CPF/CNPJ: 04.603.651/0001-27	Não Apresentou Proposta/Desabilitado

Os licitantes apresentaram ao presente processo licitatorio as respectivas propostas, objetivando dar atendimento ao solicitado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL, e que teve como vencedora(s) a(s):

2275 FARIA CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA LTDA EPP			10.312.194/0001-14			
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	5043	CONSTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DE CORREG		168.312,140	1,000	168.312,140
TOTAL DO VENCEDOR						168.312,140

E devidamente acompanhada por esta Comissão Permanente de Licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes.

[Signature]

SHELMA TAQUES DA SILVA
 Presidente Comissão Licitação

[Signature]

JOSINEIDE MARIA DE SOUZA E SILVA
 Secretario da CPL

[Signature]

SANDRO MADALENO CORRÊA-TAQUES
 Membro Comissão Licitação



220
10/12/12

RELAÇÃO DE VENCEDOR DA LICITAÇÃO COM VALORES

Protocolo/SETPU
Folha Nº 25
Ass. <i>uf</i>

Tomada de Preço

Número / Ano: 7/2012

Vencedor(es)


2275 FARIA CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA LTDA EPP


Valor

168.312,14

Total:

168.312,14


SHELMA TAQUES DA SILVA
Presidente Comissão Licitação


JOSINEIDE MARIA DE SOUZA E SILVA
Secretario da CPL


SANDRO MADALENO CORREA TAQUES
Membro Comissão Licitação

ACORIZAL - MT, quarta-feira, 13 de junho de 2012



PARECER JURÍDICO

Processo de Licitação:.	15/2012
Modalidade:	Tomada de Preço
Numero da Licitação:	Nr.: 7/2012
Data do Processo	29/05/2012
Data da Abertura das Propostas:	13/06/2012
Hora da Abertura das Propostas:	9:00

A assessoria jurídica municipal, observado o que dispõe a Lei nº 8.666/93, c/c as alterações que lhe foram dadas, exara o seguinte PARECER:

Vistos etc...

O Edital cumpre as suas especificações previstas no artigo 40 da Lei de Licitações.

Registra a ocorrência da publicação no prazo legal, conforme previsto no artigo 21 e 38, II, da Lei de Licitações.

Ato constitutivo da Comissão de Licitação encontra-se regularizado de acordo com a norma legal.


Os documentos de habilitação e propostas encontram-se de acordo com as exigências estabelecidas nos artigos 27/37 da Lei das Licitações.

Todos os documentos, atos e termos deste procedimento encontram-se rubricados pela Comissão de Licitação e pelos licitantes.

O procedimento licitatório cumpre os princípios da essencialidade, da publicidade, da moralidade, da probidade, da imparcialidade, da impessoalidade e da transparência administrativa.

De tudo que dos autos consta, ressalvado meu ponto de vista pessoal, opino favoravelmente, pela sua homologação, para que possa atingir os seus fins e efeitos.

ACORIZAL - MT quarta-feira, 20 de junho de 2012



CARLOS RAIMUNDO ESTEVES

Responsável Jurídico

OAB - 7255/MT



Termo de Adjudicação

Tomada de Preço 7/2012

Protocolo/SETPU
Folha Nº 27
Ass. *uf*


A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):


Participante(s) e vencedora(s) da			
2275	FARIA CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA LTDA EPP	10.312.194/0001-14	
TOTAL DO VENCEDOR			R\$ 168.312,140

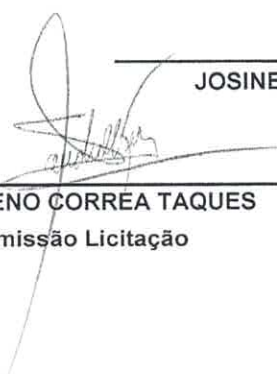
Objeto

CONSTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DE CORREGO FUNDO COM AREA TOTAL DE 5.243,37 M2 REF. CONVENIO N. 013/2012/SECID.

ACORIZAL - MT, quarta-feira, 20 de junho de 2012


SHELMA TAQUES DA SILVA
Presidente Comissão Licitação


JOSINEIDE MARIA DE SOUZA E SILVA
Secretario da CPL


SANDRO MADALENO CORREA TAQUES
Membro Comissão Licitação



229
2012

Termo de Homologação

Tomada de Preço N° 7/2012

Protocolo/SETPU
Folha N° 28
Ass.

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal N° 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITACÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é:


CONSTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DE CORREGO FUNDO COM AREA TOTAL DE 5.243,37 M2 REF. CONVENIO N. 013/2012/SECID.

Vencedor(es)

Código	Nome	CPF/CNPJ
2275	FARIA CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA LTDA EPP	10.312.194/0001-14

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

ACORIZAL - MT, quarta-feira, 20 de junho de 2012



MERALDO FIGUEIREDO SA
Prefeito Municipal

Nenhum documento poderá ser sonogado a Unidade Central de Controle Interno da Associação Matogrossense dos Municípios – AMM;

Do Relatório de Auditoria:

Após a conclusão dos procedimentos de auditoria, deverá ser emitido um Relatório de Auditoria, em três vias, registrando as inconformidades encontradas, bem como as possíveis recomendações para solucionar os itens inconformes;

O Relatório de Auditoria deverá ser encaminhado ao Coordenador /Gerente da pasta auditado e ao Presidente assinado pelo Controlador Internos , na falta deste, pelos controlador com assinatura em conjunto;

O Coordenador /Gerente da pasta auditado, de posse do Relatório de Auditoria, se encarregará de cientificar e cobrar soluções dos responsáveis pela regularização dos itens apontados;

O Coordenador /Gerente do órgão auditado deverá encaminhar um Ofício à Controladoria Interna, informando sobre a regularização dos itens apontados, em até 30 dias após o recebimento do Relatório de Auditoria;

Do arquivamento e segurança dos documentos:

Os papéis de trabalho e os Relatórios de Auditoria deverão ser arquivados em pasta própria e em local seguro, com acesso restrito aos membros do Controle Interno;

medida que a Controladoria Interna for recebendo os Ofícios atados , estes deverão ser anexados ao respectivo Relatório de Auditoria.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Unidade Central de Controle Interno jamais poderá disponibilizar um Relatório de Auditoria a algum outro servidor que não seja o responsável pelo respectivo órgão auditado;

Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à controladoria que, por sua vez, através de procedimentos de checagem (visitas de rotinas) ou auditoria interna, aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional;

Esta instrução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2012.

MERALDO FIGUEIREDO SÁ

Presidente da Amm

NOIDES CENIO DA SILVA

Controlador Interno -amm

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:EAFF6EEE



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TP 007-2012**

Prefeitura Municipal de Acorizal

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2012**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Acorizal torna público que a licitação realizada através da TOMADA DE PREÇO Nº 007/2012 para “Construção de Campo de Futebol na Comunidade Córrego Fundo com área total de 5.243,37 m2”, teve como vencedora a empresa FARIA CONST. CIVIL E CONSULTORIA LTDA com o valor de R\$ 168.312,14 (Cento e sessenta e oito mil trezentos e doze reais e quatorze centavos).

Acorizal – MT, 20 de junho de 2012

SHELMA TAQUES DA SILVA

Presidente da C.P.L

Publicado por:
Soniel Ribeiro Taques
Código Identificador:646EECA3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TP 008/2012**

Prefeitura Municipal de Acorizal

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2012**

Fis. 230
Fubr. 10

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Acorizal torna público que a licitação realizada através da TOMADA DE PREÇO Nº 008/2012 para “Reforma e Ampliação do Centro Comunitário João de Barro com área de 229,00 m2”, teve como vencedora a empresa CONSTRUTORA CRISTALINO LTDA com o valor de R\$ 202.603,01 (Duzentos e dois mil, seis centos e três reais e um centavo).

Acorizal – MT, 20 de junho de 2012

SHELMA TAQUES DA SILVA

Presidente da C.P.L

Protocolo/SETPU
Folha Nº 29
Ass. *[assinatura]*

Publicado por:
Soniel Ribeiro Taques
Código Identificador:3640F83F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 006/2012**

DECRETO N.º 006 DE 13 DE JUNHO DE 2012

Orienta sobre as condutas vedadas aos agentes públicos, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Acorizal, no período eleitoral do ano de 2012.

O Prefeito do Município de Acorizal, Estado de Mato Grosso, Sr. Meraldo Figueiredo Sá, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município;

considerando que as eleições em 2012 serão municipais;

considerando o disposto na Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com as alterações posteriores, e nas Resoluções TSE nº 23.341, de 28 de junho de 2011, e nº 23.370, de 13 de dezembro de 2011, que estabelecem normas para as eleições;

considerando que são vedadas condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre os candidatos no pleito eleitoral;

DECRETA:

**CAPÍTULO I
DAS CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS EM CAMPANHAS ELEITORAIS**

Art. 1º Este Decreto constitui síntese orientadora das condutas vedadas em período eleitoral e não afasta o dever de os agentes públicos municipais conhecerem integralmente as regras contidas na legislação eleitoral.

Art. 2º São proibidas aos agentes públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Acorizal, as seguintes condutas:

I - ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes aos órgãos e entidades da Administração Direta ou Indireta, ressalvada a realização de convenção partidária;

II - usar materiais ou serviços, custeados pelos Poderes Executivo ou Legislativo do Município, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram;

III - ceder servidor público ou empregado da Administração Direta ou Indireta ou usar de seus serviços, para campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado;

IV - fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE OBRAS Nº 023-2012

EXTRATO DE CONTRATO DE OBRAS
CONTRATO DE OBRAS Nº 023/2012

Objeto: Construção de Campo de Futebol na Com. Córrego Fundo conforme o Conv. 013/2012/SECID
Contratante: Prefeitura Municipal de Acorizal - MT
Contratada: Faria Construção Civil e Cons. Ltda
Período: 90 (noventa) dias consecutivos
Dotação Orçamentária : 04.04.002.12.361.0006.1015.
44.90.51.00.00 Obras e Instalações
Valor do Contrato: R\$ 168.312,14
Data do Contrato: 20/06/2012

MERALDO FIGUEIREDO SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soniel Ribeiro Taques
Código Identificador:763E31C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE OBRAS Nº 024-2012

EXTRATO DE CONTRATO DE OBRAS
CONTRATO DE OBRAS Nº 024/2012

Objeto: Reforma e Ampliação do Centro Com. do Bairro João de Barro com área de 229,00 m2 conf. Convênio nº 014/2012/SECID.
Contratante: Prefeitura Municipal de Acorizal - MT
Contratada: Construtora Cristalino Ltda
Período: 120 (cento e vinte) dias consecutivos
Dotação Orçamentária : 07.04.122.04.122.0003.1046.
44.90.51.00.00 Obras e Instalações
Valor do Contrato: R\$ 202.603,01
Data do Contrato: 20/06/2012

MERALDO FIGUEIREDO SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soniel Ribeiro Taques
Código Identificador:F10A034B

Protocolo/SETPL
Folha Nº 30
Ass.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TP 010/2012

Prefeitura Municipal de Acorizal

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2012

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Acorizal torna público que a licitação realizada através da TOMADA DE PREÇO Nº 010/2012 para "Construção de Complexo de Esporte e Lazer no Mun. de Acorizal - MT, conforme Conv. Nº 015/2012 firmado com a SECID/MT", teve como vencedora a empresa CONSTRUTORA CRISTALINO LTDA com o valor de R\$ 1.435.138,30 (Hum Milhão Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil Cento e Trinta e Oito Reais e Trinta Centavos).

Acorizal - MT, 22 de junho de 2012

SHELMA TAQUES DA SILVA
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Soniel Ribeiro Taques
Código Identificador:4F9FE157

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

Diretoria da AMM
biênio 2011/2012

Presidente de honra: José Aparecido dos Santos

Presidente: Meraldo Figueiredo de Sá - Acorizal
1º vice-presidente: Filemon Gomes Costa Limoeiro - São Félix do Araguaia
2º vice-presidente: Beatriz de Fátima Sueck Lemes - Nova Monte Verde
3º vice-presidente: Valdecir Luiz Colle - Juscimeira
4º vice-presidente: Dirceu Martins Comiran - Campos de Júlio
5º vice-presidente: Silvio Souto Felisbino - Santo Afonso
Sec. Geral: Juviano Lincoln - Diamantino
1º secretário: Carlos Roberto Torremocha - Aripuanã
2º secretário: Nelci Capitani - Colniza
Tesoureiro Geral: Milton Geller - Tapurah
1º Tesoureiro: Nilton Borges Borgato - Glória D'Oeste
2º Tesoureiro: Osvaldo Katsuo Minakami - Salto do Céu

Conselho Fiscal

Zenildo Pacheco Sampaio - Nossa Senhora do Livramento
Aparecido Marques Moreira - Ribeirãozinho
Nivaldo Ponciano Coelho - Reserva do Cabaçal

Suplentes

Juracyr Resende Da Cunha - General Carneiro
José Carlos Junqueira de Araújo - Rondonópolis
Maria Manea da Cruz - Lambari D'Oeste

Gerência de Comunicação

Gerente de Comunicação
Malu Sousa

Editoração Eletrônica e Atendimento
Noides Cenio da Silva

Entre em Contato:

jornaloficial@amm.org.br
(65) - 2123-1270

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 042/2012


O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 2.337/2012; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 21/06/2012, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço teve como vencedor a empresa: LOTE 1 - HELIO L. DUTRA - ME.

Água Boa, 21 de junho de 2012.

FABIO TADEU WEILER
Pregoeiro Oficial



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Acorizal
CNPJ/MF 03.507.571/0001-05

Protocolo/SETPU
Folha Nº 31
Ass. 

CONTRATO DE OBRAS N.º 023/2012

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE FORMA INDIRETA QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL E A EMPRESA FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA NA FORMA ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL pessoa de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.571/0001-05 situada a Av. Nossa Senhora de Brotas s/nº. Bairro Nova Acorizal – Acorizal/MT, doravante denominada PREFEITURA e CONTRATANTE, respectivamente, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **MERALDO FIGUEIREDO SÁ**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 992.095 SSP/MT e do CPF n.º 626.827.841-00 residente à Av. Perimetral s/nº Bairro: Santa Cruz, nesta cidade de Acorizal - MT, e a Empresa **FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.312.194/0001-14, com sede à Av. Castelo Branco nº. 1650 – Jardim Imperador - CEP: 78.125-700 – Várzea Grande - MT, doravante denominada CONTRATADA, respectivamente, neste ato representado pela Srª. **SIRLEI ARAUJO DE FARIA**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 996.137 SSP/MT e do CPF nº 688.587.871-53, residente e domiciliada à Rua V nº 15, Bairro Residencial Canela CEP: 78.110-000 em Várzea Grande – MT resolvem celebrar o presente CONTRATO, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA I - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a OBRA: “**Construção de Campo de Futebol na Comunidade de Córrego Fundo com área total de 5.243,37 m2, no Município de Acorizal – MT**”, conforme Convênio nº 013/2012 firmado com a Secretaria de Estado das Cidades – SECID/MT.

Subclausula Única - As obras serão executadas em estrita obediência a este Contrato, devendo ser observados integral e rigorosamente o Edital da **TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2012** e a proposta da CONTRATADA, passando tais documentos e outros gerados até a assinatura deste Contrato a fazer parte integrante do presente instrumento, para todos os fins de direito, devendo os mesmos permanecer arquivados na Prefeitura Municipal de Acorizal-MT.

CLAUSULA II - DO REGIME DE EXECUÇÃO

As obras contratadas serão executadas sobre o Regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, de forma INDIRETA, de acordo com Convenio, Projeto, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Planilhas Cronograma Físico Financeiro e demais anexos integrantes deste instrumento, às quais locará todos os equipamentos, pessoal e materiais necessários e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado.

CLAUSULA III - DAS OBRIGAÇÕES

1. CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA:



NOSSA TERRA, NOSSO COMPROMISSO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Acorizal
CNPJ/MF 03.507.571/0001-05

Protocolo/SETI
Folha Nº 32
Ass. *[Handwritten Signature]*

1. Designar servidor responsável pela fiscalização e recebimento das obras objeto do presente Contrato;
 2. Efetuar os pagamentos mediante comprovação da execução das obras, conforme estipulado na Cláusula V deste Contrato;
 3. Não aceitar substituição do material constante das planilhas orçamentárias.
2. CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
1. Executar as obras mencionados na Cláusula I do presente Contrato;
 2. Assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
 3. Acatar todas as orientações da PREFEITURA para o fiel cumprimento das obrigações pactuadas;
 4. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte desta PREFEITURA, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações procedentes, caso ocorram;
 5. Responsabilizar-se por todas as despesas, tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outros que forem devidos aos seus empregados;
 6. Não subcontratar, parcial ou totalmente, o objeto deste CONTRATO;
 7. Obedecer na íntegra o plano de execução/custos, especificações técnicas, memorial descritivo e projetos;
 8. Examinar, minuciosamente, as especificações e projetos de modo a poder, em tempo hábil e por escrito, apresentar a fiscalização todas as divergências ou dúvidas, para o devido esclarecimento e aprovação.
 9. Fica a cargo da Contratada a elaboração do Projeto Executivo, nos termos do Art. 12 da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA IV - DO PREÇO

Pela execução da obra deste Contrato, a PREFEITURA pagará a CONTRATADA a importância total de **R\$ 168.312,14 (Cento e Sessenta e Oito Mil Trezentos e Doze Reais e Quatorze Centavos)**, correndo a despesa a conta das dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal.

04 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
04.002 – Fundo Manut Desenvl Educ Básica Valoriz - FUNDEB
12.361.0006 Gestão da Política de Educação
12.361.0006.1015 Construção/Reforma de Quadras Poliesportivas
44.90.51.00.00 - Obras e Instalações

1. Subcláusula Primeira - A CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal/Fatura correspondente as obras executadas à PREFEITURA, a qual será atestada pelo setor competente e encaminhada para pagamento.
2. Subcláusula Segunda - No preço estipulado nesta Cláusula já se encontram computadas todas as despesas com materiais, transportes, instalações, depreciação de equipamentos, mão-de-obra, seguro, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas e outros que porventura incidirem sobre a remuneração dos serviços relativos ao objeto deste Contrato.
3. Subcláusula Terceira - Recolher os tributos que venham a incidir sobre as obras executadas, reservando-se a PREFEITURA o direito de deduzir dos valores a serem pagos a CONTRATADA, as quantias correspondentes aos tributos eventualmente não recolhidos por ela.

CLÁUSULA V - DO PRAZO DE ENTREGA



NOSSA TERRA, NOSSO COMPROMISSO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Acorizal
CNPJ/MF 03.507.571/0001-05

Protocolo/SETP
Folha Nº 33
Ass.

As obras, objeto deste Contrato, deverão ser entregues pela CONTRATADA num prazo de 90 (noventa) dias corridos, contados à partir do 5º dia posterior a emissão da Ordem de Serviços expedida pelo Prefeito Municipal.

1. Subcláusula Primeira - O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que solicitado ao Departamento de Planejamento da PREFEITURA, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do término do Contrato, motivado por justa causa, devidamente comprovada pelo Departamento de Planejamento.
2. Subcláusula Segunda - A entrega das obras em desconformidade com o especificado, caso não seja possível a correção, sujeitará a aplicação das sanções legais cabíveis.

CLAUSULA VI - DO RECEBIMENTO

As obras objeto deste CONTRATO serão recebidas:

- a. Executado o objeto do contrato, o recebimento da obra será feito a título PROVISORIAMENTE, pelo servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, mediante TERMO CIRCUNSTANCIADO, assinado pelas partes, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da comunicação do seu término, por escrito, pela CONTRATADA;
 - b. DEFINITIVAMENTE, por servidor ou Comissão designada pelo Prefeito Municipal, mediante TERMO CIRCUNSTANCIADO, assinado pelas partes, art. 73 da Lei 8.666/93.
 - c. REJEITADAS as que forem executadas em desacordo com o estabelecido neste CONTRATO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.
1. Subcláusula Primeira - A entrega dos serviços em desconformidade com o especificado obrigará a CONTRATADA:
 - a) a reparar, corrigir, remover, construir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou do emprego de materiais de baixa qualidade;
 - b) caso a correção não seja feita sujeitar-se-á a aplicação das sanções legais cabíveis.
 2. Subcláusula Segunda - Ainda que recebidos em caráter definitivo subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, segurança e solidez das obras executados

CLAUSULA VII - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado CONFORME MEDIÇÃO, medidas pelo fiscal da obra, após solicitação por escrito da empresa, em moeda corrente, através de Ordem Bancária, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura em 03 (três) vias, após atesto pela autoridade competente de que foram executadas a contento.

1. Subcláusula Primeira - Para fins de liberação e pagamento da 1ª parcela deverão acompanhar as medições os seguintes documentos.
 - a) Comprovação de Registro no CREA/MT do respectivo Contrato, com ART de execução da empresa e do(s) profissional(is).



NOSSA TERRA, NOSSO COMPROMISSO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Acorizal
CNPJ/MF 03.507.571/0001-05

Fis. 23
Rubr. 10

Protocolo/SETPU
Folha Nº 34
Ass. *[Handwritten Signature]*

- b) Comprovante de Registro dos serviços na Seguridade Social.
2. Subcláusula Segunda - Para fins de liberação e pagamento da 2ª e demais parcelas, a medição deverá fazer-se acompanhar dos respectivos comprovantes de recolhimento dos encargos sociais GRPS (INSS) GRE (FGTS).
 3. Subcláusula Terceira - A Nota Fiscal/Fatura deverá indicar o número da Nota de Empenho correspondente, o número da conta corrente, agência e banco, para a emissão da respectiva Ordem Bancária de Pagamento.

CLÁUSULA VIII - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

O presente Contrato vigorará até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia posterior à emissão da Ordem de Serviço pelo Prefeito Municipal.

Subcláusula Única - O presente Contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no art. 65, da Lei nº 8.666/93, sempre através de Termos Aditivos numerados em ordem crescente, observados os respectivos créditos orçamentários.

CLÁUSULA IX - DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado o **Engº. Arlindo Miguel Ramos CREA/MT 1174/D**, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, de acordo com o estabelecido no art.67 e parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA X - DAS PENALIDADES

A Contratada, sem prejuízo das sanções previstas nos Arts. 87 e 88 da Lei n.º 8.666/93, ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida prévia defesa, pela inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) Advertência por escrito;
 - b) Multa moratória de 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso, até o 5º (quinto) dia após a data fixada para a conclusão de cada etapa dos serviços e 0,07% (sete centésimos por cento) ao dia de atraso, a partir do 6º (sexto) dia, calculada sobre o valor total da obra.
 - c) Multa compensatória equivalente ao valor integral dos serviços não executados, limitada a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato pela rescisão unilateral da PREFEITURA, nos casos previstos nos incisos I a XI do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, cujo recolhimento deverá ser efetuado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados intimação feita pela PREFEITURA;
 - d) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e contratar com a PREFEITURA, por um período não superior a dois anos, e
 - e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "d".
1. Subcláusula Primeira - As sanções previstas nas alíneas "d" e "e" desta Cláusula poderão também ser aplicadas à CONTRATADA quando, em razão dos compromissos assumidos:



NOSSA TERRA, NOSSO COMPROMISSO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Acorizal
CNPJ/MF 03.507.571/0001-05

Fis. 236
Protocolo/SETP
Folha Nº 35
Ass. ul

- a) Seu(s) representante(s) legal(is) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou
 - b) Praticar(em) ilícito(s), demonstrando não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública.
2. Subcláusula Segunda - O termo inicial para a incidência da multa estipulada na alínea "b" desta Cláusula será a data pré-fixada para o adimplemento, e o termo final, a data do efetivo adimplemento.
 3. Subcláusula Terceira - As multas estabelecidas nas alíneas "b" e "c" desta Cláusula são independentes entre si e serão aplicadas pelo Prefeito Municipal, não impedindo que a PREFEITURA rescinda unilateralmente o Contrato.
 4. Subcláusula Quarta - A penalidade estabelecida na alínea "e" desta Cláusula, é de competência exclusiva do Sr. Prefeito Municipal.
 5. Subcláusula Quinta - Não será aplicada multa, se comprovadamente, o atraso na execução dos serviços advier de caso fortuito ou motivo de força maior.
 6. Subcláusula Sexta - Em quaisquer dos casos previstos nesta Cláusula, é assegurado à CONTRATADA o direito ao contraditório e a ampla defesa.

CLAUSULA XI - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

1. Subcláusula Primeira - O presente Contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por qualquer um dos motivos previstos no inciso I, do art. 79 e nas demais situações previstas nos incisos XIII a XVIII do art. 78, ambos da Lei nº 8.666/93, sujeitando a CONTRATADA, a exclusivo juízo da PREFEITURA, à indenização dos prejuízos que resultarem do atraso na conclusão das etapas dos serviços, ou ao pagamento de multa compensatória, equivalente ao valor integral dos serviços não realizados, limitado a 5% (cinco por cento) sobre o valor deste Contrato, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei.
2. Subcláusula Segunda - A CONTRATADA reconhece desde já os direitos da PREFEITURA, em caso de rescisão administrativa, por qualquer um dos motivos previstos no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93.
3. Subcláusula Terceira - Ocorrendo rescisão administrativa do presente Contrato, às partes serão assegurados os direitos previstos no art. 79, § 2º, da Lei nº. 8.666/93.
4. Subcláusula Quarta - A falta de cumprimento de qualquer cláusula ou condição do Contrato poderá acarretar sua rescisão mediante prévio aviso. Contudo, a PREFEITURA poderá rescindir o Contrato automática e independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
 - a) Concordata ou falência ou instalação de insolvência civil da Contratada;
 - b) Atraso na entrega das obras;
 - c) Dissolução da sociedade;
 - d) Inadimplência da Contratada por não manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
5. Subcláusula Quinta - Poderá, ainda, este Contrato ser rescindido, na forma da lei, pela ocorrência das demais situações previstas na Lei nº. 8.666/93.



NOSSA TERRA, NOSSO COMPROMISSO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Acorizal
CNPJ/MF 03.507.571/0001-05

Protocolo/SETI

Folha Nº 36

Ass. *uf*

6. Subcláusula Sexta - Em quaisquer dos casos previstos nesta Cláusula será dado a Contratada o direito ao contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA XII - DOS CASOS OMISSOS

Fica estabelecido que, caso venha ocorrer algum fato não previsto neste Contrato, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto do Contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 8.666/93, aplicando-se-lhe, quando for o caso, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na Legislação Civil Brasileira e as disposições do Direito Privado.

CLAUSULA XIII - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá - MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes interessadas.

Acorizal - MT, 20 de Junho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
Contratante

[Assinatura]

FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1.

[Assinatura]

Edimar Rezer
CPF: 809.765.141-68

2.

[Assinatura]

Soniel Ribeiro Taques
CPF: 442.046.201-91



NOSSA TERRA, NOSSO COMPROMISSO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Acorizal
CNPJ/MF 03.507.571/0001-05

238
Protocolo/SETPU
Folha Nº 37
Ass. 4

ORDEM DE SERVIÇOS

À EMPRESA:

FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA

ENDEREÇO: Av. Castelo Branco nº. 1650

BAIRRO: Jardim Imperador

CIDADE: Várzea Grande / MT

CNPJ: 10.312.194/0001-14

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng^a TIANE FANAIA REZENDE (CREA-MT sob n.º MT10560/D).

TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2012

Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
OBRA: "Construção de Campo de Futebol na Comunidade de Córrego Fundo com área total de 5.243,37 m ² , no Município de Acorizal – MT", conforme Convênio nº 013/2012 firmado com a Secretaria de Estado das Cidades – SECID/MT.	01	168.312,14	168.312,14
Total do Fornecedor			168.312,14


Do Valor: O preço total ajustado é de R\$ 168.312,14 (Cento e Sessenta e Oito Mil Trezentos e Doze Reais e Quatorze Centavos).


Da Forma de Pagamento: CONFORME MEDIÇÃO

Prezados Senhores;

Através da presente **ORDEM DE SERVIÇO**, autorizamos vossa senhoria, a dar início à obra acima especificada, contratada em 20/06/2012 através do **CONTRATO Nº 023/2012**, objeto da **TOMADA DE PREÇO Nº 007/2012**, de acordo com o projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo, partes integrantes do contrato, que se fundamenta nas disposições consubstanciadas na Lei Federal nº. 8.666/93, autorizada pela Lei nº. 8.883/94 e alterações posteriores.

Acorizal - MT, 20 de Junho de 2012.


Meraldo Figueiredo Sá
Prefeito Municipal

Visto da Empresa: 



NOSSA TERRA, NOSSO COMPROMISSO

RDEM DE PAGAMENTO No 0002929 Ref. Empenho N°. : 002404/2012
 ata do Pagamento: 3/12/2012 Ref. Processo N°. : 000000/0000
 Data do Empenho.: 3/12/2012

CODIGO GERAL

od. Reduzido: 0075
 rgao.....: 04 - SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
 nidade.....: 002 - Fundo Manut Desenvl Educ Basica Valoriz - FUNDEB
 uncao.....: 12 - EDUCACAO
 ubfuncao.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 rograma.....: 0006 - Gestao da Politica de Educacao
 roj./Ativ...: 1015 - Construcao/Reforma de Quadras Poliesportivas
 lemento.....: 449051000000 - OBRAS E INSTALACOES
 ub-Elemento.....: 99 - OUTRAS DESPESAS COM OBRAS E INSTALACOES

Protocolo/SETPU
 Folha N° 38
 Ass.

DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho.....R\$	120.395,15
Saldo Anterior.....R\$	120.395,15
O.P. 001 Parcela.....R\$	120.395,15
Saldo a Pagar.....R\$	0,00

ON: ANACOES:
 LIQUIDO A PAGAR.....R\$ 120.395,15

ague-se ao Sr. FARIA CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA LTDA EPP Cod: 00002275
 (CNPJ: 10.312.194/0001.14)

anco: 000- Agencia: Conta: 000000000000-
 quantia de R\$ CENTO E VINTE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUINZE CE
 NTAVOS

roveniente de:[VALOR QUE SE EMPENHA REF. A PRIMERIRA MEDICAO DA OBRA DE]
 [CONSTRUCAO CAMPO CORREGO FUNDO.]
 []
 []
 []
 []

ACORIZAL, 3/12/2012.

A G U E - S E
 om Recursos da(s) Conta(s):
 anco/Conta No Conta
 64-SOCIETY CORREGO FU 6.174-3

Cheque/Doc	Valor
120301	120.395,15
	120.395,15

ERALDO FIGUEIREDO SA
 REFEITO MUNICIPAL

EDIMAR REZER
 SECRETARIO DE FINANÇAS

ELSON.G.MACIEL DA CRUZ
 EC.EM CONTABILIDADE


cebi(emos) a importancia acima mencionada constante da ordem supra, da qual
 asso(amos) a presente quitacao.

CREDOR - RG/DOC: _____

NOTA DE LIQUIDACAO DE EMPENHO N° 2395 Ref. Empenho N°.: 002404/2012
Data de Emissao: 3/12/2012 Ref. Processo N°: 000000/0000
Data do Empenho: 3/12/2012

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0075
Orgao.....: 04 - SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
Unidade.....: 002 - Fundo Manut Desenvl Educ Basica Valoriz - FUNDEB
Funcao.....: 12 - EDUCACAO
Subfuncao.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 0006 - Gestao da Politica de Educacao
Proj./Ativ....: 1015 - Construcao/Reforma de Quadras Poliesportivas
Elemento.....: 449051000000 - OBRAS E INSTALACOES

Protocolo/SETPU
Folha N° 39
Ass. 

Sub-Elemento.....: 99 -

C R E D O R

Nome...: FARIA CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA LTDA EPP Cod.....: 00002275
Ender.: AV CASTELO BRANCO N°: 001650 Licit....: /
Cidade: VARZEA GRANDE UF: MT CNPJ/CPF: 10.312.194/0001.14
CEI : 78.125.700 Insc.Est:
Banco.: 000 No C/C: 000000000000- Insc.Mun: 000000000000
Insc.Com:

DEMONSTRATIVO

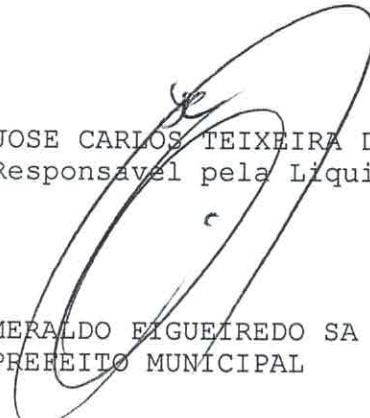
Liquida-se a quantia de:

R\$ CENTO E VINTE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS

Valor do Empenho.....R\$	120.395,15
Saldo Anterior.....R\$	120.395,15
Liquidacao 001 Parcela.....R\$	120.395,15
Saldo a Liquidar.....R\$	0,00

Proveniente de : VALOR QUE SE EMPENHA REF. A PRIMERIRA MEDICAO DA OBRA DE
CONSTRUCAO CAMPO CORREGO FUNDO.

ACORIZAL, 3/12/2012.


JOSE CARLOS TEIXEIRA DA SILVA
Responsavel pela Liquidacao

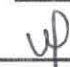
MERALDO FIGUEIREDO SA
PREFEITO MUNICIPAL


EDIMAR REZER
SECRETARIO DE FINANÇAS


NELSON MACIEL DA CRUZ
TEC. EM CONTABILIDADE

NOTA DE EMPENHO.No 002404/2012 (X)-O ()-G ()-E COMPLEMENTAR: 000000/0000-0
PRE-EMPENHO.....No 000000/0000 PROCESSO.....No 000000/0000 DATA: 03/12/2012


Codigo Reduzido...: 0075
Orgao.....: 04 - SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
Unidade.....: 002 - Fundo Manut Desenvl Educ Basica Valoriz - FUNDEB
Funcao.....: 12 - EDUCACAO
Subfuncao.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 0006 - Gestao da Politica de Educacao
Projeto/Atividade: 1015 - Construcao/Reforma de Quadras Poliesportivas
Elemento.....: 4490.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES
Sub-Elemento.....: 99 - OUTRAS DESPESAS COM OBRAS E INSTALACOES

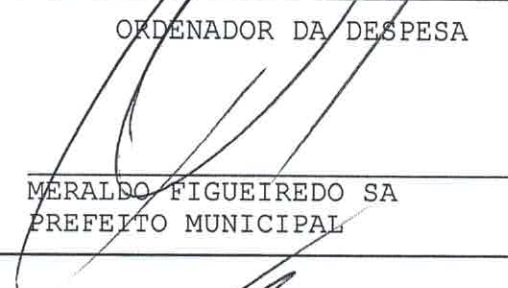
Protocolo/SETPU
Folha Nº 40
Ass. 

Redor...: 2275-FARIA CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA LTDA E Fone:
Endereco: AV CASTELO BRANCO N°.: 001650 CNPJ/CPF: 10.312.194/0001.14
Bairro...: JD. IMPERADOR CEP: 78.125.700 Insc.Est:
Cidade...: VARZEA GRANDE UF.: MT Insc.Mun:
Banco...: 000 Ag.: Cta.: - N° Licit: /

Tipo de Despesa...: 01001 - Geral
Especificacao....: VALOR QUE SE EMPENHA REF. A PRIMERIRA MEDICAO DA OBRA DE
CONSTRUCAO CAMPO CORREGO FUNDO.

DEMONSTRATIVO
Saldo da Dotacao...: 120.404,21
Valor Empenhado...: 120.395,15
Saldo Atual.....: 9,06
Valor Por Extenso: CENTO E VINTE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUINZ
E CENTAVOS

CONTABILIZACAO DA DESPESA
A despesa foi empenhada pela importancia
de R\$ 120.395,15 conforme
documentos comprovantes.
NOVA ACORIZAL, 3/12/2012

NELSON.G.MACIEL DA CRUZ
TITULO DE RECIBO EM CONTABILIDADE

ORDENADOR DA DESPESA

MERALDO FIGUEIREDO SA
PREFEITO MUNICIPAL
Emitido por:
SECRETARIO DE FINANÇAS

Fonte: 301 - Recurso de Convenio e Programa - Outras Finalidades
Natureza do Bem: 0002 - BENS IMOVEIS

Emitido por:
Recebi o () - MATERIAL () - SERVICIO ____/____/____ (a) _____
RESPONSAVEL



Protocolo/SETPU
Folha Nº <u>41</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>

A33H03110536190
03/12/2012 12:

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	3834-2	
Conta corrente	6174-3	C SOCIETY CORREGO FUNDO

Creditado

Banco	104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	790	VARZEA GRANDE
Conta corrente (com DV)	30005283	
CNPJ	10.312.194/0001-14	
Nome favorecido	FARIA CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA LT	

Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE
------------	---------------------------

Número documento	120.301
Valor	120.395,15
Data transferência	03/12/2012
"C" - CNPJ diferente	

Autenticação SISBB	68C00BC8F85D6A87
--------------------	------------------

Assinada por	J7559416 EDIMAR REZER	03/12/2012 12:30:55
	J2815731 MERALDO FIGUEIREDO SA	03/12/2012 12:32:29

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J2815731 MERALDO FIGUEIREDO SA.

Faria Construção Civil e Consultoria Ltda Epp
 Av. Castelo Branco, 1650 - Jardim Imperador
 CEP: 78125-700 - Fone: (65) 3688-8828 - Fax: (65) 9966-2036 - Várzea Grande - MT
 Insc. Mun.: 28507 - CNPJ: 10.312.194/0001-14



Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Secretaria Municipal de Fazenda - Coordenadoria de Administração Tributária
 Central do ISSQN - Av. Castelo Branco, 2.500 - 78.125-700 - Várzea Grande - MT

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS SÉRIE 2

1ª Via - Cliente

Número de Controle do Município
 * 2 3 2 1 8 6 2 *

DATA DE EMISSÃO	DATA LIMITE PARA EMISSÃO	NATUREZA DA OPERAÇÃO	Nº DA NOTA FISCAL
03/12/12	22/01/2013		126



Cliente *Prefeitura Municipal de Acaizal*

Endereço *Av. Nossa Senhora de Brotos s/nº* Bairro *Nova Acaizal*
 Cidade *Acaizal* U.F. *MT* Fone / Fax *(65) 3353-1345* CEP *78480-000* E-mail

C.N.P.J. / C.P.F. / RG *03.507.974/0001-05* Inscrição Estadual Inscr. Municipal do Contribuinte Substituto Tributário

FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR	FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR
-----------	------------	-------	-----------	------------	-------

QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ.
	<i>Valor referente a 1ª medição dos serviços executados na obra de construção de campo de Futebol na comunidade de Lagoa Fundo, conforme contrato de obras nº 023/2012.</i>		<i>120.395,15</i>	
	<i>Valor material R\$ 84.276,60</i>			
	<i>Valor mão-de-obra R\$ 36.118,55</i>			
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME QUE EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."				

CONVÊNIO
 Nº. 013/2012

Base de cálculo do ISSQN <i>36.118,55</i>	Valor do ISSQN/ Substituto Tributário <i>PROCON - Várzea Grande - MT</i>	Valor do ISSQN <i>1.805,93</i>	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL <i>120.395,15</i>
---	--	--------------------------------	--

Transportadora	Endereço	Frete por conta	Quantidade	Espécie	Peso Líquido	Peso Bruto
<i>CEP: 78110-000 Fone: (65) 3688-3681</i>		<input type="checkbox"/> Emitente <input type="checkbox"/> Destinatário				

Sistema Nota Control @ - Solução de Apoio à Administração Tributária - Direitos Exclusivos - Registro no INPI sob Nº 821.644.211 - Propriedade da Nota Control@ Tecnologia Ltda. - Fone (67) 3025-2001 - Campo Grande - MS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
Documento de Arrecadação Municipal - DAM

01 - Carimbo
Recebido Nº 004863
03 112 112

02 - Número CGC ou CPF 10.312.194/0001-14		03 - Nome ou Razão Social FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA	
04 - Endereço Completo Av. Castelo Branco, 1650 - JD Imperador - Varzea Grande		05 - Período 11/2011	06 - Parcela UNICA
07 - Especificação da Receita ISS NF 126		08 - Código 1113-05	09 - Vencimento 10/12/2012
10 - Valor 1.805,93	11 - Valor Desconto -0-	12 - Multa -0-	
13 - Juros -0-	14 - Correção Monetária -0-	15 - Total 1.805,93 <i>OV</i>	

Edimar Hezer
 Sec. Municipal de Finanças e Adm.
 Portaria Nº. 022/2012

ORDEN DE PAGAMENTO No 0002941

Ref. Empenho N°.: 002425/2012

Data do Pagamento: 10/12/2012


Ref. Processo N°: 000000/0000

Data do Empenho.: 10/12/2012

CODIGO GERAL

Mod. Reduzido: 0075

Orgao.....: 04 - SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
Unidade.....: 002 - Fundo Manut Desenvl Educ Basica Valoriz - FUNDEB
Funcao.....: 12 - EDUCACAO
Subfuncao.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 0006 - Gestao da Politica de Educacao
Proj./Ativ...: 1015 - Construcao/Reforma de Quadras Poliesportivas
Elemento.....: 449051000000 - OBRAS E INSTALACOES
Sub-Elemento.....: 99 - OUTRAS DESPESAS COM OBRAS E INSTALACOES

Protocolo/SETPU
Folha N° 44
Ass. 

DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho.....R\$	14.599,97
Saldo Anterior.....R\$	14.599,97
O.P. 001 Parcela.....R\$	14.599,97
Saldo a Pagar.....R\$	0,00

CONTAÇÓES:

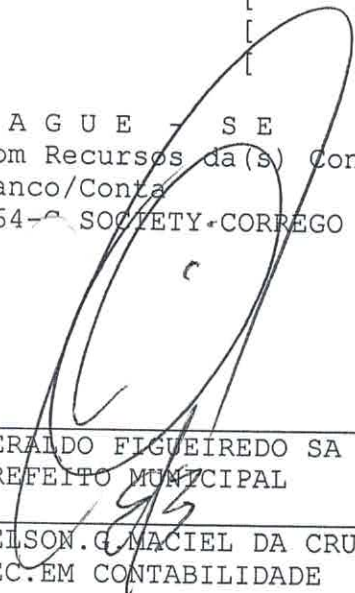
LÍQUIDO A PAGAR.....R\$ 14.599,97

Pague-se ao Sr. FARIÁ CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA EPP Cod: 00002275
(CNPJ: 10.312.194/0001.14).

Banco: 000- Agência: Conta: 000000000000-
Quantia de R\$ QUATORZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS

Proveniente de: [VALOR QUE SE EMPENHA REF. A SEGUNDA MEDICAO DA OBRA DE]
[CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NA COMUNIDADE DE CORREGO FUNDO.]
[]
[]
[]
[]

ACORIZAL, 10/12/2012.


A G U E - S E
Com Recursos da(s) Conta(s):
Banco/Conta No Conta
64- SOCIETY-CORREGO FU 6.174-3

Cheque/Doc	Valor
121001	14.599,97
	14.599,97

ERALDO FIGUEIREDO SA
PREFEITO MUNICIPAL


EDIMAR REZER
SECRETARIO DE FINANÇAS

ELSON G. MACIEL DA CRUZ
SEC. EM CONTABILIDADE

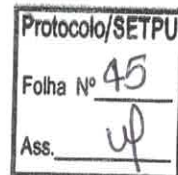
Recebi(emos) a importancia acima mencionada constante da ordem supra, da qual
deixo(amos) a presente quitacao.

CREDOR - RG/DOC: _____

NOTA DE LIQUIDACAO DE EMPENHO N° 2414 Ref. Empenho N°.: 002425/2012
Ref. Processo N°: 000000/0000
Data de Emissao: 10/12/2012 Data do Empenho: 10/12/2012

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0075
Orgao.....: 04 - SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
Unidade.....: 002 - Fundo Manut Desenvl Educ Basica Valoriz - FUNDEB
Funcao.....: 12 - EDUCACAO
Subfuncao.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 0006 - Gestao da Politca de Educacao
Proj./Ativ...: 1015 - Construcao/Reforma de Quadras Poliesportivas
Elemento.....: 449051000000 - OBRAS E INSTALACOES



Sub-Elemento.....: 99 -

C R E D O R

Nome...: FARIA CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA LTDA EPP Cod.....: 00002275
Endere.: AV CASTELO BRANCO N°: 001650 Licit...: /
Cidade: VARZEA GRANDE UF: MT CNPJ/CPF: 10.312.194/0001.14
CEP...: 78.125.700 Insc.Est:
Banco.: 000 No C/C: 000000000000- Insc.Mun: 000000000000
Insc.Com:

DEMONSTRATIVO

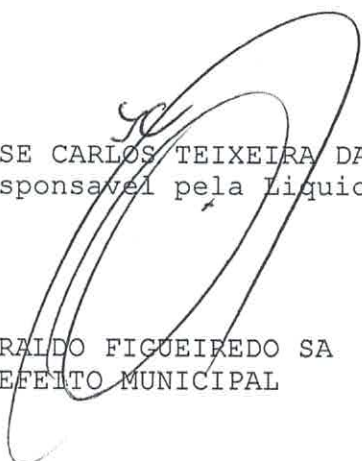
Liquida-se a quantia de:

R\$ QUATORZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS

Valor do Empenho.....R\$	14.599,97
Saldo Anterior.....R\$	14.599,97
Liquidacao 001 Parcela.....R\$	14.599,97
Saldo a Liquidar.....R\$	0,00

Proveniente de : VALOR QUE SE EMPENHA REF. A SEGUNDA MEDICAO DA OBRA DE
CONSTRUCAO DE CAMPO SOCIETY NA COMUNIDADE DE CORREGO FUNDO.

ACORIZAL, 10/12/2012.


JOSE CARLOS TEIXEIRA DA SILVA
Responsavel pela Liquidacao


MERALDO FIGUEIREDO SA
PREFEITO MUNICIPAL


EDIMAR REZER
SECRETARIO DE FINANÇAS


NELSON G. MACIEL DA CRUZ
TEC. EM CONTABILIDADE

NOTA DE EMPENHO.No 002425/2012 (X)-O ()-G ()-E COMPLEMENTAR: 000000/0000-0
PRE-EMPENHO.....No 000000/0000 PROCESSO.....No 000000/0000 DATA: 10/12/2012


Código Reduzido...: 0075
Órgão.....: 04 - SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
Unidade.....: 002 - Fundo Manut Desenvl Educ Basica Valoriz - FUNDEB
Funcao.....: 12 - EDUCACAO
Subfuncao.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 0006 - Gestao da Politica de Educacao
Projeto/Atividade: 1015 - Construcao/Reforma de Quadras Poliesportivas
Elemento.....: 4490.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES
Sub-Elemento.....: 99 - OUTRAS DESPESAS COM OBRAS E INSTALACOES

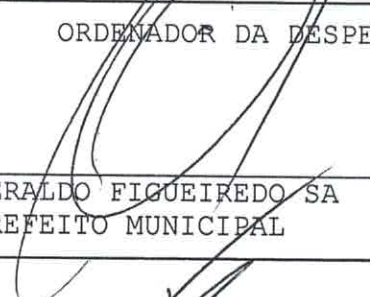
Protocolo/SETPU
Folha Nº 46
Ass. 

Fornecedor...: 2275-FARIA CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA LTDA E Fone:
Endereco: AV CASTELO BRANCO Nº.: 001650 CNPJ/CPF: 10.312.194/0001.14
Bairro...: JD. IMPERADOR CEP: 78.125.700 Insc.Est:
Cidade...: VARZEA GRANDE UF.: MT Insc.Mun:
Banco....: 000 Ag.: Cta.: - Nº Licit: /

Tipo de Despesa...: 01001 - Geral
Especificacao....: VALOR QUE SE EMPENHA REF. A SEGUNDA MEDICAO DA OBRA DE
CONSTRUCAO DE CAMPO SOCIETY NA COMUNIDADE DE CORREGO FUNDO.
DEMONSTRATIVO

Saldo da Dotacao..: 14.604,06
Valor Empenhado...: 14.599,97
Saldo Atual.....: 4,09
Valor Por Extenso: QUATORZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS

CONTABILIZACAO DA DESPESA
A despesa foi empenhada pela importancia
de R\$ 14.599,97 conforme
documentos comprovantes.
ACORIZAL, 10/12/2012

ELSON.G.MACIEL DA CRUZ
SECRETARIO DE CONTABILIDADE

ORDENADOR DA DESPESA

MERALDO FIGUEIREDO SA
PREFEITO MUNICIPAL
Emitido por:
SECRETARIO DE FINANÇAS

Fonte: 999 - Outros Recursos
Natureza do Bem: 0002 - BENS IMOVEIS

Emitido por:
Recebido () - MATERIAL () - SERVICOS ____/____/____ (a) _____
RESPONSAVEL



Protocolo/SETPU

Folha Nº 47

A33G101650194330006
10/12/2012 16:55:17Ass. *up*

DOC ou TED Eletrônico

Debitado		
Agência	3834-2	
Conta corrente	6174-3	C SOCIETY CORREGO FUNDO
Creditado		
Banco	104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	790	VARZEA GRANDE
Conta corrente (com DV)	30005283	
CNPJ	10.312.194/0001-14	
Nome favorecido	FARIA CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA LT	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Número documento	121.001	
Valor	14.599,97	
Data transferência	10/12/2012	
"C" - CNPJ diferente		
Autenticação SISBB	8ED15B586E66AC05	
Assinada por	J7559416 EDIMAR REZER	10/12/2012 16:54:08
	J2815731 MERALDO FIGUEIREDO SA	10/12/2012 16:55:17
Transação efetuada com sucesso.		
Transação efetuada com sucesso por: J2815731 MERALDO FIGUEIREDO SA.		

Faria Construção Civil e Consultoria Ltda Epp
 Av. Castelo Branco, 1650 - Jardim Imperador
 CEP: 78125-700 - Fone: (65) 3686-8828 - Fax: (65) 9965-2036 - Várzea Grande - MT
 Insc. Mun.: 28507 - CNPJ: 10.312.194/0001-14



Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Secretaria Municipal de Fazenda - Coordenadoria de Administração Tributária
 Central do ISSQN - Av. Castelo Branco, 2.500 - 78.125-700 - Várzea Grande - MT

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS SÉRIE 2				1ª Via - Cliente		Número de Controle do Município	
				* 2 3 3 2 0 7 8 *			
DATA DE EMISSÃO	DATA LIMITE PARA EMISSÃO	NATUREZA DA OPERAÇÃO	Nº DA NOTA FISCAL				
07/12/12	12/02/2013		128				
Cliente <i>Prefeitura Municipal de Aconizal</i>							
Endereço <i>Av. Nossa Senhora de Brotas S/N</i>						Bairro <i>Nova Aconizal</i>	
Cidade <i>Aconizal</i>		U.F. <i>MT</i>	Fone / Fax <i>16513333-1345</i>	CEP <i>78480-000</i>	E-mail		
C.N.P.J./C.P.F./RG <i>03.507.574/0001-05</i>		Inscrição Estadual			Inscr. Municipal do Contribuinte Substituto Tributário		
FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR	FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR		
QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	AL
	<i>Valor referente a 2ª medição dos serviços executados na obra de construção de campo de Futebol na Comunidade de Lemeq Fundo conforme contrato de obra N° 023/2012</i>					14.599,97	
	<i>Valor material R\$ 10.259,98</i>						
	<i>Valor mão de obra R\$ 4.379,99</i>						
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI"							
Base de cálculo do ISSQN <i>4.379,99</i>		Valor do ISSQN/Substituto Tributário PROCON - Várzea Grande - MT		Valor do ISSQN <i>219,00</i>		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 14.599,97	
Transportadora Av. Castelo Branco N° 325				Endereço			
CEP: 78110-000 Fone: (65) 3688-3681							
Frete por conta		Quantidade		Espécie		Peso Líquido	
<input type="checkbox"/> Emitente <input type="checkbox"/> Destinatário							

CONVÊNIO
 Nº *013/2012*



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTE E
PAVIMENTAÇÃO URBANA
SETPU



Protocolo/SETPU
Folha Nº 49
Ass. [Signature]
Governo de
Mato Grosso

PROC. Nº: _____

FLS.: _____

DATA: _____ / _____ / _____

Ao Secretário Adjunto Executivo do Núcleo
Transportes e Cidades,
Segue prestação de contas
parcial da Prefeitura de
Acorizal para análise. Conv. 013/12

Em 02.04.13.

ENCAMINHAMOS O PRESENTE PROCESSO AO SETOR
Sapescul /SETPU.
Este Protocolo informa que, numerou o referido
processo de folhas 01 a 49.
Por ser verdade, confirmo e assino.
Cuiabá, 20 / 03 / 2013.
[Signature]
Márcia Rondon
Gerente de Protocolo/SETPU

[Signature]
Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretária Adjunta de Programas Especiais e
Articulação Institucional
Cidades/MT

A GPCC
para análise e providências

[Signature]
Elisio Antunes S. Filho

Em 18/04/13



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID**

Protocolo n.: 203199/2015 Data: 29/04/2015 13:58

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Interessado(a): MUNICIPIO DE ACORIZAL/OFICIO 054/2015/C
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS
Resumo: ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO CO
NVÊNIO 013/2012 DA CONSTRUÇÃO DE UM MINI ESTÁDIO NO DI
36136600 36136600

Setor : PROTOCOLO / PROTOCOLO

Volume: 1 de 1



0 000069 415463

ETIQUETA

ENCAMINHAMENTO

DESTINO	DATA	OBSERVAÇÕES
<i>gabinete</i>	<i>29.04.2015</i>	
<i>SEAD</i>		<i>Recusado com solicitação de prazo.</i>

Secretaria de Estado das Cidades - Centro Político Administrativo - CPA - Edifício Engº Edgar Prado Arze - Ru
Qd. 01 - Lote 05 - Setor A - Cuiabá MT - CEP: 78.049-906 - (65) 3613-6600



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
CNPJ/MF 03.507.571/0001-05

Protocolo/SECID
Folha Nº 02
Ass. _____

Ofício GP/AJC nº 054/2015

Acorizal, 28 de Abril de 2015.

Prezado (a) Senhor(a):

Venho através deste encaminhar Prestação de Contas do Convenio 013/2012 para análise deste órgão.



Sendo o que tínhamos para o momento reiteramos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ARCILIO JESUS DA CRUZ
Prefeito Municipal

A.
Secretaria de Estados das Cidades
Cuiabá – MT.

Protocolo n.º: 203199/2015 Data: 29/04/2015 13:58
Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Interessado(a): MUNICIPIO DE ACORIZAL/OFICIO 054/2015/C
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS
Resumo: ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO CO
NVENIO 013/2012 DA CONSTRUÇÃO DE UM MINI ESTADIO NO DI
36136600 36136600

Setor : PROTOCOLO / PROTOCOLO

Volume: 1 de 1



Av. Honorato Pedroso de Barros, s/n - Bairro Nova Acorizal
CEP 78.480-000 - Acorizal - Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID

DEMONSTRATIVO
DE EXECUÇÃO DA
RECEITA E
DESPESA

ANEXO VI
CONVÊNIO Nº
013/2012

Protocolo/SECID

Folha Nº 03

Ass. C

I - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE

NOME DO CONVENIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL	CNPJ 03.507.571/0001-05	E.A. Municipal	S.J.
ENDEREÇO COMPLETO RUA NOSSA SENHORA DAS BROTAS, S/Nº	TELEFONE 3353-1121	FAX 3353-1226	
BAIRRO	CEP 78.480-000	MUNICÍPIO ACORIZAL	E-MAIL

II - IDENTIFICAÇÃO DO CONVÊNIO

OBJETO DO CONVÊNIO

Construção de um Mini Estádio no Distrito de Córrego Fundo no Município de Acorizal MT

SITUAÇÃO DO CONVÊNIO

ASSINATURA 06/06/2012	PUBLICAÇÃO 11/06/2012	VIGÊNCIA 07/04/2014	TEVE TERMO ADITIVO? <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> PRAZO <input checked="" type="checkbox"/> VALOR
---------------------------------	---------------------------------	-------------------------------	--

DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA DE RECEITAS E DESPESAS

<input checked="" type="checkbox"/> FINAL <input type="checkbox"/> PARCIAL	PERÍODO : 06/06/2012 a 07/04/2014
RECEITAS	DESPESAS
Total Geral do Convênio 195.287,50	Valor das Despesas Executadas até o período: 195.287,50
Transferido pelo Estado: 195.287,50	Da Transferência do Estado 195.287,50
Da Contrapartida Financeira: 0,00	Da Contrapartida: 0,00
Da Contrapartida Não Financeira: 0,00	Da Aplicação Financeira: 0,00
Da Aplicação Financeira: 0,00	Valor das Despesas Executadas no período: 195.287,50
	Da Transferência do Estado 195.287,50
	Da Contrapartida: 0,00
	Da Aplicação Financeira: 0,00
	Saldo: 0,00

ATENÇÃO: Como a Contrapartida Não Financeira não é depositada na conta do convênio, a mesma não entra no cálculo do saldo.

OBS: Verificar na prestação de contas a comprovação da utilização da contrapartida não financeira no objeto do convênio, caso exista;

AUTENTICAÇÃO

LOCAL: ACORIZAL - MT DATA: 29/04/2015 NOME DO EXECUTOR: ARCILIO JESUS DA CRUZ ASSINATURA:



ORIGEM DOS RECURSOS: CONCEDENTE

PERÍODO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 06/06/2012 a 07/04/2014

Nº	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ OU CPF	TIPO DE LICITAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO		PAGAMENTO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
				TIPO	NÚMERO	DATA	CH/OB Nº			DATA
1	FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA EPP	10.312.194/0001-14	Tomada de Preços	Nota Fiscal	126	03/12/2012	120301	03/12/2012	4490.51	120.395,1
2	FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA EPP	10.312.194/0001-14	Tomada de Preços	Nota Fiscal	128	10/12/2012	121001	10/12/2012	4490.51	14.599,9
3	FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA	10.312.194/0001-14	Tomada de Preços	Nota Fiscal	10	29/05/2013	52901	29/05/2013	4490.51	33.027,0
4	FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA EPP	10.312.194/0001-14	Tomada de Preços	Nota Fiscal	23	27/09/2013	112701	27/11/2013	4490.51	9.011,6
5	FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONS. LTDA EPP	10.312.194/0001-14	Tomada de Preços	Nota Fiscal	36	19/12/2013	121901	19/12/2013	4490.51	5.782,2
6	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO	03.507.415/0009-00	Tomada de Preços	Nota Fiscal	3834	07/04/2014	3834	07/04/2014	4490.51	12.471,4
									SUB-TOTAL OU TOTAL GERAL	195.287,5

AUTENTICAÇÃO

_LOCAL:

ACORIZAL - MT

NOME DO EXECUTOR:

ARCILIO JESUS DA CRUZ

ASSINATURA:





GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID

DECLARAÇÃO L INCORPORAÇÃO DE BENS
Equipamentos ou materiais Permanentes

ANEXO XIV

CONVÊNIO Nº
013/2012

NOTA FISCAL		ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS BENS	Ficha de Tombamento		Local de Instalação	AQUISIÇÃO	
Nº Ordem	Número		Data	Nº		Data	Data
1	126	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DE CORREGO FUNDO.	00/00/0000	00/00/0000	Município de Acorizal MT	03/12/2012	120.395,15
2	128	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DE CORREGO FUNDO.	00/00/0000	00/00/0000	Município de Acorizal MT	10/12/2012	14.599,97
3	10	OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DE CORREGO FUNDO.	00/00/0000	00/00/0000	Município de Acorizal MT	29/05/2013	33.027,01
4	23	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DE CORREGO FUNDO	00/00/0000	00/00/0000	Município de Acorizal MT	27/09/2013	9.011,60
5	36	OBRA DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COMUNIDADE DE CORREGO FUNDO.	00/00/0000	00/00/0000	Município de Acorizal MT	19/12/2013	5.782,29
6	3834	DEVOLUÇÃO SALDO DE CONVENIO	00/00/0000	00/00/0000	Município de Acorizal MT	07/04/2014	12.471,48
						TOTAL GERAL	195.287,50

DECLARO, nos termos da Cláusula do Convênio nº013/2012 celebrado entre a(o) SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID e a (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL, e com base n inciso XIV do artigo 14, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 03/2009, de 11/05/2009, que os bens listados acima já foram incorporados no patrimônio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.571/0001-05, conforme Nota Fiscal e Ficha de Tombamento em anexo.

DATA / LOCAL

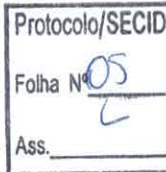
29/04/2015 / ACORIZAL - MT

NOME DO EXECUTOR:

ARCILIO JESUS DA CRUZ

ASSINATURA:

* Anexar cópia autenticada da Nota Fiscal ** Anexar cópia da Ficha de Tombamento





**GOVERNO DO
ESTADO DO
MATO GROSSO
SECRETARIA
DE ESTADO
DAS CIDADES-
SECID**

RELAÇÃO DOS BENS ADQUIRIDOS

ANEXO XI

**CONVÊNIO Nº
013/2012**

Protocolo/SECID

Folha Nº 06

Ass. L

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

TIPO	NÚMERO	DATA	ESPECIFICAÇÃO DOS BENS	QTDE	VALOR	
					VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Nota Fiscal	126	03/12/2012	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DE CORREGO FUNDO.	1	120.395,15	120.395,15
Nota Fiscal	128	10/12/2012	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DE CORREGO FUNDO.	1	14.599,97	14.599,97
Nota Fiscal	10	29/05/2013	OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DE CORREGO FUNDO.	1	33.027,01	33.027,01
Nota Fiscal	23	27/09/2013	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DE CORREGO FUNDO	1	9.011,60	9.011,60
Nota Fiscal	36	19/12/2013	OBRA DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COMUNIDADE DE CORREGO FUNDO.	1	5.782,29	5.782,29
Nota Fiscal	3834	07/04/2014	DEVOLUÇÃO SALDO DE CONVENIO	1	12.471,48	12.471,48
					TOTAL GERAL	195.287,50

DATA / LOCAL

29/04/2015 / ACORIZAL - MT

NOME DO EXECUTOR:

ARCILIO JESUS DA CRUZ

ASSINATURA:



**GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-
SECID**

**CONCILIAÇÃO
BANCÁRIA**

ANEXO XII

**CONVÊNIO Nº
013/2012**

BANCO: 001

AGÊNCIA: 3834-2

Nº DA CONTA BANCÁRIA: 611742

Protocolo/SECID

ITEM	HISTÓRICO	Folha Nº	VALOR
01	SALDO: bancário em 07/04/2014, conforme anexo;	02	0,00
02	MENOS: valores de ordens bancárias, de saques, de pagamentos e/ou cheques emitidos no período e não DEBITADOS, conforme discriminação nominal no quadro abaixo	Ass. ✓	0,00

DOCUMENTOS EMITIDOS E NÃO COMPENSADOS NO PERÍODO

DOCUMENTO	NÚMERO	DATA	FAVORECIDO	VALOR
03 (*)	OUTROS lançamentos contabilizados e não constantes dos Extratos Bancários:			
	• Débito (-)			0,00
	• Crédito (+)			0,00
04 (*)	Lançamentos constantes dos Extratos Bancários e não contabilizados			0,00
05	Saldo do Demonstrativo da Execução Financeira em 07/04/2014			0,00

Observação:

* Os lançamentos dos itens 03 e 04 deverão ser explicitados detalhadamente em folha a parte, quando for necessário.

AUTENTICAÇÃO

LOCAL: ACORIZAL - MT DATA: 29/04/2015 NOME DO EXECUTOR: ARCILIO JESUS DA CRUZ ASSINATURA:



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

ANEXO IX

CONVÊNIO Nº
013/2012

EXECUÇÃO FINANCEIRA Final

PERÍODO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 06/06/2012 a 07/04/2014

META	GASTOS REALIZADOS NO PERÍODO			GASTOS REALIZADOS ATÉ O PERÍODO (ACUMULADO)				
	CONCEDENTE	CONTRAPARTIDA	APLICAÇÃO FINANCEIRA	TOTAL	CONCEDENTE	CONTRAPARTIDA	APLICAÇÃO FINANCEIRA	TOTAL
01) Construção de um Mini Estádio	195.287,50	0,00	0,00	195.287,50	195.287,50	0,00	0,00	195.287,50
TOTAL GERAL	195.287,50	0,00	0,00	195.287,50	195.287,50	0,00	0,00	195.287,50

AUTENTICAÇÃO

LOCAL:

ACORIZAL - MT

DATA:

29/04/2015

NOME DO EXECUTOR:

ARCILIO JESUS DA CRUZ

ASSINATURA:

Protocolo/SECID
Folha Nº 08
Ass. _____



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA

ANEXO VIII

CONVÊNIO Nº
013/2012

EXECUÇÃO FÍSICA

PERÍODO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 06/06/2012 a 07/04/2014

INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PLANO DE TRABALHO (Campo I do ANEXO VIII)							EXECUTADO		
META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO NO PLANO DE TRABALHO	DATA PREVISTA DE REALIZAÇÃO	Nº PERÍODO	ATÉ PERÍODO	SALDO	
01		Construção de um Mini Estádio	und	1.00	06/06/2013	0,00	0,00	1,00	

AUTENTICAÇÃO

LOCAL:

ACORIZAL - MT

NOME DO EXECUTOR:

ARCILIO JESUS DA CRUZ

DATA:

29/04/2015

ASSINATURA:

Protocolo/SECID
Folha Nº <u>09</u>
Ass. <u>C</u>



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID

RELATÓRIO DE
CUMPRIMENTO
DO OBJETO

ANEXO VII

CONVÊNIO Nº
013/2012

AÇÕES EXECUTADAS

OBRA DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COMUNIDADE DE CORREGO FUNDO.

Protocolo/SECID

Folha Nº 10

Ass. _____

PRINCIPAIS OBSTÁCULOS À EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

NÃO HOUE OBSTACULOS

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS

CONTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL PROPORCIONANDO LOCAL DE PRATICA DE ESPORTE E LAZER PARA PESSOAS DESTA COMUNIDADE.

AUTENTICAÇÃO

LOCAL:	DATA:	NOME DO EXECUTOR:	ASSINATURA:
ACORIZAL - MT	29/04/2015	ARCILIO JESUS DA CRUZ	

RDEM DE PAGAMENTO No 0002929

Ref. Empenho N°.: 002404/2012
 Ref. Processo N°: 000000/0000
 Data do Empenho.: 3/12/2012

ata do Pagamento: 3/12/2012

CODIGO GERAL

od. Reduzido: 0075
 rgao.....: 04 - SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
 nidade.....: 002 - Fundo Manut Desenvl Educ Basica Valoriz - FUNDEB
 uncao.....: 12 - EDUCACAO
 ubfuncao.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 rograma.....: 0006 - Gestao da Politca de Educacao
 roj./Ativ....: 1015 - Construcao/Reforma de Quadras Poliesportivas
 lemento.....: 449051000000 - OBRAS E INSTALACOES
 ub-Elemento.....: 99 - OUTRAS DESPESAS COM OBRAS E INSTALACOES

Protocolo/SECID
 Folha N° 11
 Ass. 

DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho.....R\$	120.395,15
Saldo Anterior.....R\$	120.395,15
O.P. 001 Parcela.....R\$	120.395,15
Saldo a Pagar.....R\$	0,00

ONSIGNACOES:
 LIQUIDO A PAGAR.....R\$ 120.395,15

ague-se ao Sr. FARIA CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA LTDA EPP Cod: 00002275
 (CNPJ: 10.312.194/0001.14)

anco: 000- Agencia: Conta: 000000000000-
 quantia de R\$ CENTO E VINTE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUINZE CE
 NTAVOS

roveniente de: [VALOR QUE SE EMPENHA REF. A PRIMERIRA MEDICAO DA OBRA DE]
 [CONSTRUCAO CAMPO CORREGO FUNDO.]
 []
 []
 []
 []

ACORIZAL, 3/12/2012.

AGUE - SE
 Com Recursos da(s) Conta(s):
 anco/Conta No Conta
 64-C SOCIETY CORREGO FU 6.174-3

Cheque/Doc	Valor
120301	120.395,15
	<hr/>
	120.395,15

ERALDO FIGUEIREDO SA
 REFEITO MUNICIPAL

EDIMAR REZER
 SECRETARIO DE FINANÇAS

ELSON.G.MACIEL DA CRUZ
 EC.EM CONTABILIDADE

recebi(emos) a importancia acima mencionada constante da ordem supra, da qual
 passo(amos) a presente quitacao.

CREDOR - RG/DOC: _____

VOTA DE LIQUIDACAO DE EMPENHO N° 2395 Ref. Empenho N°.: 002404/2012
Ref. Processo N°: 000000/0000
Data de Emissao: 3/12/2012 Data do Empenho: 3/12/2012

CODIGO GERAL

Mod. Reduzido: 0075
Orgao.....: 04 - SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
Unidade.....: 002 - Fundo Manut Desenvl Educ Basica Valoriz - FUNDEB
Funcao.....: 12 - EDUCACAO
Subfuncao.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 0006 - Gestao da Politica de Educacao
Proj./Ativ....: 1015 - Construcao/Reforma de Quadras Poliesportivas
Elemento.....: 449051000000 - OBRAS E INSTALACOES

Protocolo/SECID
Folha Nº 12
Ass. C

Sub-Elemento.....: 99 -

C R E D O R

Nome.: FARIA CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA LTDA EPP Cod.....: 00002275
Nº: 001650 Licit....: /
End.: AV CASTELO BRANCO UF: MT CNPJ/CPF: 10.312.194/0001.14
Cidade: VARZEA GRANDE Insc.Est:
CEP...: 78.125.700 Insc.Mun: 00000000000
Banco.: 000 No C/C: 000000000000- Insc.Com:

DEMONSTRATIVO

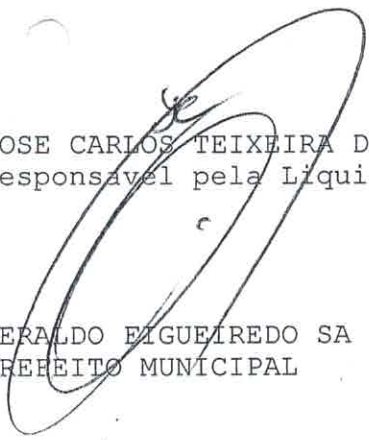
Liquida-se a quantia de:

R\$ CENTO E VINTE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS


Valor do Empenho.....R\$	120.395,15
Saldo Anterior.....R\$	120.395,15
Liquidacao 001 Parcela.....R\$	120.395,15
Saldo a Liquidar.....R\$	0,00

Proveniente de : VALOR QUE SE EMPENHA REF. A PRIMERIRA MEDICAO DA OBRA DE
CONSTRUCAO CAMPO CORREGO FUNDO.

ACORIZAL, 3/12/2012.


JOSE CARLOS TEIXEIRA DA SILVA
Responsavel pela Liquidacao

MERALDO FIGUEIREDO SA
PREFEITO MUNICIPAL


EDIMAR FREZER
SECRETARIO DE FINANÇAS


NELSON MACIEL DA CRUZ
TEC. EM CONTABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
AV NOSSA SENHORA DE BROTAS, 0000000 - NOVA ACORIZAL
CNPJ 03.507.571/0001-05

NOTA DE EMPENHO.No 002404/2012 (X)-O ()-G ()-E COMPLEMENTAR: 000000/0000-0
PRE-EMPENHO.....No 000000/0000 PROCESSO.....No 000000/0000 DATA: 03/12/2012

Codigo Reduzido.: 0075
Orgao.....: 04 - SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
Unidade.....: 002 - Fundo Manut Desenvl Educ Basica Valoriz - FUNDEB
Funcao.....: 12 - EDUCACAO
Subfuncao.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 0006 - Gestao da Politica de Educacao
Projeto/Atividade: 1015 - Construcao/Reforma de Quadras Poliesportivas
Elemento.....: 4490.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES
Sub-Elemento.....: 99 - OUTRAS DESPESAS COM OBRAS E INSTALACOES



Fornecedor.: 2275-FARIA CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA LTDA E Fone:
Endereco: AV CASTELO BRANCO N°.: 001650 CNPJ/CPF: 10.312.194/0001.14
Bairro.: JD. IMPERADOR CEP: 78.125.700 Insc.Est:
Cidade.: VARZEA GRANDE UF.: MT Insc.Mun:
Banco....: 000 Ag.: Cta.: - N° Licit: /

tipo de Despesa.: 01001 - Geral
Justificacao.....: VALOR QUE SE EMPENHA REF. A PRIMEIRA MEDICAO DA OBRA DE
CONSTRUCAO CAMPO CORREGO FUNDO.

DEMONSTRATIVO

Saldo da Dotacao.: 120.404,21
Valor Empenhado..: 120.395,15
Saldo Atual.....: 9,06
Valor Por Extenso: CENTO E VINTE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUINZ
E CENTAVOS

CONTABILIZACAO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importancia
de R\$ 120.395,15 conforme
documentos comprovantes.

ACORIZAL, 3/12/2012

HEI N.G.MACIEZ DA CRUZ
SEC.EM CONTABILIDADE

ORDENADOR DA DESPESA

MERALDO FIGUEIREDO SA
PREFEITO MUNICIPAL

Emitido por:
SECRETARIO DE FINANÇAS

Fonte: 301 - Recurso de Convenio e Programa - Outras Finalidades
Natureza do Bem: 0002 - BENS IMOVEIS

Emitido por:
Recebi o () - MATERIAL () - SERVICO ___/___/___ (a) _____
RESPONSAVEL

A33H03110536190
03/12/2012 12:32:29

Protocolo/SECID
Folha Nº <u>14</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência	3834-2	
Conta corrente	6174-3	C SOCIETY CORREGO FUNDO

Creditado

Banco	104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	790	VARZEA GRANDE
Conta corrente (com DV)	30005283	
CNPJ	10.312.194/0001-14	
Nome favorecido	FARIA CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA LT	

Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE
------------	---------------------------

Número documento	120.301
Valor	120.395,15
Data transferência	03/12/2012
"C" - CNPJ diferente	

Autenticação SISBB	68C00BC8F85D6A87
--------------------	------------------

Assinado por	J7559416 EDIMAR REZER	03/12/2012 12:30:55
	J2815731 MERALDO FIGUEIREDO SA	03/12/2012 12:32:29

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J2815731 MERALDO FIGUEIREDO SA.

Faria Construção Civil e Consultoria Ltda Epp
 Av. Castelo Branco, 1650 - Jardim Imperador
 CEP: 78125-700 - Fone: (65) 3688-8828 - Fax: (65) 9966-2036 - Várzea Grande - MT
 Insc. Mun.: 28507 - CNPJ: 10.312.194/0001-14

Protocolo/SECID
 Folha Nº 15
 Ass.



Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Secretaria Municipal de Fazenda - Coordenadoria de Administração Tributária
 Central do ISSQN - Av. Castelo Branco, 2.500 - 78.125-700 - Várzea Grande - MT

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS SÉRIE 2				1ª Via - Cliente		Número de Controle do Município * 2 3 2 1 8 6 2 *	
DATA DE EMISSÃO	DATA LIMITE PARA EMISSÃO	NATUREZA DA OPERAÇÃO	Nº DA NOTA FISCAL				
03/12/12	22/01/2013		126				
Cliente: Prefeitura Municipal de Acaizal Endereço: Av. Nossa Senhora de Brotos s/nº Bairro: Nova Acaizal Cidade: Acaizal U.F.: MT Fone / Fax: (65) 3353-1345 CEP: 78480-000 E-mail: C.N.P.J. / C.P.F. / RG: 03.507.971/0001-05 Inscrição Estadual: Inscr. Municipal do Contribuinte Substituto Tributário							
FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR	FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR		
QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ.	
	Valor referente a 1ª medição dos serviços executados na obra de construção de campo de Futebol na comunidade de Lagoa Fundo, conforme contrato de obras nº 023/2012.				120.395,15		
	Valor material R\$ 84.276,60 Valor mão-de-obra R\$ 36.118,55						
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME QUE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPTU."							
Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN Substituto Tributário	Valor do ISSQN	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL		120.395,15		
36.118,55	PROCON - Várzea Grande - MT	1.805,93					
Transportadora	Endereço						
	CEP: 78110-000 Fone: (65) 3688-3681						
Frete por conta	Quantidade	Espécie	Peso Líquido	Peso Bruto			
<input type="checkbox"/> Emitente <input type="checkbox"/> Destinatário							

CONVÊNIO
 Nº. 013/2012

Sistema Nova Control@ - Solução de Apoio à Administração Tributária - Direitos Exclusivos - Registro no INPI sob nº 821.654.211 - Propriedade da Nova Control@ Tecnologia Ltda. - Fone (67) 3053-3011 - Campo Grande - MS



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
Documento de Arrecadação Municipal - DAM

01 - Carimbo No. 004863

Recebido
 03/12/12

02 - Número CGC ou CPF 10.312.194/0001-14		03 - Nome ou Razão Social FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA	
04 - Endereço Completo Av. Castelo Branco, 1650 - JD Imperador - Varzea Grande		05 - Período 11/2011	06 - Parcela UNICA
07 - Especificação da Receita ISS NF 126		08 - Código 1113-05	09 - Vencimento 10/12/2012
10 - Valor 1.005,93	11 - Valor Desconto -0-	12 - Multa -0-	
13 - Juros -0-	14 - Correção Monetária -0-	15 - Total 1.005,93	

Edimar Rezer
 Sec. Municipal de Finanças e Adm.
 Portaria No. 022/2012

ORDEN DE PAGAMENTO No 0002941

Ref. Empenho N°.: 002425/2012

Data do Pagamento: 10/12/2012

Ref. Processo N°.: 000000/0000

Data do Empenho.: 10/12/2012

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0075
Orgao.....: 04 - SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
Unidade.....: 002 - Fundo Manut Desenvl Educ Basica Valoriz - FUNDEB
Funcao.....: 12 - EDUCACAO
Subfuncao.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 0006 - Gestao da Politica de Educacao
Proj./Ativ....: 1015 - Construcao/Reforma de Quadras Poliesportivas
Elemento.....: 449051000000 - OBRAS E INSTALACOES
Sub-Elemento.....: 99 - OUTRAS DESPESAS COM OBRAS E INSTALACOES

Protocolo/SECID
Folha N° 17
Ass. C

DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho.....R\$	14.599,97
Saldo Anterior.....R\$	14.599,97
O.P. 001 Parcela.....R\$	14.599,97
Saldo a Pagar.....R\$	0,00

CONSIGNACOES:

LIQUIDO A PAGAR.....R\$ 14.599,97

Ague-se ao Sr. FARIA CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA LTDA EPP Cod: 00002275
(CNPJ: 10.312.194/0001.14)

Valor: 000- Agencia: Conta: 000000000000-
quantia de R\$ QUATORZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE
CENTAVOS

Proveniente de: [VALOR QUE SE EMPENHA REF. A SEGUNDA MEDICAO DA OBRA DE]
[CONSTRUCAO DE CAMPO SOCIETY NA COMUNIDADE DE CORREGO FUNDO.]
[]
[]
[]
[]

ACORIZAL, 10/12/2012.

AGUE-SE
com Recursos da(s) Conta(s):
Banco/Conta No Conta
04-C SOCIETY-CORREGO FU 6.174-3

Cheque/Doc	Valor
121001	14.599,97
	14.599,97

RAIÃO FIGUEIREDO SA
EFEITO MUNICIPAL

ILSON.C.MACIEL DA CRUZ
C.EM CONTABILIDADE

EDIMAR REZER
SECRETARIO DE FINANÇAS

Debi(emos) a importancia acima mencionada constante da ordem supra, da qual
nosso(amos) a presente quitacao.

CREDOR - RG/DOC: _____

NOTA DE LIQUIDACAO DE EMPENHO N° 2414 Ref.Empenho N°.: 002425/2012
Data de Emissao: 10/12/2012 Ref.Processo N°: 000000/0000
Data do Empenho: 10/12/2012

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0075
Orgao.....: 04 - SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
Unidade.....: 002 - Fundo Manut Desenvl Educ Basica Valoriz - FUNDEB
Funcao.....: 12 - EDUCACAO
Subfuncao.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 0006 - Gestao da Politica de Educacao
Proj./Ativ....: 1015 - Construcao/Reforma de Quadras Poliesportivas
Elemento.....: 449051000000 - OBRAS E INSTALACOES



Sub-Elemento.....: 99 -

C R E D O R

Nome...: FARIA CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA LTDA EPP Cod.....: 00002275
Endr...: AV CASTELO BRANCO N°: 001650 Licit....: /
Cidade: VARZEA GRANDE UF: MT CNPJ/CPF: 10.312.194/0001.14
CNPJ...: 78.125.700 Insc.Est:
Banco...: 000 No C/C: 000000000000- Insc.Mun: 000000000000
Insc.Com:

DEMONSTRATIVO

Liquida-se a quantia de:

R\$ QUATORZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS

Valor do Empenho.....R\$	14.599,97
Saldo Anterior.....R\$	14.599,97
Liquidacao 001 Parcela.....R\$	14.599,97
Saldo a Liquidar.....R\$	0,00

Proveniente de : VALOR QUE SE EMPENHA REF. A SEGUNDA MEDICAO DA OBRA DE
CONSTRUCAO DE CAMPO SOCIETY NA COMUNIDADE DE CORREGO FUNDO.

ACORIZAL, 10/12/2012.

ROSE CARLOS TEIXEIRA DA SILVA
Responsavel pela Liquidacao

ERAILDO FIGUEIREDO SA
PREFEITO MUNICIPAL

EDIMAR REZER
SECRETARIO DE FINANÇAS

ELSON G. MACIEL DA CRUZ
EC.EM CONTABILIDADE

NOTA DE EMPENHO.No 002425/2012 (X)-O ()-G ()-E COMPLEMENTAR: 000000/0000-0
PRE-EMPENHO.....No 000000/0000 PROCESSO.....No 000000/0000 DATA: 10/12/2012

Codigo Reduzido...: 0075
Orgao.....: 04 - SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
Unidade.....: 002 - Fundo Manut Desenvl Educ Basica Valoriz - FUNDEB
Funcao.....: 12 - EDUCACAO
Subfuncao.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 0006 - Gestao da Politica de Educacao
Projeto/Atividade: 1015 - Construcao/Reforma de Quadras Poliesportivas
Elemento.....: 4490.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES
Sub-Elemento.....: 99 - OUTRAS DESPESAS COM OBRAS E INSTALACOES

Protocolo/SECID
Folha Nº 19
Ass. C

Fornecedor...: 2275-FARIA CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA LTDA E Fone:
Endereco: AV CASTELO BRANCO Nº.: 001650 CNPJ/CPF: 10.312.194/0001.14
Bairro...: JD. IMPERADOR CEP: 78.125.700 Insc.Est:
Cidade...: VARZEA GRANDE UF.: MT Insc.Mun:
Banco....: 000 Ag.: Cta.: - Nº Licit: /

Tipo de Despesa...: 01001 - Geral
Especificacao....: VALOR QUE SE EMPENHA REF. A SEGUNDA MEDICAO DA OBRA DE
CONSTRUCAO DE CAMPO SOCIETY NA COMUNIDADE DE CORREGO FUNDO.
DEMONSTRATIVO

Valor da Dotacao...: 14.604,06
Valor Empenhado...: 14.599,97
Valor Atual.....: 4,09
Valor Por Extenso: QUATORZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS

CONTABILIZACAO DA DESPESA
A despesa foi empenhada pela importancia
de R\$ 14.599,97 conforme
comprovantes.
ACORIZAL, 10/12/2012
G. MACIEL DA CRUZ
C.E. CONTABILIDADE

ORDENADOR DA DESPESA
MERALDO FIGUEIREDO SA
PREFEITO MUNICIPAL

Emitido por:
SECRETARIO DE FINANÇAS

Observacao: 999 - Outros Recursos
Natureza do Bem: 0002 - BENS IMOVEIS

Emitido por:
Recebido () - MATERIAL () - SERVICOS ____/____/____ (a) _____
RESPONSÁVEL



DOC ou TED Eletrônico

Debitado		
Agência	3834-2	
Conta corrente	6174-3	C SOCIETY CORREGO FUNDO
Creditado		
Banco	104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	790	VARZEA GRANDE
Conta corrente (com DV)	30005283	
CNPJ	10.312.194/0001-14	
Nome favorecido	FARIA CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA LT	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Número documento	121.001	
Valor	14.599,97	
Data transferência	10/12/2012	
"C" - CNPJ diferente		
Autenticação SISBB	8ED15B586E66AC05	
Assinada por	J7559416 EDIMAR REZER J2815731 MERALDO FIGUEIREDO SA	10/12/2012 16:54:08 10/12/2012 16:55:17



Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J2815731 MERALDO FIGUEIREDO SA.

Protocolo/SECID

Folha Nº 2

Ass. C

Faria Construção Civil e Consultoria Ltda Epp
Av. Castelo Branco, 1650 - Jardim Imperador
CEP: 78125-700 - Fone: (65) 3686-8828 - Fax: (65) 9965-2036 - Várzea Grande - MT
Insc. Mun.: 28507 - CNPJ: 10.312.194/0001-14



Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Secretaria Municipal de Fazenda - Coordenadoria de Administração Tributária
Central do ISSQN - Av. Castelo Branco, 2.500 - 78.125-700 - Várzea Grande - MT

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS SÉRIE 2

1ª Via - Cliente

Número de Controle do Município
* 2 3 3 2 0 7 8 *



DATA DE EMISSÃO	DATA LIMITE PARA EMISSÃO	NATUREZA DA OPERAÇÃO	Nº DA NOTA FISCAL
07/12/12	12/02/2013		128

Cliente	Prefeitura Municipal de Aconizal		
Endereço	Av. Nossa Senhora de Brotas S/Nº		
Cidade	U.F.	Fone / Fax	CEP
Aconizal	MT	(65) 3353-1345	78480-000
C.N.P.J./C.P.F./RG	Inscrição Estadual	E-mail	
03.507.574/0001-05		Nova Aconizal	
		Inscr. Municipal do Contribuinte Substituto Tributário	

FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR	FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR

QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ.
	Valor referente a 2ª medição dos serviços executados na obra de construção de campo de futebol na comunidade de Conceição conforme contrato de obras nº 023/2012		14.599,97	
	Valor material R\$ 50.259,98			
	Valor mão de obra R\$ 4.379,99			

CONVÊNIO
Nº 013/12012

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e
II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI"

Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN/Substituto Tributário	Valor do ISSQN	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
4.379,99	PROCON - Várzea Grande - MT	219,00	14.599,97
Transportadora	Endereço		
Av. Castelo Branco Nº 325			
CEP: 78110-000 Fone: (65) 3688-3681			
Frete por conta	Quantidade	Espécie	Peso Líquido
<input type="checkbox"/> Emitente <input type="checkbox"/> Destinatário			Peso Bruto

Sistema Nota Control® - Solução de Apoio à Administração Tributária - Direitos Exclusivos - Registro no INPI sob Nº 821.644.211 - Propriedade da Nota Control Tecnologia Ltda. - Fone (67) 3025-2001 - Campo Grande - MS



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

CNPJ: 03507571000105

AV NOSSA SENHORA DE BROTAS - 0000000 - NOVA ACORIZAL

Telefone 06533531345

arcilio25@hotmail.com

Ordem de Pagamento

Nº 1182

Data do Pagamento:

29/05/2013

Ref. Empenho Nº:

1187/2013

Tipo:

Global

Data do Empenho: 29/05/2013

Ref. Processo Nº:

0/0000

Ref. Apenso Nº:

ORIGEM DOS RECURSOS

Dotação: 86 - 04.002.12.361.0006.1015-4.4.90.51.00.00
 Orgão: 04 - SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
 Unidade Orçamentária: 002 - Fundo Manut Desenvl Educ Basica Valoriz - FUNDEB
 Função do Governo: 12 - EDUCACAO
 Subfunção do Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa: 0006 - Gestao da Política de Educacao
 Projeto/Atividade(Ação): 1015 - Construcao/Reforma de Quadras Poliesportivas
 Elemento de Despesa: 449051000000 - OBRAS E INSTALACOES
 Subelemento: 99 - OUTRAS DESPESAS COM OBRAS E INSTALACOES

**QUADRO DEMONSTRATIVO**

Valor do Empenho:	33.027,01
Saldo Anterior:	33.027,01
O.P. 001 Parcela:	33.027,01
Saldo a Pagar:	0,00

Pague-se a FARIA CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA LTDA EPP

Cód: 2275

CPF/CNPJ: 10.312.194/0001-14

Banco:

Agencia:

Conta:

quantia de:

TRINTA E TRES MIL E VINTE E SETE REAIS E UM CENTAVO

Proveniente de:

VALOR QUE SE EMPENHA REF. A 3 MEDICAO DOS SERVICOS EXECUTADOS NA OBRA DE CONSTRUCAO DO CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DE CORREGO FUNDO CONFORME CONTRATO DE OBRAS N 023/2012.

Despesa paga com recurso da(s) Conta(s):

Cód.	Banco	Descrição	Nº Conta	Cheque/Doc	Valor	
164	001	C SOCIETY CORREGO FUNDO	6.174-3	6.174-3	52901	33.027,01

Recebi(emos) a importância acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitação.

Credor - _____

ACORIZAL - MT, 29 de Maio de 2013.

RG/DOC: _____

ARCILIO JESUS DA CRUZ
PREFEITO

SECRETARIO DE FINANÇAS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº.: 1178

Data da Liquidação: 29/05/2013

Referente ao Empenho: 1187/2013 Tipo: Global Data do Empenho: 29/05/2013 Referência Apenso Nº.:

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários:	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação:	0086 - 04.002.12.361.0006.1015-4.4.90.51.00.00
Órgão:	04 - SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
Unidade Orçamentária:	002 - Fundo Manut Desenvl Educ Basica Valoriz - FUNDEB
Função de Governo:	12 - EDUCACAO
Subfunção de Governo:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0006 - Gestao da Política de Educacao
Projeto/Atividade (Ação):	1.015 - Construcao/Reforma de Quadras Poliesportivas
Elemento de Despesa:	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES
Subelemento:	99 - OUTRAS DESPESAS COM OBRAS E INSTALACOES
Fonte de Recursos:	100000000 - Recursos Ordinarios
Tipo de Despesa:	01.001 - Geral

FAVORECIDO

Credor: 2275 - FARIA CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA LTDA EPP	CNPJ: 10.312.194/0001-14
Endereço: AV CASTELO BRANCO, nº 1650 - JD. IMPERADOR	Insc. Estadual:
Cidade: VARZEA GRANDE	Insc. Municipal:
Nº. Banco: Nº. Agência: Nº. Conta:	Telefone:

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho:	33.027,01	
Saldo Anterior:	33.027,01	
Liquidação Parcela	1	33.027,01
Saldo a Liquidar:	0,00	
Valor por extenso:	TRINTA E TRES MIL E VINTE E SETE REAIS E UM CENTAVO***** ***** *****	
Proveniente de:	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A 3 MEDICAO DOS SERVICOS EXECUTADOS NA OBRA DE CONSTRUCAO DO CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DE CORREGO FUNDO CONFORME CONTRATO DE OBRAS N 023/2012.	

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi liquidada pela importância de R\$ 33.027,01 conforme comprovantes.
 ACORIZAL - MT, 29 de Maio de 2013.

REINALDO LAURENTINO DE ARRUDA
 Responsavel pela Liquidacao

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
 AV NOSSA SENHORA DE BROTAS, 0000000 - NOVA ACORIZAL
 CNPJ 03.507.571/0001-05

NOTA DE EMPENHO.No 001187/2013 ()-O (X)-G ()-E COMPLEMENTAR: 000000/0000-0
 PRE-EMPENHO.....No 000000/0000 PROCESSO.....No 000000/0000 DATA: 29/05/2013

Codigo Reduzido...: 0086
 Orgao.....: 04 - SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
 Unidade.....: 002 - Fundo Manut Desenvl Educ Basica Valoriz - FUNDEB
 Funcao.....: 12 - EDUCACAO
 Subfuncao.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa.....: 0006 - Gestao da Politca de Educacao
 Projeto/Atividade: 1015 - Construcao/Reforma de Quadras Poliesportivas
 Elemento.....: 4490.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES
 Sub-Elemento.....: 99 - OUTRAS DESPESAS COM OBRAS E INSTALACOES

Protocolo/SECID
 Folha Nº 24
 Ass. _____

Credor...: 2275-FARIA CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA LTDA E Fone:
 Endereco: AV CASTELO BRANCO N°.: 001650 CNPJ/CPF: 10.312.194/0001.14
 Bairro...: JD. IMPERADOR CEP: 78.125.700 Insc.Est:
 Cidade...: VARZEA GRANDE UF.: MT Insc.Mun:
 Banco...: 000 Ag.: Cta.: - N° Licit: /

Tipo de Despesa...: 01001 - Geral
 Especificacao....: VALOR QUE SE EMPENHA REF. A 3 MEDICAO DOS SERVICOS
 EXECUTADOS NA OBRA DE CONSTRUCAO DO CAMPO DE FUTEBOL NA
 COMUNIDADE DE CORREGO FUNDO CONFORME CONTRATO DE OBRAS N
 023/2012.

DEMONSTRATIVO

Saldo da Dotacao.: 34.276,47
 Valor Empenhado..: 33.027,01
 Saldo Atual.....: 1.249,46
 Valor Por Extenso: TRINTA E TRES MIL E VINTE E SETE REAIS E UM CENTAVO

CONTABILIZACAO DA DESPESA

ORDENADOR DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importancia
 de R\$ 33.027,01 conforme
 comprovantes.

ACORIZAL , 29/05/2013



Fonte: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinarios

Natureza do Bem: 0002 - BENS IMOVEIS

Recebi o ()- MATERIAL ()- SERVICIO ____/____/____ (a) _____

RESPONSAVEL

Protocolo/SECID
Folha Nº 25
Ass. 

29/05/2013 15:00:49



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	3834-2	
Conta corrente	6174-3	C SOCIETY CORREGO FUNDO

Creditado

Banco	104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	790	VARZEA GRANDE
Conta corrente (com DV)	30005283	
CNPJ	10.312.194/0001-14	
Nº favorecido	FARIA CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA LT	



Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento	52.901
Valor	33.027,01
Data transferência	29/05/2013
"C" - CNPJ diferente	

Autenticação SISBB	D72A03F49171BA2F
--------------------	------------------

Assinada por	J8101459 ARCILIO JESUS DA CRUZ	29/05/2013 14:47:19
	J8244062 EDIMAR REZER	29/05/2013 15:00:49

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8244062 EDIMAR REZER.

 Prefeitura Municipal de Várzea Grande Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (65) 3688-3000 - www.varzeagrande.mt.gov.br				Série do Documento NFS-e - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica		
Faria Construção Civil e Consultoria Ltda Epp Rua V,15- Quadra 146 - Residencial Alberto Canelas CEP 78135-415- Fone (65) 3686-8828 - Várzea Grande- MT fariaconstrucaocivil@hotmail.com Inscrição Municipal 28507 - CPF/CNPJ 10.312.194/0001-14					Protocolo/SECID Protocolo/SECID Folha Nº 06 Folha Nº Ass.	
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica						
Natureza da Operação Tributado fora do município		Data de Emissão da NFS-e 29/5/2013 12:34:39		Código de Verificação de Autenticidade 98 E5 FA		
Número do RPS Série do RPS		Data de Emissão do RPS		10		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br						
Dados do Tomador de Serviços						
CNPJ/CPF 03.507.571/0001-05		Inscrição Municipal Razão Social Prefeitura Municipal de Acorizal				
Endereço Av. Nossa Senhora de Brotas		Número s/n		Complemento Bairro Novo Acorizal		
CEP 78480-000		Cidade / UF Acorizal / MT		Telefone (65)3353-1226 e-mail edimar.rezer@hotmail.com		
Descrição dos Serviços						
VALOR REFERENTE A 3ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DE CORREGO FUNDO CONFORME CONTRATO DE OBRAS Nº 023/2012						
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município 4313400 - (CNAE: 4313400) Obras de terraplenagem			Alíquota 2,79	Item da LC116/2003 7	Cód. Nacional Atividade Econômica 4313400	
Valor Total dos Serviços R\$ 33.027,01		Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 23.118,91	Base de Cálculo R\$ 9.908,10	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim
						Desconto Condicionado R\$ 0,00
Retenções de Impostos						
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 276,44
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 32.750,57	
Informações Complementares						
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." • PROCON - Várzea Grande - MT Av. Castelo Branco Nº 325 CEP: 78110-000 Fone: (65) 3688-3681						

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
CNPJ: 03.507.571/0001-05
AV NOSSA SENHORA DE BROTAS, Nº - NOVA ACORIZAL - CEP 78.480-000
Telefone: (65)3353-1345
arcilio25@hotmail.com

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº.: 1999

Data da Liquidação: 27/09/2013

Referente ao Empenho: 1962/2013 Tipo: Ordinário Data do Empenho: 27/09/2013 Referência Apenso Nº.:

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários: Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação: 0086 - 04.002.12.361.0006.1015-4.4.90.51.00.00
Órgão: 04 - SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
Unidade Orçamentária: 002 - Fundo Manut Desenvl Educ Basica Valoriz - FUNDEB
Função de Governo: 12 - EDUCACAO
Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0006 - Gestao da Política de Educacao
Projeto/Atividade (Ação): 1.015 - Construção/Reforma de Quadras Poliesportivas
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES
Subelemento: 99 - OUTRAS DESPESAS COM OBRAS E INSTALACOES
Fonte de Recursos: 100000000 - Recursos Ordinarios
Tipo de Despesa: 01.001 - Geral

Protocolo/SECID
Folha Nº 27
Ass. C

FAVORECIDO

Credor: 2275 - FARIA CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA LTDA EPP
Endereço: AV CASTELO BRANCO, nº 1650 - JD. IMPERADOR
Cidade: VARZEA GRANDE
Nº. Banco: Nº. Agência: Nº. Conta:

CNPJ: 10.312.194/0001-14
Insc. Estadual:
Insc. Municipal:
Telefone:

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho:	7.891,43
Saldo Anterior:	7.891,43
Liquidação Parcela 1	7.891,43
Saldo a Liquidar:	0,00

Valor por extenso: SETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRES*
CENTAVOS*****

Proveniente de: VALOR QUE SE EMPENHA REF. A CONTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL.

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi liquidada pela importância de R\$ 7.891,43 conforme comprovantes.
ACORIZAL - MT, 27 de Setembro de 2013.

REINALDO LAURENTINO DE ARRUDA
Responsável pela Liquidação

Tipo do Empenho: 1 - Ordinário
Data de Contabilização: 27/09/2013
Competência: 09/2013

NOTA DE EMPENHO

Nº.:1962/2013

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho:	0000000000	Licitação:		Adiantamento:	Não
Pré-Empenho:	0000000000	Contrato:	Obra:	Subvenção Social:	
Processo:	0000000000	Convênio:		Dívida Fundada:	
Apenso:					

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários:	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação:	0086 - 04.002.12.361.0006.1015-4.4.90.51.00.00
Órgão:	04 - SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
Unidade Orçamentária:	002 - Fundo Manut Desenvl Educ Basica Valoriz - FUNDEB
Função de Governo:	12 - EDUCACAO
Subfunção de Governo:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0006 - Gestao da Política de Educacao
Projeto/Atividade (Ação):	1.015 - Construcao/Reforma de Quadras Poliesportivas
Elemento de Despesa:	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES
Subitemento:	99 - OUTRAS DESPESAS COM OBRAS E INSTALACOES
Fonte de Recursos:	100000000 - Recursos Ordinarios
Tipo de Despesa:	01.001 - Geral

FAVORECIDO

Credor:	2275 - FARIA CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA LTDA EPP	CNPJ	10.312.194/0001-14
Endereço:	AV CASTELO BRANCO, nº 1650 - JD. IMPERADOR	Insc. Estadual:	
Cidade:	VARZEA GRANDE	Insc. Municipal:	
Nº. Banco:	Nº. Agência:	Nº. Conta:	Telefone:

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA REF. A CONTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação:	324.749,35
Valor Empenhado:	7.891,43
Saldo Atual da Dotação:	316.857,92
Valor por extenso:	SETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRES***** CENTAVOS***** *****

CC ABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 7.891,43 conforme comprovantes.




ACORIZAL - MT, 27 de setembro de 2013.

ARCILIO JESUS DA CRUZ
PREFEITO

SECRETARIO DE FINANÇAS

TEC. EM CONTABILIDADE

Campo Futebol.

 Prefeitura Municipal de Várzea Grande Secretaria Municipal de Receita Fone: (65) 3688-3000 - www.varzeagrande.mt.gov.br				Série do Documento NFS-e - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica		
Faria Construção Civil e Consultoria Ltda Epp Rua V, 15- Quadra 146 - Residencial Alberto Caneffas CEP 78135-415- Fone (65) 3686-8528 - Várzea Grande- MT fariaconstrucaocivil@hotmail.com Inscrição Municipal 28507 - CPF/CNPJ 10.312.194/0001-14					Protocolo/SECID Folha Nº <u>28</u> Ass. <u>[assinatura]</u>	
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica						
Natureza da Operação Tributado fora do município		Data de Emissão da NFS-e 27/9/2013 15:16:56		Código de Verificação de Autenticidade 50 25 82		
Número do RPS Série do RPS		Data de Emissão do RPS		Número da Nota Fiscal 23		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br						
Dados do Tomador de Serviços						
CNPJ/CPF 03.507.571/0001-05		Inscrição Municipal Prefeitura Municipal de Acorizal		Razão Social		
Endereço Av. Nossa Senhora de Brotas		Número s/n		Complemento Barro Novo Acorizal		
CEP 78480-000		Cidade / UF Acorizal / MT		Telefone (65)3353-1226		
Banco Caixa Econômica Federal Ag: 0790 Op: 003 C/C: 528-3		e-mail edimar.rezer@hotmail.com				
Descrição dos Serviços						
Valor referente a 1º medição dos serviços executados do 2º termo Aditivo com reflexos financeiros do contrato de obras nº 023/2012 - Construção do Campo de Futebol na Comunidade de Corrego Fundo no município de Acorizal/MT.						
valor de material R\$ 5.608,12 valor mão de obra R\$ 2.403,48						
						
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município 4313400 - (CNAE: 4313400) Obras de terraplenagem			Aliquota 5,00		Item da LC 116/2003 701	
Valor Total dos Serviços R\$ 8.011,60			Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 5.608,12	Base de Cálculo R\$ 2.403,48	
Total de ISSQN R\$ 0,00			ISSQN Retido Sim	Desconto Condicionado R\$ 0,00		
Retenções de Impostos						
PIS R\$ 0,00		COFINS R\$ 0,00		INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	
CSLL R\$ 0,00		Outras Retenções R\$ 0,00		ISSQN R\$ 120,17		
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 7.891,43	
Informações Complementares						
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." • PROCON - Várzea Grande - MT Avenida Castelo Branco nº 1.636 Jd. Imperador CEP: 78.125-900						

ISS NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

CNPJ: 03507571000105

AV NOSSA SENHORA DE BROTAS - 0000000 - NOVA ACORIZAL

Telefone 06533531345

arcilio25@hotmail.com

Ordem de Pagamento

Nº 2389

Data do Pagamento:

19/12/2013

Ref. Empenho Nº:

2558/2013

Tipo: Ordinário

Data do Empenho: 18/12/2013

Ref. Processo Nº:

0/0000

Ref. Apenso Nº:

ORIGEM DOS RECURSOS

Dotação:	86 - 04.002.12.361.0006.1015-4.4.90.51.00.00
Orgão:	04 - SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
Unidade Orçamentária:	002 - Fundo Manut Desenvl Educ Basica Valoriz - FUNDEB
Função do Governo:	12 - EDUCACAO
Subfunção do Governo:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0006 - Gestao da Política de Educacao
Projeto/Atividade(Ação):	1015 - Construcão/Reforma de Quadras Poliesportivas
Elemento de Despesa:	449051000000 - OBRAS E INSTALACOES
Subelemento:	99 - OUTRAS DESPESAS COM OBRAS E INSTALACOES



QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho:	6.782,29
Saldo Anterior:	6.782,29
O.P. 001 Parcela:	6.782,29
Saldo a Pagar:	0,00

Pague-se a FARIA CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA LTDA EPP

CPF/CNPJ: 10.312.194/0001-14

Banco:

Agencia:

Cód: 2275

Conta:

Quantia de: SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS

Proveniente de:

VALOR QUE SE EMPENHA REF. A PRESTACAO DE SERVICO NA 5 MEDICAO JUNTAMENTE COM A 2 MEDICAO FINAL DO ADITIVO REF. AO CONTRATO 023/2012.

Despesa paga com recurso da(s) Conta(s):

Cód.	Banco	Descrição	Nº Conta	Cheque/Doc	Valor
164	001	C SOCIETY CORREGO FUNDO 6.174-3	6.174-3	121901	6.782,29
					6.782,29

Recebi(emos) a importância acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitação.

Credor - _____

ACORIZAL - MT, 19 de Dezembro de 2013.

RG/DOC: _____

ARCILIO JESUS DA CRUZ
PREFEITO

SECRETARIO DE FINANÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
CNPJ: 03.507.571/0001-05
AV NOSSA SENHORA DE BROTAS, Nº - NOVA ACORIZAL - CEP 78.480-000
Telefone: (65)3353-1345
arcilio25@hotmail.com

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº.: 2515

Data da Liquidação: 18/12/2013

Referente ao Empenho: 2558/2013 Tipo: Ordinário Data do Empenho: 18/12/2013 Referência Apenso Nº.:

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários: Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação: 0086 - 04.002.12.361.0006.1015-4.4.90.51.00.00
Órgão: 04 - SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
Unidade Orçamentária: 002 - Fundo Manut Desenvl Educ Basica Valoriz - FUNDEB
Função de Governo: 12 - EDUCACAO
Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0006 - Gestao da Política de Educacao
Projeto/Atividade (Ação): 1.015 - Construcao/Reforma de Quadras Poliesportivas
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES
Subelemento: 99 - OUTRAS DESPESAS COM OBRAS E INSTALACOES
Fonte de Recursos: 100000000 - Recursos Ordinarios
Tipo de Despesa: 01.001 - Geral

Protocolo/SECID
Folha Nº 30
Ass. 

FAVORECIDO

Credor: 2275 - FARIA CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA LTDA EPP
Endereço: AV CASTELO BRANCO, nº 1650 - JD. IMPERADOR
Cidade: VARZEA GRANDE
Nº. Banco: Nº. Agência: Nº. Conta:

CNPJ: 10.312.194/0001-14
Insc. Estadual:
Insc. Municipal:
Telefone:

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho:	6.782,29
Saldo Anterior:	6.782,29
Liquidação Parcela 1	6.782,29
Saldo a Liquidar:	0,00

Valor por extenso: SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E NOVE**
CENTAVOS*****

Proveniente de: VALOR QUE SE EMPENHA REF. A PRESTACAO DE SERVICO NA 5
MEDICAO JUNTAMENTE COM A 2 MEDICAO FINAL DO ADITIVO REF. AO
CONTRATO 023/2012.

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi liquidada pela importância de R\$ 6.782,29 conforme comprovantes.
ACORIZAL - MT, 18 de Dezembro de 2013.


REINALDO LAURENTINO DE ARRUDA
Responsavel pela Liquidacao

NOTA DE EMPENHO

Nº.: 2558/2013

Tipo do Empenho: 1 - Ordinário
Data de Contabilização: 18/12/2013
Competência: 12/2013

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho:	0000000000	Licitação:		Adiantamento:	Não
Pré-Empenho:	0000000000	Contrato:	Obra:	Subvenção Social:	
Processo:	0000000000	Convênio:		Dívida Fundada:	
Apenso:					

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários:	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação:	0086 - 04.002.12.361.0006.1015-4.4.90.51.00.00
Órgão:	04 - SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
Unidade Orçamentária:	002 - Fundo Manut Desenvl Educ Basica Valoriz - FUNDEB
Função de Governo:	12 - EDUCACAO
Subfunção de Governo:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0006 - Gestao da Politica de Educacao
Projeto/Atividade (Ação):	1.015 - Construcao/Reforma de Quadras Poliesportivas
Elemento de Despesa:	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES
Suplemento:	99 - OUTRAS DESPESAS COM OBRAS E INSTALACOES
Fonte de Recursos:	100000000 - Recursos Ordinarios
Tipo de Despesa:	01.001 - Geral

FAVORECIDO

Credor:	2275 - FARIA CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA LTDA EPP	CNPJ	10.312.194/0001-14
Endereço:	AV CASTELO BRANCO, nº 1650 - JD. IMPERADOR	Insc. Estadual:	
Cidade:	VARZEA GRANDE	Insc. Municipal:	
Nº. Banco:	Nº. Agência:	Nº. Conta:	Telefone:

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA REF. A PRESTACAO DE SERVICO NA 5 MEDICAO JUNTAMENTE COM A 2 MEDICAO FINAL DO ADITIVO REF. AO CONTRATO 023/2012.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação:	324.589,35
Valor Empenhado:	6.782,29
Saldo Atual da Dotação:	317.807,06

Valor por extenso: SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS*****

COABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 6.782,29 conforme comprovantes.

ACORIZAL - MT, 18 de dezembro de 2013.


ARCILIO JESUS DA CRUZ
PREFEITO


SECRETARIO DE FINANÇAS


TEC. EM CONTABILIDADE

 Prefeitura Municipal de Várzea Grande Secretaria Municipal de Receita Fone: (65) 3688-3000 - www.varzeagrande.mt.gov.br		Série do Documento
		NFS-e - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Faria Construção Civil e Consultoria Ltda Epp
 Rua V, 15- Quadra 146 - Residencial Alberto Canellas
 CEP 78135-415- Fone (65) 3686-8828 -Várzea Grande- MT
 fariaconstrucaoocivil@hotmail.com
 Inscrição Municipal 25507 - CPF/CNPJ 10.312.194/0001-14

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributado fora do município	18/12/2013 17:54:38	DE B0 73	
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS	

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social
03.507.571/0001-05		Prefeitura Municipal de Acorizal
Endereço	Número s/n	Complemento
Av. Nossa Senhora de Brotas		Barro
CEP	Cidade / UF	Telefone
78480-000	Acorizal / MT	(65)3353-1226
		e-mail
		vanessa_carli@hotmail.com

Descrição dos Serviços

Valor refere-se a 5ª medição Final juntamente com a 2ª medição Final do Aditivo, dos serviços executados na obra de Construção do Campo de Futebol na Comunidade de Corrego Fundo no município de Acorizal/MT conforme Contrato de Obras nº 023/2012 e Contrato do 2º termo Aditivo com reflexos financeiros do contrato de obras nº 023/2012.

valor de material R\$ 4.747,60
 valor mão de obra R\$ 2.034,69

Banco Caixa Econômica Federal
 AG: 0790 Op: 003 C/C: 528-3

CONVÊNIO
 Nº. 093, 2012

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município	Aliquota	Item da LC 116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica
4313400 - (CNAE: 4313400) Obras de terraplenagem	5,00	7	4313400
Valor Total dos Serviços	Desconto incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo
R\$ 6.782,29	R\$ 0,00	R\$ 4.747,60	R\$ 2.034,69
		Total de ISSQN	ISSQN Retido
		R\$ 101,73	Não
			Desconto Condicionado
			R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	C.SLL	Outras Retenções	ISSQN
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal R\$ 6.782,29

Informações Complementares

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e
 II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."
 • PROCON - Várzea Grande - MT
 Avenida Castelo Branco nº 325
 Jd. Imperador CEP:78.125-900
 Telefone (65) 3688-3681

6-174-3

DC ou TED Eletrônico

Debitado		
Agência	3834-2	
Conta corrente	6174-3	C SOCIETY CORREGO FUNDO
Creditado		
Código	104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	790	VARZEA GRANDE
Conta corrente (com DV)	30005283	
CPF	10.312.194/0001-14	
Nome favorecido	FARIA CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA LT	
Modalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Valor documento	121.901	
Valor	6.782,29	
Data transferência	19/12/2013	
CNPJ diferente		
Identificação SISBB	028AA9A0059FF938	
Assinador	J8101459 ARCILIO JESUS DA CRUZ	19/12/2013 13:59:57
	J8244062 EDIMAR REZER	19/12/2013 14:07:06

- Saldo Consolidado**
- Selecione o grupo a ser consultado
- 000 GRUPO 0 - CADASTRO AUTOMÁTICO
 - 003 SETOR PÚBLICO
 - 004 SETOR PÚBLICO II
 - 005 SETOR PÚBLICO
 - 006 GRUPO 00006 - Cadastro automat
 - 007 GRUPO 00007 - Cadastro automat
 - 008 GRUPO 00008 - Cadastro automat

Operação efetuada com sucesso.

Operação efetuada com sucesso por: J8244062 EDIMAR REZER.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Acorizal
CNPJ/MF 03.507.571/0001-05

Protocolo/SECID
Folha Nº <u>301</u>
Ass. <u>L</u>

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL/MT, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade "TOMADA DE PREÇOS", tipo Menor Preço sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA - Empreitada por preço global, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666 de 28 de junho de 1993 e suas alterações, e, ainda pelas disposições estabelecidas neste Edital, devendo a proposta comercial e respectiva documentação serem entregues à Comissão Permanente de Licitação, na sala de Licitações da Prefeitura de Acorizal/MT, localizada a Av. Nossa Senhora de Brotas s/n.º, Bairro Nova Acorizal, nesta cidade, até as **08:00 (oito) horas do dia 13 de Junho de 2.012.**

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acorizal/MT, torna público que, **no dia 13 de Junho de 2012 às 09:00 (nove horas)**, local mencionados no preâmbulo acima, em sessão pública, promoverá a abertura da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2012**, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para "Construção de Campo de Futebol na Comunidade de Córrego Fundo com área total de 5.243,37 m2, Município de Acorizal – MT, conforme Convênio nº 013/2012 firmado com a Secretaria de Estado das Cidades – SECID/MT.

Não havendo expediente, por qualquer razão, na data estabelecida no preâmbulo deste Edital, a sessão inaugural será realizada no primeiro dia útil subsequente, mantidos horários e local.

2. DO EDITAL, NORMAS LEGAIS E ESPECIFICAÇÕES

- 2.1. O Edital e anexos encontram-se disponíveis para conhecimento dos interessados na sala de licitações desta Prefeitura, de Segunda à Sexta - feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, onde poderá ser adquirida a pasta contendo todos os elementos técnicos pertinentes mediante pagamento não reembolsável da importância de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), até o terceiro dia útil que anteceder o recebimento dos envelopes. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos com a Comissão de Licitação pelo Telefone (065) 3353-1345.
- 2.2. Integram este Edital dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo os seguintes anexos que especificam:
 - 2.2.1. Anexo I - Termo de compromisso
 - 2.2.2. Anexo II - Relação de documentos para habilitação;
 - 2.2.3. Anexo III - Minuta do Contrato;
 - 2.2.4. Anexo IV - Termo de vistoria;
 - 2.2.5. Anexo V - Atestado de adimplência;
 - 2.2.6. Anexo VI - Declaração em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.
 - 2.2.7. Anexo VII - Memorial descritivo;



NOSSA TERRA, NOSSO COMPROMISSO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Acorizal
CNPJ/MF 03.507.571/0001-05

Fis. 13
Rubr. u

Protocolo/SECID
Folha Nº 35
Ass. _____

- 2.2.8. Anexo VIII - Projeto Básico;
- 2.2.9. Anexo IX - Planilha Cronograma Físico e Financeiro.
- 2.2.10. Anexo X - Planilhas de Orçamentos.

2.3. Fica a cargo do Licitante vencedor a elaboração do Projeto Executivo, nos termos do Art. 12 da Lei nº. 8.666/93.

3. FONTE DOS RECURSOS / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A fonte de recurso será realizado de acordo com o Convênio nº 013/2012 firmado com a SECID/MT no valor de R\$ 173.454,52 (Cento e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), em parceria com a Prefeitura Mun. de Acorizal - MT.

3.2. As despesas decorrentes das obras contratadas com base no presente processo licitatório correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, consignada no Orçamento da Prefeitura Municipal de Acorizal - MT sendo:

- 04 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
- 04.002 - Fundo Manut Desenvl Educ Básica Valoriz - FUNDEB
- 12.361.0006 Gestão da Política de Educação
- 12.361.0006.1015 Construção/Reforma de Quadras Poliesportivas
- 44.90.51.00.00 - Obras e Instalações

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Não será admitida, nesta Tomada de Preços, a participação de pessoas físicas, de empresas em regime de consórcio ou subcontratação.
- 4.2. Não poderão participar, ainda, direta ou indiretamente desta licitação, empresas sob falência, regime de concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação.
- 4.3. Não poderão participar da presente licitação, finalmente, empresas que, por qualquer motivo, tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar ou declaradas inidôneas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL ou por qualquer outro Órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial do Estado, pelo Órgão que o praticou.
- 4.4. Não poderão participar deste certame licitatório, finalmente, empresas que descumprirem as disposições do art. 27, inciso V, da Lei nº. 8.666/93, acrescido através da Lei nº. 9.854 de 27/10/99, devendo para tanto, apresentarem declaração sob as penas da Lei, de que não exploram mão-de-obra infantil, em cumprimento no disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL. (Anexo VI)
- 4.5. Somente serão habilitadas nesta Tomada de Preços as empresas que:
 - 4.5.1. Apresentar a Comprovação de Índices Financeiros extraídos do balanço Patrimonial referente ao último exercício financeiro conforme abaixo

a) Comprovar o Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou superior a 1 (um) inteiro obtido a partir de dados do balanço anual através da seguinte fórmula:



NOSSA TERRA, NOSSO COMPROMISSO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Acorizal
CNPJ/MF 03.507.571/0001-05

Fis. 14
Subr. 4

Protocolo/SECID
Folha Nº 36
Ass. L

ILG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL À LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCUL. + EXIGIVEL À LONGO PRAZO

- b) Comprovar o Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1 (um) inteiro obtido a partir de dados do balanço anual através da seguinte fórmula:

ATIVO CIRCULANTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{PASSIVO}}{\text{CIRCULANTE}}$$

- c) Comprovar o Grau de Endividamento Geral (GEG) igual ou inferior a 0,5 (zero vírgula cinco) obtido a partir de dados do balanço através da seguinte fórmula:

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL À LONGO PRAZO

$$\text{GEG} = \frac{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO} + \text{RESULTADO EXERCÍCIO}}{\text{FUTURO}}$$

- d) Comprovar o Grau de Endividamento Corrente (GEC) igual ou inferior a 0,5 (zero vírgula cinco) obtido a partir de dados do Balanço através da seguinte fórmula:

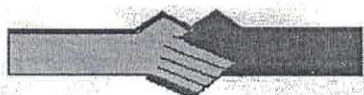
PASSIVO CIRCULANTE

$$\text{GEC} = \frac{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO} + \text{RESULTADO EXERCÍCIO}}{\text{FUTURO}}$$

4.6. Maiores informações e esclarecimentos sobre cadastramento, habilitação e qualificação, poderão ser prestadas junto a Prefeitura situada na Av. Nossa Senhora de Brotas s/nº Bairro Nova Acorizal, telefone nº. (65) 3353-1345, em Acorizal - MT.

4.7. Apresentar em envelope lacrado na data e hora definida no preâmbulo deste Edital a documentação referente a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que deverá atender aos seguintes requisitos:

- ⇒ Atestado técnico expedido pelo CREA, comprovando que a empresa ou o seu engenheiro responsável técnico indicado para execução da obra, executaram obras com características construtivas iguais ou semelhantes ao objeto desta licitação;
- ⇒ Comprovar a existência em seu quadro técnico de engenheiro civil como responsável técnico pela Empresa.



NOSSA TERRA, NOSSO COMPROMISSO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Acorizal
CNPJ/MF 03.507.571/0001-05

Fis.	15
Folha	37
Ass.	L
Protocolo/SÉCID	

- ⇒ As licitantes se obrigam a vistoriar o local da obra, até o terceiro dia útil anterior a realização desta, através do engenheiro, responsável técnico pela execução da obra, munido de sua documentação profissional, bem como preencher o TERMO DE VISTORIA DA OBRA (ANEXO IV), o qual deverá ser assinado pelo Secretário Municipal de Obras ou Secretário Municipal de Administração;
 - ⇒ As empresas que estiverem executando ou que tenham realizado obras para a PREFEITURA, deverão apresentar atestado fornecido pelo Chefe do Setor de Finanças declarando que a mesma não se encontra com pendência junto a este Órgão (ANEXO V);
 - ⇒ Certidão de pessoa jurídica expedida pelo CREA, comprovando que a firma e seus responsáveis técnicos não se encontram em débito com a entidade, devidamente acompanhada do visto pela seção local, no caso de proponente estabelecido em outro estado da Federação;
 - ⇒ Demais documentos constantes no ANEXO II.
- 4.8. Os documentos necessários à habilitação, deverá ser apresentados fotocópias autenticadas por tabelião de notas nos termos do inciso V do art. 7º da Lei n.º 8.935/94 que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal e/ou em copia dos documentos com original, para servidor efetivo nomeado desta Prefeitura, a fazer a autenticação.
- 4.9. Qualquer manifestação em relação à licitação será condicionada à apresentação, pelo preposto da firma, de documento de identificação e de procuração por instrumento público ou particular, esta última com firma reconhecida. Em sendo sócio da empresa, deverá apresentar documento de identificação e o Contrato Social.
- 4.10. Os interessados, no dia, horário e local fixado no preâmbulo deste Edital, deverão entregar as propostas em envelope devidamente lacrado e não transparente, com os seguintes dizeres:

De: (nome e endereço do concorrente)

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
AV. NOSSA SENHORA DE BROTAS S/N.º
ABERTURA: 13/06/2012 ÀS 09:00 HORAS
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO EDITAL N.º 007/2012
ENVELOPE N.º 01 - (DOCUMENTAÇÃO)

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
AV. NOSSA SENHORA DE BROTAS S/N.º
ABERTURA: 13/06/2012 ÀS 09:00 HORAS
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO EDITAL N.º 007/2012
ENVELOPE N.º 02 - (PROPOSTA FINANCEIRA)

5. DA PROPOSTA

- 5.1. A proposta deverá ser apresentada em 02 (duas) vias devidamente assinada, na forma do subitem 4.10;



NOSSA TERRA, NOSSO COMPROMISSO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Acorizal
CNPJ/MF 03.507.571/0001-05

16
Protocolo/SECID
Folha Nº 38
Ass. L

5.2. A proposta deverá estar redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com clareza, sem emendas, entrelinhas ou rasuras que comprometam a sua essência, e preencher os seguintes requisitos:

- a) Estar digitada em papel timbrado da empresa licitante, sem rasura, entrelinha ou ressalva;
- b) Indicar o número desta Tomada de Preços, bem como o dia e a hora de sua realização;
- c) Discriminar, por item, em algarismos, o preço unitário; em algarismos e por extenso o preço global com base no plano de execução/custo;
- d) Observar, por item, a ordem estabelecida nas especificações contidas no plano de execução/custo.

5.3. O preço de que trata a letra "c" do subitem anterior deverá ser expresso em moeda corrente do país, constando apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

5.4. No caso de divergência entre a discriminação do preço escrito em algarismos, e aquela expressa por extenso, será considerada, exclusivamente, a importância escrita por extenso, e no caso de divergência entre o preço unitário e total, prevalecerá exclusivamente o preço unitário.

5.5. No preço deverão estar incluídas todas as despesas necessárias, inclusive custos com materiais, transporte, instalações, depreciação de equipamentos, mão-de-obra, seguro, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas e outros que porventura incidirem sobre a remuneração dos serviços relativos à execução das obras objeto da presente licitação.

5.6. As propostas com valores acima do valor máximo estimado serão desclassificadas, pois consideradas excessivas.

6. A PROPOSTA DEVERÁ INDICAR, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:

- a) Seu prazo de validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data fixada para sua abertura.
- b) O prazo de entrega da obra, que não poderá ser superior a 90 (NOVENTA) dias corridos.

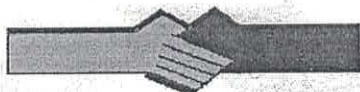
6.1. Apresentar anexo a proposta:

6.1.1. Cronograma físico-financeiro, levando-se em conta o prazo de execução proposto, constando de:

- distribuição das etapas ou serviços ao longo do prazo de execução;
- percentuais totais e percentuais acumulados;
- acumulado mensal e acumulado geral;
- planilha resumo de preço;
- planilha de orçamento, sendo que os preços unitários sejam expressos em algarismo e por extenso o preço global;

6.2. Os envelopes contendo a documentação e propostas serão abertos pela Comissão Permanente de Licitação, em ato público, no dia, horário e local mencionados no preâmbulo deste Edital.

6.3. Abertos os envelopes, os membros da Comissão Permanente de Licitação rubricarão, juntamente com os representantes devidamente credenciados, todas as folhas e demais documentos que integram as propostas apresentadas.



NOSSA TERRA, NOSSO COMPROMISSO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Acorizal
CNPJ/MF 03.507.571/0001-05

Fis. 17
Rubr. 12

Protocolo/SECID
Folha Nº 39
Ass. _____

7. DO PROCESSAMENTO

- 7.1. A sessão pública de abertura desta licitação, realizar-se-à no dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital, tendo o seguinte procedimento:
- 7.2. Identificação dos representantes, nos termos do subitem 4.10 deste edital;
- 7.3. Recebimento e assinatura nos lacres dos envelopes nº 01 e nº 02 por todos os membros da Comissão e Licitantes Presentes.
- 7.4. Abertura dos envelopes nº. 01 da "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", apreciações, verificações de sua conformidade com as exigidas deste edital e rubrica de todas as folhas por todos os presentes.
- 7.5. No ato seguinte, a Comissão de Licitação abrirá vista da "documentação de habilitação" a todos os Licitantes presentes, momento em que estes poderão colocar seus questionamentos.
- 7.6. Após a realização da "Sessão de Recebimento da documentação e das Propostas e Abertura dos Envelopes nº. 01, a comissão de Licitação ficará de posse do Envelope nº. 02, e se dedicará à apreciação da documentação de habilitação, em expediente interno, elaborando ao final relatório circunstanciado, contendo o resultado do julgamento da fase de habilitação, consignando a relação dos licitantes habilitados, bem como os motivos ou razões das eventuais inabilitações de Licitante.
- 7.7. Inexistindo recurso(s) contra a decisão referente à fase de habilitação, ou sendo este(s) julgado(s), a Comissão providenciará se for o caso, a devolução dos ENVELOPES DE N.º 02, lacrados, aos respectivos Licitantes inabilitados, mediante recibo.
- 7.8. No caso dos Licitantes inabilitados se recusarem a receber os envelopes de proposta ou se seus representantes estiverem ausentes, estes ficarão à disposição para retirada, mediante recibo, com a Comissão de Licitação, durante o período de 30 (trinta) dias. Findo este prazo esta Prefeitura não terá nenhuma responsabilidade sobre os mesmos.
- 7.9. Após o encerramento da fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.
- 7.10. Finalizadas todas as fases pertinentes à habilitação, a Comissão de Licitação, em ATO PÚBLICO, realizará a segunda parte do certame, destinada à abertura dos Envelopes das Propostas (ENVELOPES DE N.º 02), referentes aos Licitantes previamente habilitados.
- 7.11. Aberta a segunda parte do certame licitatório, a Comissão, na presença dos demais participantes da reunião, efetuará a abertura dos envelopes contendo as propostas de preço, rubricando todos os documentos de cada envelope. A Comissão de Licitação convidará todos os Licitantes presentes, para também, rubricarem toda a documentação de cada envelope (Art. 43, § 2º da Lei n.º 8.666/93).
- 7.12. Concluída a rubrica das propostas, a comissão de Licitação, abrirá vistas das propostas a todos os licitantes presentes.
- 7.13. Os eventuais registros, em Ata, de questões de ordem ou protestos de Licitantes, conquanto possíveis, não terão efeito de recurso e não será objeto de decisão, pela comissão de Licitação, nesta SESSÃO, servindo apenas de subsídios aos respectivos interessados, na hipótese de virem a interpor recurso, no tempo oportuno.
- 7.14. Após a realização e encerramento da "Sessão de Abertura dos Envelopes de n.º 02", a Comissão de Licitação, em expediente interno, se dedicará à apreciação e julgamento das respectivas propostas.
- 7.15. Concluídos os trabalhos de apreciação e julgamento das propostas, a Comissão de Licitação elaborará o RELATÓRIO FINAL, contendo o julgamento da fase de classificação,



NOSSA TERRA, NOSSO COMPROMISSO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Acorizal
CNPJ/MF 03.507.571/0001-05

Fis.	18
Rubr.	h
Protocolo/SECID	
Folha Nº	40
Ass.	L

- consignando a relação dos licitantes desclassificados, bem como anexando o respectivo QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS cotados.
- 7.16. A Comissão de Licitação afixará o RELATÓRIO FINAL e o QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS, por cópia, no QUADRO DE AVISOS da sede da PMA, identificada no preâmbulo deste Edital, bem como intimará os licitantes desse ato, mediante publicação de AVISO específico, no Diário Oficial dos Municípios, correndo o prazo para recurso, a contar do dia útil seguinte ao da respectiva publicação.
- 7.17. O resultado final da licitação tornar-se-á definitivo ao ser homologado pela autoridade competente da PMA.
- 7.18. A Comissão de Licitação, sempre que necessário, poderá valer-se de assessoramento dos órgãos técnicos e jurídicos da PMA ou de outros organismos, para fins de emissão de pareceres técnicos destinados a subsidiar as suas decisões no curso desta Licitação.
- 7.19. Será facultado aos Licitantes o conhecimento do relatório final, bem como vista dos autos do processo licitatório, EM BALCÃO, inclusive para fins de recurso, se for o caso.
- 7.20. A Comissão de Licitação poderá realizar diligências, bem como solicitar, a qualquer dos licitantes, informações ou esclarecimentos complementares, a fim de permitir a formação de melhor juízo sobre o objeto desta Licitação, suas especificações, características, etc., desde que deste fato não resulte inovação da proposta nem a inserção de documentos que originalmente deveriam ter sido apresentados.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1. **No dia 13/06/2012 às 09:00 (nove horas)**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Acorizal/MT, na presença dos interessados e aberto ao público, serão iniciados os trabalhos de abertura da **Tomada de Preços n.º 007/2012** lendo o Presidente da Comissão Permanente de Licitação o seu objeto.
- 8.2. Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste EDITAL.
- 8.3. Não serão admitidas as propostas que apresentarem preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.
- 8.4. Serão desclassificadas as propostas que:
- 8.4.1. Não atendam às exigências contidas na Licitação;
- 8.4.2. Apresentarem preços excessivos ou com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexeqüíveis. Serão consideradas manifestamente inexeqüíveis propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:
- a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do preço orçado pela Administração, ou
- b) Preço orçado pela Administração.
- 8.5. Dos licitantes que tiverem suas propostas consideradas inexeqüíveis, mas cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor encontrado, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, de acordo com o disposto no art. 48, § 2º da lei n.º 8.666/93.
- 8.6. No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, a Comissão Permanente de Licitação convocará todos os licitantes para, no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas referidas nos itens 8.3 a 8.4.



NOSSA TERRA, NOSSO COMPROMISSO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Acorizal
CNPJ/MF 03.507.571/0001-05

Fls. 19
Rubr. *[assinatura]*
Protocolo/SEC
Folha Nº 41
Ass. *[assinatura]*

- 8.7. No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, adotar-se-á, como critério de desempate, a regra estabelecida no art. 3º, § 2º, inciso II; persistindo o empate, a classificação dar-se-á por sorteio, nos termos do art. 45, § 2º, todos da Lei nº. 8.666/93.
- 8.8. A Comissão convocará todos os licitantes para, em ato público, assistirem ao sorteio que definirá a vencedora.
- 8.9. O resultado do julgamento das propostas será fixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Acorizal.
- 8.10. O prazo para o recurso previsto na letra "b" do Inciso I do art.109 da Lei nº. 8.666/93, correrá a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação do resultado do JULGAMENTO das propostas no quadro de avisos da Prefeitura.
- 8.11. Após a divulgação do julgamento, e decorrido o prazo recursal previsto em lei, a Comissão Permanente de Licitação submeterá o processo à autoridade superior, para fins de homologação, revogação ou anulação desta licitação.
- 8.12. A presente licitação poderá ser revogada por interesse público, e será anulada por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, através de parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 8.13. Ocorrendo anulação ou revogação desta licitação, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL providenciará a publicação no JORNAL OFICIAL DOS MUNICIPIOS, contando-se a partir do primeiro dia útil subsequente, o prazo para a solicitação de reconsideração.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. Dos atos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL decorrentes da aplicação deste Edital, caberá recurso administrativo na forma do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

10. DO CONTRATO

- 10.1. O contrato, ANEXO III, parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição, especificará o prazo, as condições de entrega, bem como a forma de execução e a forma de pagamento.
- 10.2. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL convocará, por escrito, o adjudicatário para a assinatura do contrato.
- 10.3. O Contrato deverá ser assinado no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação do adjudicatário para esse fim.
- 10.4. Na hipótese de o licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo estipulado, sem prejuízo das sanções previstas neste EDITAL, será imediatamente convocada a próxima licitante, na ordem de classificação para fazê-lo, em igual prazo, nas mesmas condições propostas pela primeira colocada, nos termos do § 2º do art. 64 da Lei n.º 8.666/93.

11. DAS PENALIDADES

- 11.1. A Contratada, sem prejuízo das sanções previstas nos arts. 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida prévia defesa, pela inexecução total ou parcial do Contrato:
 - a) advertência por escrito;
 - b) multa moratória de 0,05% (cinco centésimos por cento) ao dia de atraso, até o 5º (quinto) dia após a data fixada para a conclusão de cada etapa das obras e 0,07% (sete



NOSSA TERRA, NOSSO COMPROMISSO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Acorizal
CNPJ/MF 03.507.571/0001-05

Protocolo/SEC
Folha Nº 42
Ass. C

- centésimos por cento) ao dia de atraso, a partir do 6º (sexto) dia, calculados sobre o valor total da obra;
- c) multa compensatória equivalente ao valor integral das obras não realizadas limitada a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, pela rescisão unilateral da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL, nos casos previstos nos incisos I e XI do art. 78 da Lei nº. 8.666/93, cujo recolhimento deverá ser efetuado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da intimação feita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL.
 - d) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL, por um período não superior a dois anos.
 - e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o adjudicatário contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorridos o prazo da sanção aplicada com base na alínea "d".
- 11.2. As sanções previstas nas alíneas "d" e "e" desta Cláusula poderão também ser aplicadas à CONTRATADA quando, em razão dos compromissos assumidos:
- a) Seu(s) representante(s) legal (is) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo, ou
 - b) Praticar (em) ilícito(s), demonstrando não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública.
- 11.3. O termo inicial para a incidência da multa estipulada na letra "b" do subitem 11.1, será a data pré-fixada para o adimplemento, e o termo final, a data do efetivo adimplemento.
- 11.4. As multas estabelecidas nas alíneas "b" e "c" deste item são independentes entre si e serão aplicadas pelo Prefeito Municipal, não impedindo que a PREFEITURA rescinda unilateralmente o Contrato.
- 11.5. A penalidade estabelecida na alínea "e" do subitem 11.1, é de competência exclusiva do Sr. Prefeito Municipal.
- 11.6. Não será aplicada multa, se comprovadamente, o atraso na execução dos serviços advier de caso fortuito ou motivo de força maior.
- 11.7. Em qualquer dos casos previstos nesta Cláusula, é assegurado à CONTRATADA o direito ao contraditório e a ampla defesa.

12. DA ENTREGA DA OBRA

- 12.1. As Obras, objeto desta Licitação, deverão ser entregues conforme prazo mencionado em sua proposta e de acordo com o estabelecido na alínea "b" do item 6 do presente instrumento convocatório.
- 12.2. O início das obras será contado a partir do 5º dia posterior a emissão da respectiva Ordem de Serviços pelo Prefeito Municipal.

13. DO RECEBIMENTO

- 13.1. As obras objeto desta licitação serão recebidas:



NOSSA TERRA, NOSSO COMPROMISSO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Acorizal
CNPJ/MF 03.507.571/0001-05

Fis. 21
Rubr. 1
Protocolo/SEC
Folha Nº 43
Ass. L

- a) Uma vez executado o contrato, o recebimento da obra será feito a título PROVISORIAMENTE, pelo servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, mediante TERMO CIRCUNSTANCIADO, assinado pelas partes, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da comunicação do seu término, por escrito, pela adjudicatária;
- b) DEFINITIVAMENTE, por servidor ou Comissão designada pelo Prefeito Municipal, mediante TERMO CIRCUNSTANCIADO, assinado pelas partes, art. 73 da Lei 8.666/93.
- c) REJEITADAS as que forem executadas em desacordo com o estabelecido nesta TOMADA DE PREÇOS e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

13.2. A entrega das obras em desconformidade com o especificado obrigará o adjudicatário a:

- a) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte o objeto do contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou do emprego de materiais de baixa qualidade;
- b) Caso a correção não seja feita o adjudicatário sujeitar-se-á a aplicação das sanções legais cabíveis.

13.3. Ainda que recebidas em caráter definitivo substituirá, na forma da lei, a responsabilidade da adjudicatária pela qualidade, segurança e solidez das obras executadas.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado conforme medição, medidas pelo fiscal da obra, após solicitação por escrito da empresa, em moeda corrente, através de Ordem Bancária, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura em 03 (três) vias, após atesto pela autoridade competente de que foram executadas a contento.

14.2. Os preços serão irredutíveis.

14.3. Para fins de liberação e pagamento da 1ª parcela deverão acompanhar as medições os seguintes documentos:

- a) Comprovação de Registro no CREA/MT do respectivo Contrato, com ART de execução da empresa e do(s) profissional(is).
- b) Comprovante de Registro da obra na Seguridade Social.

14.4. Para fins de liberação e pagamento da 2ª parcela e as demais parcelas, a medição deverá fazer-se acompanhar dos respectivos comprovantes de recolhimento dos encargos sociais GRPS (INSS) GRE (FGTS).

14.5. A Nota Fiscal deverá indicar o número da Nota de Empenho correspondente, o número da conta corrente, agência e banco, para a emissão da respectiva Ordem Bancária de pagamento.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A Comissão Permanente de Licitação, no interesse público, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.



NOSSA TERRA, NOSSO COMPROMISSO




ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Acorizal
CNPJ/MF 03.507.571/0001-05

Fis.	22
FuDr.	W
Protocolo/SECID	
Folha Nº	44
Ass.	C

- 15.2. Será lavrada Ata circunstanciada dos trabalhos desenvolvidos em ato público de "ABERTURA" de envelopes, a qual será assinada, obrigatoriamente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes credenciados presentes.
- 15.3. É facultado ao licitante formular protesto, consignado na Ata dos trabalhos, para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos, ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.
- 15.4. Cada licitante poderá se fazer representar por um único preposto, devidamente munido de instrumento de mandato, público ou particular, este com firma reconhecida.
- 15.4.1. O licitante ficará obrigado pelas declarações do seu preposto.
- 15.5. A Comissão Permanente de Licitação e/ou a Autoridade superior, na forma do disposto no parágrafo 3º do art. 43 da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo relativo a esta licitação.
- 15.6. Quaisquer dúvidas sobre o presente EDITAL deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Comissão Permanente de Licitação, antes da data fixada para abertura e deverão ser protocolados no Setor de protocolo da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL - MT, localizada na Av. Nossa Senhora de Brotas s/nº. Bairro Nova Acorizal, ACORIZAL - MT, no horário das 07:30 as 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas.
- 15.6.1. A Comissão Permanente de Licitação responderá as consultas que forem formuladas, mediante correspondência aos interessados.
- 15.7. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a presente Tomada de Preços.
- 15.8. Quaisquer esclarecimentos, quanto ao Edital entrar em contato com a COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL - MT - Telefone: (65) 3353-1345.

Acorizal – MT, 29 de Maio de 2.012.


SHELMA TAQUES DA SILVA
Presidente da CPL


JOSINEIDE MARIA DE SOUZA E SILVA
Secretária


SANDRO M. CORRÊA TAQUES
Membro



NOSSA TERRA, NOSSO COMPROMISSO



Protocolo/SECID

Folha Nº 45

Ass. 6

**ENVELOPE Nº. 01 –
“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”**

**EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2012
EMPRESA:FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E ONSULTORIA LTDA**

CNPJ/MF:10.312.194/0001-14

DIA E HORA DA ABERTURA: 13/06/2012 ÀS 09h00min

Secretaria de Estado
de Fazenda

Protocolo/SECID
Folha Nº <u>46</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>



Fis. <u>62</u>
R. <u>[assinatura]</u>

Mato Grosso
Mais por você

Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 30/05/2012 - 10:18:00

**Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações
Públicas**

Número : **0007621645**

Certidão fornecida para CNPJ/MF : **10.312.194/0001-14**
Razão Social : **FARIA COSNTR CIVIL E CONS LTDA EPP**
Emitida em : **30/05/2012**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, excetuada a eventual existência de créditos tributários cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

- Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **29/06/2012** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **TLMTB2B2U29L22TK**



[Handwritten signatures and marks]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000212012-10001194
Nome: FARIA CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA LTDA EPP
CNPJ: 10.312.194/0001-14

Protocolo/SECID
Folha Nº 47
Ass. _____

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/05/2012.
Válida até 18/11/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10312194/0001-14
Razão Social: FARIA CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA LTDA EPP
Nome Fantasia: FARIA CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA
Endereço: AV CASTELO BRANCO 1650 / JARDIM IMPERADOR / VARZEA GRANDE / MT / 78125-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2012 a 28/06/2012

Certificação Número: 2012053011105459707072

Informação obtida em 30/05/2012, às 11:10:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

64

Protocolo/SECID
Folha Nº 48
Ass. _____

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Fis. 65
 Supr. 6



Inscrição Municipal:

ALVARÁ

28507

Para Localização e Funcionamento

Protocolo/SECID
 Folha Nº 49
 Ass. 6

Contribuinte

26404 - 0 FARIA CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA LTDA-EPP

Denominação Comercial

FARIA CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA

Localização

Logradouro: CASTELO BRANCO

Número: 1650

Complemento:

CEP: 78125-700

Bairro: LOT. JARDIM IMPERADOR I

Distrito: VÁRZEA GRANDE

Cidade: Várzea Grande

UF: MT

Horário de Funcionamento

Normal (06:00hs às 18:00hs)

Atividade Principal

4313400 - 4313400 Obras de terraplenagem

Atividade Acessória

4754703 Comércio varejista de artigos de iluminação , 4120400 Construção de edifícios , 4742300 Co

É proibido perturbar o sossego e o bem-estar público com ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma ou que contrariem os níveis máximos de intensidades fixados conforme LEI MUNICIPAL nº 2.846/2006.

Início da Atividade 05/09/2008	Área Utilizada 16,00	Placa	
Inscrição Imobiliária	Zona Fiscal 2	Emissão 22/02/2012	Validade 31/12/2012
Junta Comercial 20100689353	Inscrição Estadual	CNPJ: 10.312.194/0001-14	

Observação:

ESTA LICENÇA DEVE SER RENOVADA ANUALMENTE E AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO. COMUNICAR EVENTUAL ALTERAÇÃO CADASTRAL.

CONSUMIDOR EXIJA SEUS DIREITOS

"MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL"

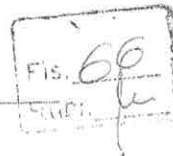
Assinatura

Assinatura

Paulo Gonzalo da Silva
 Secretário de Adm. Tributária
 Mat. 070 - SEFAZ/NG

Assinatura
 Mat. 3170


Protocolo/SECID
Folha Nº 50
Ass. _____



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.312.194/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/08/2008
NOME EMPRESARIAL FARIA CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA LTDA EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARIA CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV CASTELO BRANCO	NÚMERO 1650	COMPLEMENTO	
CEP 78.125-700	BAIRRO/DISTRITO JRD IMPERADOR	MUNICÍPIO VARZEA GRANDE	UF MT
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **04/06/2012** às **16:37:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

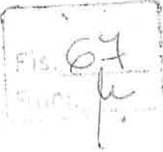


Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Protocolo/SECID
Folha Nº 51
Ass. C



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FARIA CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA LTDA EPP**
CNPJ: **10.312.194/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

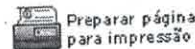
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:24:05 do dia 22/05/2012 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2012.

Código de controle da certidão: **3A08.485E.9834.F27E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Fis. 68
Curr. L

Protocolo/SECID
Folha Nº 52
Ass. L

Nome: FARIA CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA LTDA EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.312.194/0001-14

Certidão n°: 191791/2012

Expedição: 10/01/2012, às 11:40:09

Validade: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FARIA CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA LTDA EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.312.194/0001-14, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

FLS 0001/0003

Protocolo/SECID
Folha Nº 54
Ass. L



Pelo presente instrumento particular de constituição de sociedade Limitada, os Srs, SIRLEI ARAÚJO DE FARIA, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Várzea Grande MT, Rua V nº 15, bairro residencial Canella, CEP: 78000-000, portadora da cédula de identidade nº RG: 996.137, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, Instituto de Identificação Dr. Aroldo Mendes de Paiva, aos 01 de março de 1993, CPF: 688.587.871-53, natural de Curitiba/PR, onde nasceu aos 29 de abril de 1978, filha de João Narciso de Faria e Marilene de Araújo Faria, e MARILENE DE ARAUJO FARIA, brasileira, viúva, empresaria, residente e domiciliada na Cidade de Várzea Grande MT, à Rua N nº 17, quadra 60, bairro Jrd Marajoara, CEP: 78138-690, portadora da cédula de identidade nº RG: 1.554.352, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná aos 22 de junho de 1976, CPF: 007.364.401-35, natural de Terra Boa/PR onde nasceu aos 29 de setembro de 1959, filha de Benedito Martins de Araújo e Justa Maria Bezerra, resolvem em comum acordo a constituir uma sociedade limitada, mediante cláusulas e condições a seguir estipuladas: (Art. 997, I CC/2002).

CLAUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE.

A sociedade girará sob a razão social de **FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA**, e terá a sua sede na Cidade de Várzea Grande MT, à Rua V nº 15 quadra 146, bairro Canella, CEP: 78110-000, Art. 997, II CC/2002, e terá o nome da fantasia de "CONSTRUÇÕES FARIA".

CLAUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL.

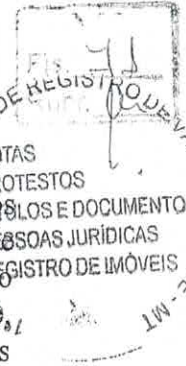
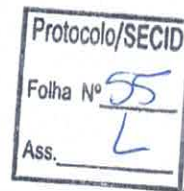
O Capital social da sociedade será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas neste ato totalmente em moeda corrente do País pelos sócios, que ficam distribuídos da seguinte forma:

SIRLEI ARAUJO DE FARIA.....	70.000 COTAS.....	R\$ 70.000,00
MARILENE DE ARAUJO FARIA.....	30.000 COTAS.....	R\$ 30.000,00

Art. 997-III CC/2002 e Art. 1.055 CC/2002.

CLAUSULA TERCEIRA: DO OBJETIVO COMERCIAL.

O Objetivo comercial da sociedade será a exploração do ramo comercial da construção civil, consultoria, Terraplanagem, saneamento básico, obras de arte em geral, extração de areia, cascalho, e brita, locação de veículos, maquinas e equipamentos em geral, limpeza de terrenos Públicos e privado, comercio varejista a atacadista de maquinas e implementos agrícolas, serviços de transportes de produto de construção elétrica, e produtos perigosos, topografia, projetos de estudos de engenharia, eletricidade, eletrificação urbana, e rural, construção e reforma de prédios e residenciais, muros calçadas, demolição e preparação de terrenos, obras de urbanização e paisagismo, instalação elétricas, instalação de sistema de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações hidráulicas, sanitárias, de gás, sistema de



FLS 0002/0003

prevenção contra incêndio, de para raio, outras obras de pintura em geral, outros serviços de arquitetura e engenharia de assessoramento técnico especializado, ensaio de materiais e de produtos, análise de qualidade, implantação de sistema de irrigação completo, assistência de bombas elétricas, manuais, motores elétricos e de combustão, quadro de comando, tubulação PVS, ferro fundido, galvanizado, DEFOFO, PBA e suas respectivas conexões, transformadores, aspersores, equipamentos de irrigação, projetos topográficos e demais equipamentos topográficos e compra e venda de materiais elétricos tais como: fios, cabos, poste, lâmpadas, luminárias, reles etc., serviços de sinalização viária horizontal e vertical com confecção e implantação de placas de sinalizações tachas e tachões refletivos, serviços de limpeza de vias públicas, praças, calçadas, prédios, terreno urbano, faixa de linha de transmissão elétricas e aço. Asseio, manutenção e conservação de prédios, serviços de copas, cargas e descargas, serviços de jardinagens, terceirizadas e locação de mão de obra, fabricação e comercialização de materiais utilizados na construção civil. Art. 997-II CC/2002.

CLAUSULA QUARTA: DO INICIO DAS ATIVIDADES:

A sociedade terá o seu início após o seu registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso Art. 997-II CC/2002.

CLAUSULA QUINTA: DAS QUOTAS SOCIAIS:

As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado o direito de igualdade de preço e condições de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando tal desejo por escrito ao o outro sócio, posto o que será realizada a alteração contratual pertinente. Art. 1.056, art. 1.057 CC/2002.

CLAUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital sócia. Art. 1.052 CC/2002.

CLAUSULA SETIMA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade será administrada pela sócia SIRLEI ARAUJO DE FARIA, com poderes e atribuições de ADMINISTRADORA, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado no entanto para fins estranho ao objetivo comercial da sociedade, ou assumir obrigações em favor de terceiros, ou a outro cotista, bem como alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio Art. 997 VI, 1.013, 1.015 e 1.064 CC/2002.

CLAUSULA OITAVA: DO TERMINO DO EXERCICIO SOCIAL:

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço geral da sociedade, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados Art. 1.065 CC/2002.

CLAUSULA NONA: DOS QUATRO MESES:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando foro caso. Art. 1.071 1.072 Parágrafo 2º e Art. 1.078 CC/2002.

FLS 0003/0003



CLAUSULA DECIMA: PODER DE ABERTURA DE FILIAL:

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir filiais dentro do Estado ou em qualquer parte do território Nacional, mediante a sua alteração contratual.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: DA RETIRADA DE PRO LABORE:

Os sócios terão direito a uma retirada mensal para custeio de suas despesas particulares no valor estipulado entre os sócios em comum acordo.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: DO FALECIMENTO DO SOCIO:

Em caso de falecimento, ou incapacidade de um dos sócios a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especial levado pela sociedade, dando o mesmo tratamento em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio Art. 1.028 e 1.031 CC/2002.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: DO EMPEDIMENTO:

Os sócios declaram sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercer suas atividades comerciais, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da mesma.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: DO FORO.

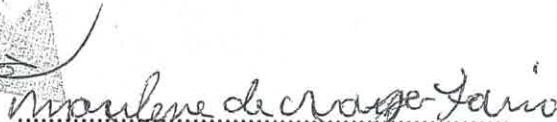
Os sócios elegem o foro da Comarca de Várzea Grande MT, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas ao presente contrato rejeitando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim acharem justos e acordados com tudo que se encontra disposto no presente contrato, assinam-no em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

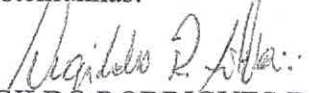
Várzea Grande-MT 06 de março de 2008.

Sócios:


.....
SIRLEI ARAUJO DE FARIA
CPF: 688.587.871-53
RG: 996.137/SSP-MT


.....
MARILENE DE ARAUJO FARIA
CPF: 007.364.401-35
RG: 1.554.352/SSP-PR.

Testemunhas:


.....
AGILDO RODRIGUES DA SILVA
CPF: 063.916.801-91
RG: 1518297-5/SSP-MT


.....
HILDA CANHETE DA SILVA
CPF: 535.710.881-15
RG: 147.372/SSP-MT

FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA EPP
CNPJ: 10.312.194/0001-14
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



FLS 0001/0002

Protocolo/SECID
Folha Nº 57
Ass. L

Pelo presente instrumento partícula de alteração contratual os Srs.: **SIRLEI ARAUJO DE FARIA**, Brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresaria, residente e domiciliada na Cidade de Várzea Grande MT, Rua V nº 15, bairro residencial Canella, CEP: 78110-000, portadora da cédula de identidade nº RG: 996.137, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, Instituto de Identificação Dr. Aroldo Mendes de Paiva, aos 01 de março de 1993, CPF: 688.587.871-53, natural de Curitiba/PR, onde nasceu aos 29 de abril de 1978, filha de João Narciso de Faria e Marilene de Araújo Faria, e **MARILENE DE ARAUJO FARIA**, Brasileira, viúva, empresaria, residente e domiciliada na Cidade de Várzea Grande MT, à Rua N nº 17, quadra 60, bairro Jrd Marajoara, CEP: 78138-690, portadora da cédula de identidade nº rg: 1.554.352, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná aos 22 de junho de 1976, CPF: 007.364.401-35, natural de Terra Boa/PR, onde nasceu aos 29 de setembro de 1959, filha de Benedito Martins de Araújo e Justa Maria Bezerra, únicos sócios da sociedade empresaria "**FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA EPP**", com sede na cidade de Várzea Grande Mt, Rua V Q 146 nº 15, Bairro Canella, CPE: 78110-000, devidamente registrada e arquivada na "JUCEMAT", sob o nº 51201081573, aos 19/08/2008, enquadrada como "EPP", sob o nº 20080805647 aos 19/08/2008, resolvem de comum acordo a alterar o seu contrato social mediante cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA SEDE DA EMPRESA

A Sociedade transfere a sede da sociedade da Rua V nº 15, quadra 146, bairro Canela CEP: 78110-000, para a "**AV CASTELO BRANCO Nº 1650, BAIRRO: Jardim Imperador, Cep: 78125-700, VARZEA GRANDE MT**".

CLAUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social da sociedade passara de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), sendo que os R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ora subscrito pelos sócios, são totalmente integralizados, neste ato, em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios:

SIRLEI ARAUJO DE FARIA	175.000 COTAS	R\$ 175.000,00
MARILENE DE ARAUJO FARIA	75.000 COTAS	R\$ 75.000,00
TOTAL		R\$ 250.000,00

Art. 997-III CC/202 e art. 1.055 CC/2002

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/07/2010 SOB Nº: 20100522416
 Protocolo: 10/052241-6, DE 17/06/2010

Empresa: 51 2 0108157 3
 FÁRIA CONSTRUÇÃO CIVIL E
 CONSULTORIA LTDA EPP

Mexico
 JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
 SECRETARIO 954.115

Fig. 74
 Ruff. 115

NOTAS
 PROTESTOS
 TÍTULOS E DOCUMENTOS
 PESSOAS JURÍDICAS
 REGISTRO DE IMÓVEIS

1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS

Protocolo/SECID
 Folha Nº 58
 Ass. L

Fls 0002/0002

CLAUSULA TERCEIRA: DAS CLAUSULAS ANTERIORES.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

E, por assim acharem jus e acordados com tudo que se encontra disposto na presente alteração, assinam-na em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Várzea Grande, 24 de junho de 2010.

1º SERVIÇO NOTARIAL
 VÁRZEA GRANDE - MT

1º SERVIÇO NOTARIAL
 VÁRZEA GRANDE - MT

SOCTOS:

Sirlei Araujo de Faria
 SIRLEI ARAUJO DE FÁRIA
 CPF: 688.587.871-53
 RG: 996.137/SSP-MT

Marilene de Araujo Faria
 MARILENE DE ARAUJO FÁRIA
 CPF: 007.364.401-35
 RG: 1.554.352/SSP-PR

Testemunhas:

1ª *Agildo Rodrigues da Silva*
 AGILDO RODRIGUES DA SILVA
 CPF: 063.916.801-91
 RG: 1518297-5/SSP-MT

2ª *Hilda Canhete da Silva*
 HILDA CANHETE DA SILVA
 CPF: 535.710.881-15
 RG: 147.372/SSP-MT

1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS
 REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS E PROTESTOS

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL
 NOTARIA E REGISTRADORA

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
 SIRLEI ARAUJO DE FÁRIA CPF: 688.587.871-53
 (1193), MARILENE DE ARAUJO FÁRIA CPF:
 007.364.401-35 (7211),

Várzea Grande - MT 24 de junho de 2010 (KATYA)
 Dou fé. Em testemunho() da verdade.

APARECIDA DILA MACIEL VENDRAME
 TÔNIA CARLA MACIEL

CARLOS ROBERTO VENDRAME
 JOSÉ CARLOS F. ARRUDA

TRAVESSA AQUIDABAN, 38 - CEP 78.110-530 - VÁRZEA GRANDE - MT
 FONE/FAX (051) 3407-8840 - E-MAIL: notarial@notario.vazfaria.com.br

Estado de Mato Grosso
 Poder Judiciário

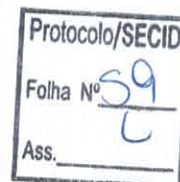
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
 Selo de Autenticidade

ATOS DE NOTAS E REGISTROS
 Selo de Autenticidade

R\$3,70
 R\$3,70

FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA EPP
CNPJ: 10.312.194/0001-14
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FLS 0001/0002



Pelo presente instrumento partícula de alteração contratual os Srs.: **SIRLEI ARAUJO DE FARIA**, Brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresaria, residente e domiciliada na Cidade de Várzea Grande MT, Rua V nº 15, bairro residencial Canella, CEP: 78110-000, portadora da cédula de identidade nº RG: 996.137, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, Instituto de Identificação Dr. Aroldo Mendes de Paiva, aos 01 de março de 1993, CPF: 688.587.871-53, natural de Curitiba/PR, onde nasceu aos 29 de abril de 1978, filha de João Narciso de Faria e Marilene de Araújo Faria, e **MARILENE DE ARAUJO FARIA**, Brasileira, viúva, empresaria, residente e domiciliada na Cidade de Várzea Grande MT, à Rua N nº 17, quadra 60, bairro Jrd Marajoara, CEP: 78138-690, portadora da cédula de identidade nº rg: 1.554.352, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná aos 22 de junho de 1976, CPF: 007.364.401-35, natural de Terra Boa/PR, onde nasceu aos 29 de setembro de 1959, filha de Benedito Martins de Araújo e Justa Maria Bezerra, únicos sócios da sociedade empresaria “**FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA EPP**”, com sede na cidade de Várzea Grande Mt, Av Castelo Branco nº 1650, Bairro: Jrd Imperador CEP: 78125-700, devidamente registrada e arquivada na “JUCEMAT”, sob o nº 51201081573, aos 19/08/2008, enquadrada como “EPP”, sob o nº 20080805647 aos 19/08/2008, e 20100522416 aos 05/07/2010, resolvem de comum acordo a alterar o seu contrato social mediante cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social da sociedade passara de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), para R\$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais), sendo que os R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), ora subscrito pelos sócios, são totalmente integralizados, neste ato, em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios:

SIRLEI ARAUJO DE FARIA	385.000 COTAS.....	R\$ 385.000,00
MARILENE DE ARAUJO FARIA	165.000 COTAS.....	R\$ 165.000,00
TOTAL:		R\$ 550.000,00

Art. 997-III CC/202 e art. 1.055 CC/2002

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and initials 'm' and 'f' at the bottom.

Fis. 70
Rubr. 11

Protocolo/SECID
Folha Nº 60
Ass. L

1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE VÁRZEA GRANDE - MT
NOTAS
PROTESTOS
TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO DE IMÓVEIS

Fls 0002/0002

CLAUSULA SEGUNDA: DAS CLAUSULAS ANTERIORES.

Todas as demais clausulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

E, por assim acharem jus e acordados com tudo que se encontra disposto na presente alteração, assinam-na em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Várzea Grande, 01 de julho de 2010.


SOCIOS:

VÁRZEA GRANDE - MT



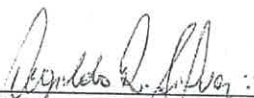
SIRLEI ARAUJO DE FARIA
CPF: 688.587.871-53
RG: 996.137/SSP-MT

VÁRZEA GRANDE - MT



MARILENE DE ARAUJO FARIA
CPF: 007.364.401-35
RG: 1.554.352/SSP-PR

Testemunhas:

1ª 

AGILDO RODRIGUES DA SILVA
CPF: 063.916.801-91
RG: 1518297-5/SSP-MT

2ª 

HILDA CANHETE DA SILVA
CPF: 535.710.881-15
RG: 147.372/SSP-MT

1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS E PROTESTOS

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL
NOTÁRIA E REGISTRADORA

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de: SIRLEI ARAUJO DE FARIA SILVA CPF: 688.587.871-53 (1193), MARILENE DE ARAUJO FARIA CPF: 007.364.401-35 (7211),
Várzea Grande-MT 12 de agosto de 2010 (KATYA)
Dou fé. Em testemunha() da verdade.

APARECIDA DILA MACIEL VENDRAME
 TÔNIA CARLA MACIEL

CARLOS ROBERTO VENDRAME
 JOSÉ CARLOS F. ARRUDA

AVENIDA D. MACHADO VENDRAME
N.º 100 - FONE: (35) 3622-3630 - FAX: (35) 3622-3630 - E-MAIL: primario@oficio.vg@terra.com.br

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO
NOTAS
PROTESTOS
TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO DE IMÓVEIS

Autenticidade em: _____
Seio de Autenticidade

ACD 10614

R\$3,70
R\$3,70

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Protocolo/SECID

Folha Nº 01

Ass.

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
51.2.0108157-3	10.312.194/0001-14	19/08/2008	19/08/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV. CASTELO BRANCO, 1650, JARDIM IMPERADOR, VÁRZEA GRANDE, MT, 78.125-700

Objeto Social:
EXPLORAÇÃO DO RAMO COMERCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSULTORIA, TERRAPLANAGEM, SANEAMENTO BÁSICO, OBRAS DE ARTE EM GERAL, EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO E BRITA, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL, LIMPEZA DE TERRENOS PÚBLICOS E PRIVADO, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PRODUTO DE CONSTRUÇÃO ELÉTRICA, E PRODUTOS PERIGOSOS, TOPOGRAFIA, PROJETOS DE ESTUDOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, ELETRIFICAÇÃO URBANA, E RURAL, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E RESIDENCIAIS, MURIS CALÇADAS, DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE TERRENOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO, INSTALAÇÃO ELÉTRICAS, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, DE GÁS, SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, DE PARA RAIO, OUTRAS OBRAS DE PINTURA EM GERAL, OUTROS SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO, ENSAIO DE MATERIAIS E DE PRODUTOS, ANÁLISE DE QUALIDADE, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO COMPLETO, ASSISTÊNCIA DE BOMBAS ELÉTRICAS, MANUAIS, MOTORES ELÉTRICOS E DE COMBUSTÃO, QUADRO DE COMANDO, TUBULAÇÃO PVS, FERRO FUNDIDO GALVANIZADO, DEFOFO, PBA E SUAS RESPECTIVAS CONEXÕES, TRANSFORMADORES, ASPERSORES, EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO, PROJETOS TOPOGRÁFICOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS E COMPRA E VENDA DE MATERIAIS ELÉTRICOS TAIS COMO: FIOS, CABOS, POSTE, LÂMPADAS, LUMINÁRIAS, RELES, ETC., SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL COM CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÕES TACHAS E TACHÕES REFLETIVOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CIAS PÚBLICAS, PRAÇAS, CALÇADAS, PRÉDIOS, TERRENO URBANO, FAIXA DE LINHA DE TRANSMISSÃO ELÉTRICAS E ACERO, ASSEIO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PREDIOS, SERVIÇOS DE COPAS, CARGAS E DESCARGAS, SERVIÇOS DE JARDINAGENS, TERCEIRIZADAS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL.

Capital: R\$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
SIRLEI ARAUJO DE FARIA 688.587.871-53	385.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARILENE ARAUJO FARIA 007.364.401-35	165.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

CUJABÁ - MT, 12 de junho de 2012



[Signature]
JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETARIO GERAL

[Signature]
Marcel Max de Souza
Gerente de Fiscalização e Controle
JUCEMAT

CONFERE COM ORIGINAL

[Signature]
Assinatura

JUCEMAT

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial

FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

51.2 0108157-3

10.312.194/0001-14

Último Arquivamento

Data: 01/06/2011

Número: 20110548256

Ato: BALANÇO

Evento(s): BALANÇO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

12/056206-5



CUIABÁ - MT, 12 de junho de 2012

João Gilberto Calvoso Teixeira
JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETÁRIO GERAL

Marcel Max de Souza
Marcel Max de Souza
Gerente de Fiscalização
e Controle
JUCEMAT

CONFERE COM ORIGINAL

[Assinatura]
Assinatura

JUCEMAT

JUCEMAT

JUCEMAT



Fis. 79
Rubr. 4

Página 1 de 1
Protocolo/SECID
Folha Nº 03
Ass. L

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE MATO GROSSO

A Sociedade **FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA**, estabelecida na RUA V, 15, QUADRA 146, CANELLA, VARZEA GRANDE, MT, CEP: 78.110-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CUIABÁ - MT, 06 de Março de 2008.

Sócio: SIRLEI ARAUJO DE FARIA CPF: 688.587.871-53 RG: 996.137/SSP-MT

Sócio: MARILENE DE ARAUJO FARIA CPF: 007.364.401-35 RG: 1.554.352/SSP-PR

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____.	Etiqueta de registro
-----------------------------	----------------------

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/08/2008 SOB Nº: 20080805647
 Protocolo: 08/080564-7, DE 15/08/2008
 Empresa: 51-2-0108157-3
 FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA
 HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
 SECRETARIO GERAL 59

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
 RUA TRIANGULO MINEIRO, 01 B - NOVA VARZEA GRANDE - VARZEA GRANDE - MT
 FONE: (65) 3886-0310 - CEP 78135-305

AUTENTICAÇÃO
 CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
 Varzea Grande-MT, 02 de abril de 2012
 Dou fé. Em testemunho *(assinatura)* da verdade.
 Selo: ACA-85982 R\$ 2,10 Cod. do Ato: 08
(assinatura)
 Claudia Auxiliadora de Moraes Costa

de Capão Grande
 Rua Triângulo Mineiro, nº 01
 Varzea Grande - MT

(assinaturas)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 996.137 DATA DE EXPEDIÇÃO 01.03.93

NOME SIRLEI ARAÚJO DE FARIA

FILIAÇÃO João Narciso de Faria
Marilene de Araújo Faria

NATURALIDADE Curitiba-PR DATA DE NASCIMENTO 29.04.78

DOC. ORIGEM Pinhais-PR. *Marina*

Cert. Nasc. nº. 204/78, Liv. A/03, Fls. 005

CPF

QUIABA-MT MARINA CASSEMIRA BASTOS ARRUDA
DIRETORA DO INST. IDENT. CIVIL E CRIMINAL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

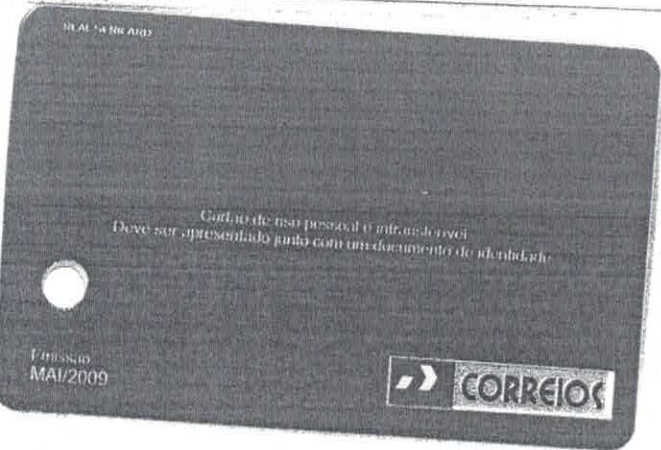
ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE SAIVA

P. Fls. 04
Rubr. *u*

Protocolo/SECID
Folha Nº *04*
Ass. *C*

Sirlei Araújo de Faria
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTERIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Numero de inscrição
688.587.871-53

Nome
SIRLEI ARAUJO DE FARIA

Nascimento
29/04/1978

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1988

CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten Signature]
Assinatura

[Handwritten Signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO Nº 1.554.352

NOME MARILENE DE ARAUJO FARIA

Benedito Martins de Araújo
Justa Maria Bezerra

Terra Boa - PR 29/ setembro/ 1959

NACIONALIDADE DATA DO NASCIMENTO
BRASILEIRA 22/ junho/ 1976

Marieline Araujo Faria

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

CEDELA DE IDENTIDADE

Rubr. _____

FOTOGRAFIA

Marieline Araujo Faria

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DE MOEDA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

NOTAS
PROTESTOS
TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO DE IMÓVEIS

Protocolo/SECID

Folha Nº 65

Ass. _____

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Abril/2002

CORREIOS

www.correios.com.br

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

007.364.401-35

MARILENE DE ARAUJO FARIA

29/09/1959

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO E DOU FÉ em test' de verdade

Marieline Araujo Faria

30 MAIO 2011

() Antônio de... Roberto Vendrame
NOTÁRIA E REGISTRADORA () José Carlos F. de Arruda
() Aparecida Dila M. Vendrame ESCRIVENTES
() Tônia Carla Maciel
SUBSTITUTAS

Serviço Notarial e de Registros
Fone: (65) 3632-6860 - Várzea Grande-MT

NOTAS

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

PROTESTOS

REGISTROS

AVULSOS

IMP. de Autoridade

AAV 54526

EM BRANCO

1º Serviço Notarial de Várzea Grande - MT

[Handwritten signatures and scribbles]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA Nº 974/2012

Em cumprimento ao despacho exarado no Processo protocolado sob o nº107450/12, datado de 25/05/2012, a requerimento do(a) próprio(a) Contribuinte, **CERTIFICA-SE**, para os devidos fins de direito, que após pesquisa efetuada nos **ARQUIVOS DESTA PROCURADORIA**, verificou-se nada existir quanto a débitos em Dívida Ativa Municipal ou ajuizados, em nome de:

FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA - EPP
CNPJ/CPF Nº: 10.312.194/0001-14
IM Nº: 28.507

Sede Localizada na AV. CASTELO BRANCO, Nº1650, BAIRRO JARDIM IMPERADOR, CEP 78.125-700, VÁRZEA GRANDE-MT, até a presente data, ressalvado, independentemente desta, o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, as dívidas que porventura venham a ser apuradas.

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, é o que temos a certificar.

CONFERE COM ORIGINAL

Várzea Grande/MT, 05 Junho de 2.012

Assinatura

Danielle de Souza Azevedo
Danielle de Souza Azevedo
Coordenadora da Dívida Ativa
Procuradoria Fiscal.
Mun. Várzea Grande/MT
CRC/MT 014480/P

César Augusto da Silva Serrano
César Augusto da Silva Serrano
Procurador Adjunto Chefe da
Procuradoria Fiscal.
Mun. Várzea Grande/MT
OAB/MT 5.341

VALIDADE: 90 (noventa) dias, nos termos da Portaria Conjunta 002/PROC/SEFAZ/2005.

NOTA: Qualquer rasura invalida a presente certidão.

FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E
CONSULTORIA LTDA EPP

CNPJ: 10.312.194/0001-14

NIRE: 5120108157-3


EM: 19/08/2008

84
R. 1. 1



Protocolo/SECID
Folha Nº 68
Ass. L

**BALANÇO
PATRIMONIAL**

CONFERE COM ORIGINAL


Assinatura

**ANO
2011**



FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA EPP

Folha: 2

CNPJ Nº10.312.194/0001-14

N.I.R.E 5120108157-3 EM 19/08/2008

QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL

EM 31 DEZEMBRO

Valores Expressos em Reais

Protocolo/SECID
Folha Nº 09
Ass. _____

ATIVO	2011
ATIVO	<u>427.354,02</u>
CIRCULANTE	<u>352.707,01</u>
Disponibilidades	<u>346.163,06</u>
Caixa	132.297,36
Bancos	213.865,70
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	<u>6.543,95</u>
Clientes	6.543,95

PASSIVO	2011
PASSIVO	<u>427.354,02</u>
CIRCULANTE	<u>234.317,45</u>
Contas a Pagar	234.317,45
Fornecedores	217.168,58
Impostos e Contrib a Recolher	11.077,79
Obrigações Trabalhistas	6.071,08

PATRIMONIO LÍQUIDO	<u>661.671,47</u>
CAPITAL SOCIAL	<u>550.000,00</u>
Capital Social	550.000,00

ATIVO NÃO CIRCULANTE	<u>74.647,01</u>
Imobilizado	76.149,99
(-) Depreciação	(1.502,98)

RESULTADO ACUMULADO	<u>5.259,16</u>
Resultado Acumulado Anterior	5.259,16

Resultado do Exercício 106.412,31

TOTAL ATIVO **427.354,02**

TOTAL PASSIVO **427.354,02**

Reconhecendo a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA levantando em 31 de Dezembro de 2011, cujas somas do ATIVO E PASSIVO totalizam R\$ 427.354,02 (Quatrocentos e vinte sete mil trezentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos). Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui são verdadeira e nos responsabilizamos por todas elas.

Varzea Grande - MT, 31 de Dezembro de 2011

CONFERE COM ORIGINAL

2º OFÍCIO
Varzea Grande-MT

2º OFÍCIO
Varzea Grande-MT

Benedita Madaleno da Costa

Benedita Madaleno da Costa
Contadora - CRC/MT 008849/O-4
CPF 593.059.751-00

Sirlei A. de Faria

Sirlei A. de Faria
Sócia Proprietária
CPF 688.587.871-53
RG 996137SSP/MT

Assinatura

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26, Centro, Varzea Grande - Mato Grosso
FONE/FAX: (0XX65)3682-7003 / 3026-8270 / 3026-6271 E-MAIL: 2ofi.vg@terra.com.br

Reconhecido por semelhança a(s) firma(s) de BENEDITA MADALENO DA COSTA
VARZEA GRANDE/MT - 06 de junho de 2012 Horário 14:15
Dou fe. Em testemunho da Verdade.

DALVA DE CAMPOS FERREIRA CARDOSO

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registro - Cod.Certário:181 - Cod.Ato:22
Selo Digital ADA 36734 R\$ 4,50
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26, Centro, Varzea Grande - Mato Grosso
FONE/FAX: (0XX65)3682-7003 / 3026-8270 / 3026-6271 E-MAIL: 2ofi.vg@terra.com.br

Reconhecido por verdadeira(s) a(s) firma(s) de SIRLEI ARAUJO DE FARIA
VARZEA GRANDE/MT - 06 de junho de 2012 Horário 14:14
Dou fe. Em testemunho da Verdade.

DALVA DE CAMPOS FERREIRA CARDOSO

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registro - Cod.Certário:181 - Cod.Ato:22
Selo Digital ADA 36726 R\$ 4,50
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Fis. 86
Rubr. 6

FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA EPP

folha: 3

CNPJ Nº10.312.194/0001-14

N.I.R.E 5120108157-3 EM 19/08/2008

QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCICIO EM 31 DEZEMBRO

Valores Expressos em Reais

Protocolo/SECID
Folha Nº 40
Ass. C

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	130.323,32
Prestações de Serviços	130.323,32
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	11.077,79
Impostos Incidentes sobre Receita Bruta	11.077,79
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	119.245,53
CUSTO PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	6.071,08
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	113.174,45
DESPESAS OPERACIONAL	1.502,98
Despesas c/Depreciações	1.502,98
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAL	111.671,47
RESULTADO OPERACIONAL	5.259,16
LUCRO /PREJUIZO DO EXERCICIO	106.412,31

CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten Signature]
Assinatura

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO, realizado em 31 de Dezembro de 2011.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

2º OFÍCIO
Várzea Grande-MT

[Handwritten Signature]
Benedita Madaleno da Costa
Contadora - CRC/MT 008849/O-4
CPF 593.059.751-00

Varzea Grande - MT, 31 de Dezembro de 2011

2º OFÍCIO
Várzea Grande-MT

[Handwritten Signature]
Sirlei A. de Faria
Sócia Proprietária
CPF 688.587.871-53
RG 996137 SSP/MT

[Handwritten Signatures]

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26, Centro, Várzea Grande - Mato Grosso
FONE/FAX: (0XX65)3682-7003 / 3026-8270 / 3026-6271 E-MAIL: 2ofi.vg@terra.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: BENEDITA MADALENO DA COSTA
VARZEA GRANDE/MT. 06 de junho de 2012. Horário: 14:15
Dou fé. Em testemunho da verdade.

DALVA DE CAMPOS FERREIRA CARDOSO

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registro - Cod. Cartório: 181 - Cod. Atu: 22
Selo Digital ADA 36727 RS 4.50
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26, Centro, Várzea Grande - Mato Grosso
FONE/FAX: (0XX65)3682-7003 / 3026-8270 / 3026-6271 E-MAIL: 2ofi.vg@terra.com.br

Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s) de: SIRLEI ARAUJO DE FARIA
VARZEA GRANDE/MT. 06 de junho de 2012. Horário: 14:14
Dou fé. Em testemunho da verdade.

DALVA DE CAMPOS FERREIRA CARDOSO

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registro - Cod. Cartório: 181 - Cod. Atu: 22
Selo Digital ADA 36725 RS 4.50
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

Índices de Liquidez Calculados sobre o Balanço Patrimonial Levantamento em 31 de Dezembro de 2011

Valores Expressos em Reais

Fis. 87
Rubr. 4

Protocolo/SECID
Folha Nº 4
Ass. C

I - Índice de Liquidez Corrente (ILC)

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{352.707,01}{234.317,45} = 1,51$$

II - Índice de Liquidez Geral (ILG)

$$\frac{\text{Ativo Circ. + Realizavel a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circ. - Exigível a Longo Prazo}} = \frac{352.707,01}{234.317,45} = 1,51$$

III - Índice Solvência Geral (ISG)

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante+ Exig. Longo Prazo}} = \frac{427.354,02}{234.317,45} = 1,82$$

J - Grau de Endividamento Geral (GEG)

$$\frac{\text{Passivo Circulante + Exig. Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{234.317,45}{427.354,02} = 0,55$$

V - CAPITALIZAÇÃO

$$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo Total}} = \frac{661.671,47}{427.354,02} = 1,55$$

CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten Signature]
Assinatura

Tomando-se por base os índices financeiros demonstrados acima, e os demais dados contidos no Balanço Patrimonial em análise, somos de opinião que a situação econômica e financeira da Empresa é sólida e dispensa maiores cuidados nesse sentido.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Varzea Grande - MT., 31 de Dezembro de 2011

2º OFÍCIO
Varzea Grande-MT

2º OFÍCIO
Varzea Grande-MT

[Handwritten Signature]

Benedita Madaleno da Costa
Contadora - CRC/MT 008849/O-4
CPF 593.059.751-00

[Handwritten Signature]

Sirlei A. de Faria
Sócia Proprietária
CPF 688.587.871-53
RG 996137 SSP/MT

[Handwritten Signature]

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VARZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26, Centro, Varzea Grande - Mato Grosso
FONE/FAX: (0XX65)3682-7003 / 3026-8270 / 3026-6271 E-MAIL: zofi.vg@terra.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: BENEDITA MADALENO DA COSTA
VARZEA GRANDE/MT. 06 de junho de 2012. Horário: 14:15
Dou fé. Em testemunho () da verdade.

[Handwritten Signature]
DALVA DE CAMPOS FERREIRA CARROSSO

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atas de Notas e Registro - Cod.Cartório:181 - Cod.Ato:22
Selo Digital ADA 36728 R\$ 4.50
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VARZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26, Centro, Varzea Grande - Mato Grosso
FONE/FAX: (0XX65)3682-7003 / 3026-8270 / 3026-6271 E-MAIL: zofi.vg@terra.com.br

Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s) de: SIRLEI ARAUJO DE FARIA
VARZEA GRANDE/MT. 06 de junho de 2012. Horário: 14:14
Dou fé. Em testemunho () da verdade.

[Handwritten Signature]
DALVA DE CAMPOS FERREIRA CARROSSO

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atas de Notas e Registro - Cod.Cartório:181 - Cod.Ato:22
Selo Digital ADA 36724 R\$ 4.50
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Fls. 88
Rubr. m

Folha Protocolo/SECID
Folha Nº 42
Ass. L

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) Livro diário não registrado na Junta Comercial por caráter de urgência e será registrado até 30/11/2012 ;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente .

CONFERE COM ORIGINAL

Assinatura



Várzea Grande-MT, 31 de Dezembro de 2011.

2º OFÍCIO
Várzea Grande-MT

Benedita Madaleno da Costa
Contadora – CRC/MT: 008849/O-4
CPF : 593.059.751-00

2º OFÍCIO
Várzea Grande-MT

Sírelei A. de Faria
Sócia Proprietária
CPF : 688.587.871-53
RG: 996137 SSP/MT



Selo Digital
Número: 181

Selo Digital
Número: 181



Fls. 39

Protocolo/SECID
Folha Nº 23
Ass. L

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Av. Hist. Rubens de Mendonça, 491 - Araés - Cuiabá-MT - 78.008-000 (65) 3315-3000
www.crea-mt.org.br - crea-mt@crea-mt.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão Nº: 68611
Validade: 28/06/2012

Certifico para todos os fins, que tanto a empresa quanto o(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) não encontram-se em débito com anuidades e que a pessoa jurídica aqui citada encontra-se registrada neste Conselho Regional nos termos da Lei 5.194 de 24/12/66, sob o número 17552 desde 24/10/2008 com CNPJ 10.312.194/0001-14

FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA

Registrada para: CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSULTORIA, TOPOGRAFIA, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E RESIDENCIAIS, MUROS E CALÇADAS, DEMOLIÇÃO E REPARAÇÃO DE TERRENOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INSTALAÇÕES; HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS, ASSESSORAMENTO TÉCNICO, PROJETOS TOPOGRÁFICOS, SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL COM CONFECÇÃO; TERRAPLANAGEM, SANEAMENTO BÁSICO, OBRAS DE ARTE EM GERAL, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL, LIMPEZA DE TERRENOS PÚBLICOS E PRIVADO, SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS, INSTALAÇÃO ELÉTRICAS E DE GÁS, OUTRAS OBRAS DE PINTURAGEM GERAL, ENSAIO DE MATERIAIS E DE PRODUTOS, ANÁLISE DE QUALIDADE, TUBULAÇÃO PVS, FERRO FUNDIDO, GALVANIZAÇÃO, DEPOFO, PBA E SUAS RESPECTIVAS CONEXÕES, E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÕES TACHAS E TACHÕES REFLETIVOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS, CALÇADAS, PRÉDIOS, TERRENO URBANO, FAIXA DE LINHA DE TRANSMISSÃO; EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO E BRITA, PROJETOS DE ELETRICIDADE; SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, DE PÁRA-RAIO; SERVIÇOS DE JARDINAGENS.

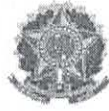
Observações: NADA CONSTA.***

Endereço: AV CASTELO BRANCO, 1650
JARDIM IMPERADOR
VARZEA GRANDE-MT
78125-700

Capital Social: R\$ 550.000,00 - QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS*****
Registrado na Junta Comercial em 17/08/2010

Responsabilidade Técnica: **TIANE FANAIA REZENDE**
Carteira MT10560/D-D expedida em 03/07/2003, responsável técnico desde 27/02/2012
Registrado sob o número 10560, em 03/07/2003 pelo CREA-MT.
Registro Nacional Profissional: 1206656174 Validade do contrato do profissional: 14/02/13
Titulação: Engenheiro Civil
Atribuições Legais:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA

Esta Certidão não autoriza a Empresa a executar quaisquer serviços de seu objeto social, sem participação efetiva do(s) seu(s) Responsável(is) Técnico(s) e perderá validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos. Esta Certidão não quita débitos posteriormente levantados e não dá quitação para diferenças de Taxa de ART - Anot. de Resp. Técnica e Autos de Infração.



Protocolo/SECID
Folha Nº 14
Ass. C

Fis. 90
Subr. u

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Av. Hist. Rubens de Mendonça, 491 - Araés - Cuiabá-MT - 78.008-000 (65) 3315-3000
www.crea-mt.org.br - crea-mt@crea-mt.org.br

Certidão emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade destas informações entre em www.crea-mt.org.br - serviços - certidões com o número 68611. Fone para contato: 0xx-65-33153099. email: atendimento@crea-mt.org.br

[Handwritten signatures and marks]



Protocolo/SECID
Folha Nº 45
Ass. L

Fis. 91
Supr. L

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Av. Hist. Rubens de Mendonça, 491 - Araçás - Cuiabá-MT - 78.008-000 (65) 3315-3000
www.crea-mt.org.br - crea-mt@crea-mt.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº: 62455
Validade: 31/03/2013
Nome: TIANE FANAIA REZENDE
Registro: 10560 desde 03/07/2003
Carteira: MT10560/D-D expedida em 03/07/2003 pelo CREA-MT.
CPF: 830.985.001-82
Reg. Nacional Prof: 1206656174
Titulação:

ENGENHEIRA CIVIL, colou grau em: 23/04/2002
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Anotação de Curso:
Responsabilidade Técnica: FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTD desde 27/02/2012
COTRIM DIAS & CIA LTDA - ME desde 08/01/2010
Atribuições Legais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA

Certifico para fins de registro, cadastramento e concorrência pública junto a repartições públicas que o profissional supra citado encontra-se registrado neste Conselho Regional nos termos da Lei 5.194 de 24 de Dezembro de 1966.

Esta Certidão não quita débitos posteriormente apurados e não dá quitação para diferenças de taxa de ART - Anotações de Responsabilidade Técnica e Autos de Infração.

Impresso em 28 de Fevereiro de 2012

Certidão emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade destas informações entre em www.crea-mt.org.br - serviços - certidões com o número 62455. Fone para contato: 0xx-65-33153099. email: atendimento@crea-mt.org.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Por meio deste Contrato de Prestação de Serviços, a Empresa **FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA**, localizada à Avenida Castelo Branco nº. 1650 Bairro Jardim Imperador CEP: 78.125-700 Várzea Grande - MT, por, inscrita no CNPJ. 10.312.194/0001-14, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a Eng. Civil **TIANE FANAIA REZENDE**, casada, Portadora do RG. nº 104.7838-8 SJ/MT e do CPF. 830.985.001-82 em 29/12/93 - CREA - 10.560/D-MT, residente á Rua Javari. 23 - CoopHEMA - MT doravante denominada **CONTRATADA** têm entre si o seguinte:

Cláusula Primeira. - O Contratado exercerá a função de Responsável Técnico da Contratante e a ela é atribuído o desempenho das seguintes atividades: Construção Civil, Terraplenagem e Saneamento.

Cláusula Segunda. - O presente Contrato será do dia 14 de fevereiro de 2012 á 14 de fevereiro de 2013 podendo ser rescindido por ambas as partes com aviso prévio de 30 dias.

Cláusula Terceira. - O Contratado desempenhará sua função de Responsável Técnico no horário das 07h30min ás 11h30min, de Segunda Feira a Sexta Feira.

Clausula Quarta. - A remuneração da Contratada será de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) por mês.

FARIA

Construção Civil & Consultoria Ltda

Fig. 93
SERVIÇO DE REGISTRO DE VÁRZEA GRANDE-MT
NOTAS
PROTESTOS
TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO DE IMÓVEIS

Clausula Quinta. - No caso de rescisão deste Contrato, o profissional ou a Empresa Contratante devem requerer a baixa da ART de cargo ou função e o profissional deve requerer a baixa da (s) ART(s) ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica.

Protocolo/SEC
Folha Nº 7+
Ass. _____

E por estarem de comum acordo, assinam presente m três (vias de igual teor).

Várzea Grande, 14 de fevereiro de 2012

6º OFÍCIO

Tiane Fanaia Rezende
TIANE FANAIA REZENDE
CREA. 10.560/D-MT
CONTRATA

Sirlei Araujo de Faria
SIRLEI ARAUJO DE FARIA
SÓCIA PROPRIETÁRIA

TESTEMUNHAS:

Ivan Sebastião da Silva
IVAN SEBASTIÃO DA SILVA
CPF/MF: 327.453.111-15

Natalice Guimarães de Souza
NATALICE GUIMARÃES DE SOUZA
CPF/MF: 241.996.721-68

732240-1
Reconheço por autenticidade a firma de: TIANE FANAIA REZENDE (2429), Termo: 159740

Josni Maria de Assis Assaker - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy
Fone: (65) 2051-5200 - Fax: (65) 3051-5233
CEP: 78.055-200 - Cuiabá - Mato Grosso
www.boficio.com.br - email: atendimento@boficio.com.br

Leticia Lillian Nemer Silva
Escritoramente Jurementada

Selo Digital ABO 38535 Cod.: 22 www.tj.mt.gov.br/selos

Cuiabá-MT 22 de fevereiro de 2012, R\$ 400,00 ROGGER
Dou fé. Em testemunho da verdade

Leticia Lillian Nemer Silva

- Escritoramente Jurementada



Protocolo/SECID
Folha Nº 20
Ass. _____

1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO
NOTAS
PROTESTOS
TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO DE IMÓVEIS

Fis. 94
Rubr. Lu

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, DA ARQUITETURA E DA AGRONOMIA

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 491 - Araés - Cuiabá-MT - 78.008-000 (65) 3315-3000

www.crea-mt.org.br - crea-mt@crea-mt.org.br

Pág. 1

Certidão de Acervo Técnico

Certidão Nº: 62252
Validade: Permanente
Expedição: 24/02/2012 12:48

CAT Parcial 01/01/2002 a 24/02/2012
Protocolo: 2012010647

Nome: TIANE FANAIA REZENDE
Titulação: ENGENHEIRA CIVIL
Carteira: MT10560/D

Registrado no Crea-MT desde: 03/07/2003

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT CERTIFICA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 317, de 1988, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia/Confea, que o profissional acima qualificado registrou as Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs relacionadas a seguir em forma de certidão. A ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de acordo com a Lei 6.496, de 1977, e Resolução nº 425, de 1998, do Confea. Assina a presente Certidão de Acervo Técnico o Coordenador do Setor de Acervo Técnico, conforme delegação do Presidente do Crea-MT.

Esta Certidão de Acervo Técnico contém 176 ART(s).

1/176

ART: 1027742 Início: 25/10/2010 Conclusão: 25/01/2011
Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-MT:

Contratante: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME

Tipo: Obra/Serviço

Participação técnica: Responsável

Motivo: Normal

Proprietário da Obra/Serviço: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME

Endereço da obra/serviço: RUA 22-LOTE 16-QUADRA 20-RESIDENCIAL BRASIL XXI Nro:0

Dimensão: 39 Valor do Contrato: 0,00 Honorários: 0,00

Atividade Técnica

EXECUÇÃO OBRA DE EDIF
PROJETO ARQ DE EDIFIC
PROJETO ELE DE EDIFIC
PROJETO HID DE EDIFIC

Descrição da Obra/Serviço

EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS
EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO
INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V
INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES

CPF/CNPJ: 15010275000183

Convênio: Não é convênio

Carteira:

Carteira:

ART Vinculada:

ART Vinculada:

CPF/CNPJ: 15010275000183

BAIRRO: OSMAR CABRAL - CUIABA - M
0,00 Finalidade: Residencial

Quant	Und.
39,580000	M2
39,580000	M2
39,580000	M2
39,580000	M2

Resumo do Contrato

2/176

ART: 1077119 Início: 27/12/2010 Conclusão: 11/07/2011
Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-MT:

COTRIM DIAS & CIA LTDA - ME

Contratante: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME

Tipo: Obra/Serviço

Participação técnica: Responsável

Motivo: Normal

Proprietário da Obra/Serviço: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME

Endereço da obra/serviço: RUA 24, ÁREA A13, QUADRA 15, LOTEAMENTO BRASIL XXI Nro:0

Dimensão: 39 Valor do Contrato: 0,00 Honorários: 0,00

Atividade Técnica

EXECUÇÃO OBRA DE EDIF

Descrição da Obra/Serviço

EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS

CPF/CNPJ: 15010275000183

Convênio: Não é convênio

Carteira:

Carteira:

ART Vinculada:

ART Vinculada:

CPF/CNPJ: 15010275000183

BAIRRO: OSMAR CABRAL - CUIABA - M
0,00 Finalidade: Residencial

Quant	Und.
39,580000	M2

TARIAS DE REGISTRO DE
 NOTAS
 PROTESTOS
 TÍTULOS E DOCUMENTOS
 PESSOAS JURÍDICAS
 REGISTRO DE IMÓVEIS Pág. 40.
 Fis. 95
 Matr. 12

Protocolo/SECID
 Folha Nº 40
 Ass. L

124/176
 ART: 1213627 Início: 05/12/2011 Conclusão: 31/01/2012
 Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-MT:

COTRIM DIAS & CIA LTDA - ME
 Contratante: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME
 Tipo: Obra/Serviço
 Participação técnica: Responsável
 Motivo: Normal

Convênio: Não é convênio
 Carteira:
 Carteira:

CPF/CNPJ: 15010275000183
 ART Vinculada:
 ART Vinculada:
 CPF/CNPJ: 15010275000183

Proprietário da Obra/Serviço: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME
 Endereço da obra/serviço: RUA 26 LOTE 51-A Q.12 LOTEAMENTO BRASIL XXI Nro:0 BAIRRO: OSMAR CABRAL - CUIABA - MT
 Dimensão: 39 Valor do Contrato: 0,00 Honorários: 0,00 Finalidade: Residencial

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
EXECUÇÃO OBRA DE EDIF	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	39,580000	M2
PROJETO ARQ DE EDIFIC	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	39,580000	M2
PROJETO EST DE EDIFIC	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	39,580000	M2
PROJETO ELE DE EDIFIC	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	39,580000	M2
PROJETO HID DE EDIFIC	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	39,580000	M2

Resumo do Contrato

125/176
 ART: 1213629 Início: 05/12/2011 Conclusão: 31/01/2012
 Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-MT:

COTRIM DIAS & CIA LTDA - ME
 Contratante: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME
 Tipo: Obra/Serviço
 Participação técnica: Responsável
 Motivo: Normal

Convênio: Não é convênio
 Carteira:
 Carteira:

CPF/CNPJ: 15010275000183
 ART Vinculada:
 ART Vinculada:
 CPF/CNPJ: 15010275000183

Proprietário da Obra/Serviço: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME
 Endereço da obra/serviço: RUA 26 LOTE 52-A Q.12 LOTEAMENTO BRASIL XXI Nro:0 BAIRRO: OSMAR CABRAL - CUIABA - MT
 Dimensão: 39 Valor do Contrato: 0,00 Honorários: 0,00 Finalidade: Residencial

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
EXECUÇÃO OBRA DE EDIF	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	39,580000	M2
PROJETO ARQ DE EDIFIC	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	39,580000	M2
PROJETO EST DE EDIFIC	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	39,580000	M2
PROJETO ELE DE EDIFIC	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	39,580000	M2
PROJETO HID DE EDIFIC	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	39,580000	M2

Resumo do Contrato

126/176
 ART: 33M0072909 Início: / / Conclusão: 10/04/2005
 Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-MT:

GEMINI PROJETOS, INCORPORAÇÕES E CONTRUÇÕES LTDA
 Contratante: ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE ZEBU
 Tipo: Obra/Serviço
 Participação técnica: Co-Responsável
 Motivo: Normal

Convênio: Não é convênio
 Carteira: MT01639/D
 Carteira:

CPF/CNPJ: 25.441.650/0001-01
 ART Vinculada: 33M0072908
 ART Vinculada:
 CPF/CNPJ: 25.441.650/0001-01

Proprietário da Obra/Serviço: ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE ZEBU
 Endereço da obra/serviço: INDETERMINADO PREDIO DO ESCRITORIO TECNICO DA ABCZ A RUA B Nro:0 BAIRRO: CPA - CUIABA -
 Dimensão: 504 Valor do Contrato: 0,00 Honorários: 0,00 Finalidade: Outras Finalidades

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
EXECUÇÃO	EDIFICIOS DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS	504,460000	M2

Resumo do Contrato

OBRA CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO ESCRITÓRIO TÉCNICO REGIONAL CUIABÁ, E QUANTIDADES ABAIXO:
 SERVIÇOS PRELIMINARES - LIMPEZA DO TERRENO C/ RETIRADA DO ENTULHO - 1.000,00 M²; FECHAMENTO FRONTAL COM
 TAPUME- 60,90 M²; MARCAÇÃO DA OBRA - 504,46 M²; MOVIMENTO DE TERRA- ATERRAMENTO COMPACTADO- 1.312,50 M²;
 FUNDAÇÕES - ESCAVAÇÕES DE TUBULAÇÕES- 40,55 M³; CONCRETO 13,5MPA; LANÇADO EM TUBULAÇÕES - 33,12 M³; ARMAÇÃO
 COM AÇO CA 50/60-8.672,81 KG; FORMAS P/BLOCOS E CINTAS-204,38 M³; CONCRETO 20MPA LANÇADO EM FUNDAÇÃO

(BLOCOS E CINTAS)-136,36 M²; ESTRUTURA- FORMAS DE COMPENSADO RESINADO - 89530M²; LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO 319,43 M²; LAJE PRÉMOLDADA PARA PISCO- 232,76 M²; ARRIMOS DOS MUROS- ESCAVAÇÃO DAS VALAS PARA FUNDAÇÕES - 32,98 M²; ESTACA BROCA DE CONCRETO- 132,99 M; LASTRO DE CONCRETO MAGRO - 4,5 M²; FORMAS DE COMPENSADO RESINADO-417,93 M²; ALVENARIA - EM TIJOLO CERAMICO PAREDE DE UMA VEZ 723,34 M²; EM TIJOLO CERAMICO PAREDE DE 1/2 VEZ- 174,37 M²; EM GESSO ACATONADO E =95 MM - 73,07 M² MURO DE TIJOLO CERAMICO C/ PILARES DE CONCRETO H=2,5-267,50 M²; ESQUADRIA DE MADEIRA- PORTA DE MADEIRA 0,90X2,10 UN; JANELA DE ALUMÍNIO 300X100 - 8 UN; COBERTURA ESTRUTURA METÁLICA 3.309,00 KG; COBERTURA COM TELHA METALICA TIPO SANDUICHE COM 3 CM DE ISOLAMENTO TÉRMICO 314,50 M²; CALHAS DE CHAPAS GALVANIZADAS - 34,00M; RUFOS EM CHAPAS GALVANIZADA - 87,45M; CHAPIN (PINGADEIRA) SOBRE PLATINBANDA EM C.G. - 102,88 MM; CHAPIN (PINGADEIRA) SOBRE MUROS - 105,00M; IMPERMEABILIZAÇÕES - DE PAREDE 50 ACIMA DO SOLO COM ARGAMASSA C/ ADITIVO IMPERMEABILIZANTE E PINTURA BETUMINOSA-104,01 M²; DE LAJE INCLINADA COM MANTA ASPHALTICA - 12,58 M²; DE LAJE BANHEIROCOM VEDAPREN E FILTRO - 11,90 M²; IMPERMEABILIZAÇÃO E DRENAGEM DAS CORTINAS DO SUBSOLO- 1,00VB; PISOS, SOLEIRAS E RODAPÉ - LAJE IMPERMEABILIZADA DE CONCRETO (CONTRAPISO) COM 8 CM DE ESPESURA 342,23 M²; PISO DE GRANITO CINZA ANDORINHA EM PLACAS DE 40X40CM ASSENTADAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA- 553,70M²; RODAPÉ DE 8COM DE ALTURA EM GRANITO CINZA ANDORINHA-337,623M; PAVIMENTAÇÃO DA ÁREA DE ESTACIONAMENTO E RAMPAS EM CONCRETO ARMADO DESEMPENADO-457,69 M²; PISO DA RAMPAS DE PEDESTRE E PASSEIO PUBLICO EM CONCRETO ESTAMPADO TECH STONE -96,96 M²; PASSEIO DE PROTEÇÃO CIMENTADO- 41,64 M²; BALÕES, BANCADAS E DIVISORIAS - BALCÃO DE RECEPÇÃO EM GRANITO CINZA ANDORINHA DE 2 CM COM ACABAMENTO BOLEADO DE 4 CM - 5,07 M²; BALCÃO DE SANITÁRIOS E COPA COM OS PARA CUBAS EM GRANITO CINZA, ANDORINHA DE 2 CM COM ACABAMENTO BOLEADO DE 4CM-7,35 M²;FRONTÃO DE 10 CM EM GRANITO CINZA ANDORINHA NOS SANITÁRIOS E COPA -14,80M; DIVISORIAS DOS BOXES E MICTÓROS DOS SANITÁRIOS EM GRANITO CINZA ANDORINHA DE 3 CM POLIDO NAS DUAS FAZES= 19,00 M²;REVESTIMENTO - CHAPISCO DE FUNDO EM PAREDES E ESTRUTURA-2.874,52 M²; REBOCO DESEMPENADO E FILTRADO EM PAREDES, TETOS E MUROS-2.772,32 M²; LAMBRIS DE MADEIRA NA FACHADA- 38,42 M²; PLACAS DE CONCRETO FIXADAS NA FACHADAS - 63,78 M²; INSTALAÇÃO ELÉTRICA- DE SOBREPOR COM HALETAS FLUORESCENTE 2X32W- 42,00UN; ARANDELA TIPO TARTARUGAM, LAMPADA INCANDESCENTE 25,00UN; POSTE BALIZADOR P/LAMPADA INCANDESCENTE-11,00UN.]; INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIAS- GRELHAS DE CAPTAÇÃO PLUVIAIS 13,60M; CANALETA ABERTA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL-25,00M; PINTURA-EMASSAMENTO DE PAREDES COM MASSA PVA- 971,62 M²; CATEX ACRILICO EM PAREDES INTERNAS TETOS E FORROS DE GESSO ACARTONADO-1.671,84 M²; TRATEX ACRILIC EM PAREDES EXTERNAS E MUROS- 1.426,62 M²; ESMALTE SINTETICO ACETINADO E ESQUADRIA DE MADEIRA-63,00M²; ESMALT SINTÉTICO BRILHANTE SOBRE FERRAGEM109,21M²; PINTURAS DAS FAIXAS DE ESTC. DO SUBSOLO-43,00M; APLICAÇÃO DE VERNIZ NOS LABRIS E PORTA DE ENTRADA-46,70M²; APLICAÇÃO DE RESINA ACRILICA NAS PLACAS DE CONCRETO-63,78M²; VIDROS- VIDRO LISO 4MM EM ESQUADRIA-54,17M²; DIVERSOS: GRADIL DE PROTEÇÃO METALICA COM CORRIMÃO(RAMPA PEDEST 40,73 M², MURETA TIPO MEIO FIO DE CONCRETO NA RAMPAS DE PEDESTRE 55,50M; FORRO DE GESSO ACARTONADO-40,73M²;

127/176
ART: 33M0072918 Início: / / Conclusão: 19/10/2010
Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-MT:

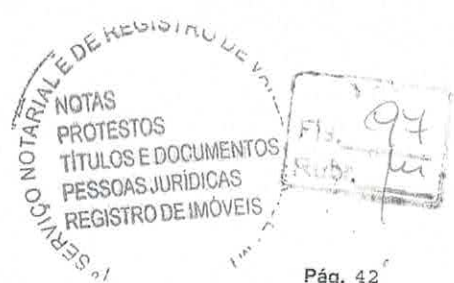
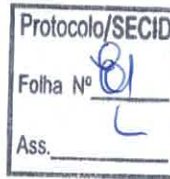
GEMINI PROJETOS, INCORPORAÇÕES E CONTRUÇÕES LTDA
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
Tipo: Obra/Serviço
Participação técnica: Equipe
Motivo: Normal
Proprietário da Obra/Serviço: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
Endereço da obra/serviço: INDETERMINADO BLOCO C HOSPITAL CENTRAL - CENTRO POLITICO Nro:0 ADMINISTRATIVO BA - CUIAB
Dimensão: 1196 Valor do Contrato: 0,00Honorários: 0,00 Finalidade: Hospitalar
Atividade Técnica Descrição da Obra/Serviço
EXECUÇÃO EDIFICIOS ESPECIFICOS HOSPITAL
Quant Und.
1196,000000 M2

CPF/CNPJ: 04.603.701/0001-76
Convênio: Não é convênio
Carteira: MT01639/D
ART Vinculada: 33M0072919
ART Vinculada:
CPF/CNPJ: 04.603.701/0001-76

Resumo do Contrato
EXECUCAO DOS SERVICOS DE CONCLUSAO DO BLOCO C DO HOSPITAL CENTRAL EM CUIABA-MT, PARA FUNCIONAMENTO DE RECEPCAO E ATENDIMENTO AMBULATORIAL, CONFORME SERVICOS DE: IMPLANTACAO; REFORMA E ADEQUACAO DO BLOCO "C" E CONDICIONADOR FANCOIL VERTICAL. CONTRATO N. 486/2004/00/00. PRAZO DE: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS.

128/176
ART: 33M0072922 Início: / / Conclusão: 29/03/2005
Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-MT:

GEMINI PROJETOS, INCORPORAÇÕES E CONTRUÇÕES LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Tipo: Obra/Serviço
Participação técnica: Responsável
Motivo: Normal
Convênio: Não é convênio
Carteira:
Carteira:
CPF/CNPJ: 03.507.548/0001-10
ART Vinculada:
ART Vinculada:



Proprietário da Obra/Serviço: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Endereço da obra/serviço: INDETERMINADO DIVERSOS BAIROS NA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE-MT Nro:0
Dimensão: 7640 **Valor do Contrato:** 0,00 **Honorários:** 0,00 **Finalidade:** Público
Atividade Técnica: EXECUÇÃO **Descrição da Obra/Serviço:** RECUPERACAO DE RODOVIA
Quant Und.
 7640,000000 M2

Pág. 42

CPF/CNPJ: 03.507.548/0001-10

BAIRRO: - VARZEA GRA

0,00 Finalidade: Público

Quant Und. 7640,000000 M2

Resumo do Contrato

OBRA: REABILITAÇÃO DE PAVIMENTO EM VIAS PÚBLICAS NUM TOTAL DE 7.640M2 - NOS SEGUINTE BAIROS PARQUE DO LAGO, MARINGA I E II, III, COHAB JAYME CAMPOS, JARDIM UNIÃO, COHAB DOM BOSCO, COHAB ORLANDO, COHAB CRISTO REI, PONTE NOVA, PIRINEU, PLANALTO IPIRANGA, IPASE, IMPERADOR E COSTA VERDE, CONFORME QUANTIDADES RELACIONADOS: SERVIÇOS DE TAPA BURACO EM PMF (PRE-MISTURADO) A FRIO COM RECOMPOSIÇÃO DE BASE REQUADRAMENTO E ASFALTO COM 5CM DE ESPESURA E CAMADA SELANTE COM AREIA, NAS LOCALIDADES RELACIONADAS: BAIRO PARQUE DO LAGO - 1.490,00M²; BAIRO MARINGA I - 545,00M²; BAIRO MARINGA II - 480,00M²; BAIRO MARINGA II - 260,00M²; BAIRO COHAB JAYME CAMPOS - 790,00M²; BAIRO JARDIM UNIAO - 395,00M²; BAIRO COHAB DOM BOSCO - 445,00M²; BAIRO COHAB DOM ORLANDO - 495,00M²; BAIRO COHAB CRISTO REI - 575,00M²; BAIRO PONTE NOVA - 385,00M²; BAIRO PIRINEU - 365,00M²; BAIRO PLANALTO IPIRANGA - 295,00M²; BAIRO IPASE - 405,00M²; BAIRO IMPERADOR - 330,00M²; BAIRO COSTA VERDE - 385,00M².

1176

ART: 33M0087923 **Início:** / / **Conclusão:** 18/11/2004
Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-MT:

EQUIPAMENTOS FILHOS TERRAPLENAGEM CONST COM LTDA

Contratante: SIM CONSTRUTORA E INCOPORADORA LTDA

Tipo: Obra/Serviço

CPF/CNPJ: 05.936.421/0001-42

Participação técnica: Responsável

Convênio: Não é convênio

Motivo: Normal

Carteira:

ART Vinculada:

Proprietário da Obra/Serviço: SIM CONSTRUTORA E INCOPORADORA LTDA

ART Vinculada:

Endereço da obra/serviço: RESIDENCIAL JARDINS Nro:0 BAIRO: - CUIABA - MT

CPF/CNPJ: 05.936.421/0001-42

Dimensão: 1440 **Valor do Contrato:** 0,00 **Honorários:** 0,00 **Finalidade:** Ambiental

Atividade Técnica: EXECUÇÃO **Descrição da Obra/Serviço:** TERRAPLANAGEM

0,00 Finalidade: Ambiental

Quant Und.
1440,000000 M2

Resumo do Contrato

OBRA: EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO RESIDENCIAL JARDINS, CONFORME DISCRIMINAÇÃO: TERRAPLENAGEM - ESCAVAÇÃO MECÂNICA DESOLO DE 1ª CATEGORIA MEDIDA NOCORTE - 432,00M³; BOTA FORA DE MAT. QUALQUER CATEGORIA INCL. CARGA, MECANIZADA DMT-5KM - 432,00M³. PAVIMENTAÇÃO: PREPARO DO SUB-LEITO - 1.40,00M²; BASE OU SUB-BASE REFORÇO DO SUB-LEITO DMT-10,00KM - 432,00M³; IMPRIMAÇÃO - 60,00M²; TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLA - 1.260,00M².

130/176

ART: 33M0204265 **Início:** / / **Conclusão:** 26/08/2009
Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-MT:

EQUIPAMENTOS FILHOS TERRAPLENAGEM CONST COM LTDA

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Tipo: Obra/Serviço

CPF/CNPJ: 04603701000176

Participação técnica: Responsável

Convênio: Não é convênio

Motivo: Normal

Carteira:

ART Vinculada:

Proprietário da Obra/Serviço: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ART Vinculada:

Endereço da obra/serviço: INDETERMINADO PATIO DO ESTACIONAMENTO DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAUDE SES EM CUIABA

CPF/CNPJ: 04603701000176

Dimensão: 0 **Valor do Contrato:** 0,00 **Honorários:** 0,00 **Finalidade:** Público

Atividade Técnica: EXECUÇÃO **Descrição da Obra/Serviço:** DRENAGEM

0,00 Finalidade: Público

Quant Und.
1,000000 M2

Resumo do Contrato

EXECUCAO DOS SERVICOS DE DRENAGEM DO PATIO DO ESTACIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE SES EM CUIABA/MT. CONFORME DESCRIMINACAO: SISTEMA DRENAGEM URBANA: MOVIMENTO DE TERRA - FORNECIMENTO E ASSENT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO DIAM. 80M - 113,00 M; ESCAVACAO MECANIZ. DE VALAS EM SOLO QUALQUER CAT ATE 4M PROFUNDIDADE - 203,40 M³; BOCAS DE LOBO - BOCA DE LOBO SIMPLES - 1,00 UD; BOCA DE LOBO DUPLA - 1,00 UD; TAMPA EM CONCRETO FCK=15 MPA P/ B.L.S. ESP. 0,15 M - 3,00 UD; CAIXAS DE PASSAGEM - CAIXA DE PASSAGEM 140X140X140 CM ALVENARIA 1 VEZ - 1,00 UD; CANALETA DE ALVENARIA TIJ. MACICO 1/2 VEZ (0,30X0,30X0,30)M - 6,00 M; TAMPA EM CONC. ARM. P/ CAIXA DE PASSAGEM (1,50X1,50M) ESPESURA 8,0CM - 1,00 UD.

Protocolo/SECID
Folha Nº 82
Ass. L

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
NOTAS
PROTESTOS
TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO DE IMÓVEIS

Fis. 90
Rubr. 6

Pág. 43 r

131/176
ART: 33M0233991 Início: / / Conclusão: 16/03/2010
Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-MT:

GEMINI PROJETOS, INCORPORAÇÕES E CONTRUÇÕES LTDA
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Tipo: Obra/Serviço

Participação técnica: Responsável

Motivo: Normal

Proprietário da Obra/Serviço: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Endereço da obra/serviço: INDETERMINADO CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO AVENIDA B, RUA C Nro:0
Dimensão: 0 Valor do Contrato: 0,00 Honorários: 0,00 Finalidade: Público

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
EXECUÇÃO	PAVIMENTACAO ASFALTICA	1,000000	UN
EXECUÇÃO	SINALIZACAO	1,000000	UN

Resumo do Contrato

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PISTA DE ACESSO AO CNTRIO POLITIVO ADMINISTRATIVO, AVENIDA B, ESTACA, ATÉ ESTACA 23 E RUA C DA ESTACA O ATÉ ESTACA 7, EM CUIABÁ-MT, CONFROME DESCRIMINAÇÃO ABAIXO:
SISTEMA VIÁRIO, PLACA DE PROTEÇÃO/SINALIZAÇÃO INCL. CAVALETE DE FERRO - 5,00 M²; ESCAVAÇÃO MECANICA DE SOLO DE 1ª CATEGORIA MEDIDA NO CORTE - 3.367,62M³; ESCAVAÇÃO MEC. DE SOLO DE 2ª CATEGORA, MEDIDA NO CORTE 952,00 M³; BOTA FORA DE MATERIAL QUALQUER CAT. INCLUSIVE CARGA MEC. DMT=5M - 1.254,00 M³; FORNECIMENTO E COMPACTAÇÃO DE SOLO MEDIDO ATERRO COMPACTADO DMT=5KM - 1.254,00 M³;
PAVIMENTAÇÃO:
PREPARO DO SUBLEITO - 7.780,00 M²; BASE OU SUB-BASE REFORÇO DO SUB-LEITO, 3.112,00 M³, IMPRIMAÇÃO - 7.028,00 M², SERVIÇOS COMPLEMENTARES, GUIA DE CONCRETO PRÉ MOLDADA DIM 13 CM, TOPO 15 CM, BASE 30 CM, 1880,00 M; SARJETA DE CONCRETO USINADO FCK=15 MPA - 37,60 M³, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, MOVIMENTO DE TERRA ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS EM SOLO DE QUALQUER CATEGORIA ATÉ 4 METROS DE PROFUNDIDADE, 1170,00 M³; ESCORAMENTO DE VALAS TIPO DESCONTINUO - 280,00 M², FORNECIMENTO E COMPACTAÇÃO DE TERRA PARA ENC. DE VALA DMT=10 KM - 521,00 M³; REATERRO APILOADO COM PROPRIO MATERIAL ESCAV. COM PLACA VIBR. 351,00 M³; BOTA FORA DE MAT. QUALQUER CAT. INCLUSIVE CARGA MEC. DMT=5KM 819,00 M³; TUBULAÇÃO/DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO COM ARMAÇÃO SIMPLES Ø 0,40 M - 200,00 M; FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO COM ARMAÇÃO SIMPLES Ø 0,80 M; 83,00; FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO COM ARMAÇÃO SIMPLES Ø 1,00 M, 80,00 M; DRENO CEGO - 300,00 M; DRENO POROSO Ø 0,20 M -491,00 M; POÇO DE VISITA / BOCA DE LOBO CAIXAS...
POÇO DE VISITA DE 1,4x1, 4x1, 4 M - 2,00 UN; CHAMINÉ DE ALVENARIA 87 0,60 M - 2,00 M; TAMPAS EM CONCRETO FCK=18MPA P/ P.V. Ø 0,80 MESP= 0,15M - 2,00 UN; BOCA DE LOBO SIMPLES - 15,00 UN, BOCA DE LOBO DUPLA - 4,00; PLACA DE PASSAGEM 40x40x40 CM, 10,00 UN; CAIXA DE PASSAGEM 80x80x130 CM- 2,00 UN; CAIXA DE PASSAGEM 130x130x130 CM DE 1 VEZ - 3,00 UNIDADES; CAIXA DE PASSAGEM DE 140x140x140 CM DE 1 VEZ, 2,00 UN; CAIXA DE PASSAGEM DE 160x160x240 CM DE 1 VEZ - 2,00 UN; LASTRO DE CASCALHO - 17,00 M³; OBRA DE ARTE/ALAS - CONCRETO CICLOPICO CON. USINADO FCK=13 5 MPA (FORNECIMENTO/APLICAÇÃO) 5,00 M³; FORMA COMUM INCL. DESFORMA PARA FUNDAÇÃO UTILIZAÇÃO 5 VEZES - 7,00 M².

132/176
ART: 33M0281784 Início: / / Conclusão: 26/08/2009
Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-MT:

GEMINI PROJETOS, INCORPORAÇÕES E CONTRUÇÕES LTDA

Contratante: O MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE

Tipo: Obra/Serviço

Participação técnica: Responsável

Motivo: Normal

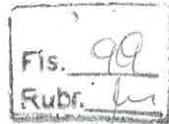
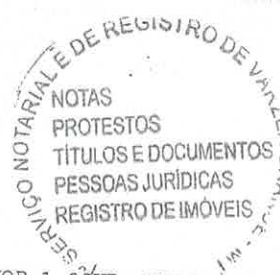
Proprietário da Obra/Serviço: O MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE

Endereço da obra/serviço: INDETERMINADO . Nro:0 BAIRRO: MAPIM - VARZEA GRANDE - MT
Dimensão: 0 Valor do Contrato: 0,00 Honorários: 0,00 Finalidade: Público

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
EXECUÇÃO	ESCOLA	1,000000	UN

Resumo do Contrato

OBRA: CONSTRUCAO CIVIL DE NOVAS UNIDADES ESCOLARES NO BAIRRO MAPIM - VARZEA GRANDE - MT, CONFORME DISCRIMACA O ABAIXO. SERVICO PRELIMINARES: INSTALACAO PROVISORIA DE AGUA E ESGOTO - 1,00UD; INSTALACAO PROVISORIA DE LU



Z E FORÇA - 1,00 UN PLACA DE OBRA, DE 5,00X3,00M, CONFORME DETALHE DO DVOP 1,00UD; TRABALHO EM TERRA - ATERRAMENTO ENTRE BALDRAMES/MATERIAL DE CAIXAO DE EMPRE. PROXIMO DA OBRA COM APROVACAO SOBRE DO MAT. ESCAVADO INCL. TRANSPORTE MANUAL C/ CARRISO DE MAO DA CX. EMPREST. ATE O LOCAL ONDE ESTA SENDO ATERRADO TAMBEM ESTAO DECL ESCAVACAO CARGA DESCARGA E ESPALHAMENTO MANUAL DO MAT. O ATERRAMENTO ENTRE BALDRAMES E EXECUCO ENTRE BALDRAMES E SOMENTE AFILOADO E LARGAMENTE UMEDECIADO.

133/176

ART: 33M0281786 Início: / / Conclusão: 26/08/2009
Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-MT:

GEMINI PROJETOS, INCORPORAÇÕES E CONTRUÇÕES LTDA

Contratante: O MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE

Tipo: Obra/Serviço

Participação técnica: Responsável

Motivo: Normal

Proprietário da Obra/Serviço: O MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE

Endereço da obra/serviço: INDETERMINADO . Nro:0 BAIRRO: COSTA VERDE - VARZEA GRANDE - MT

Dimensão: 0 Valor do Contrato: 0,00 Honorários: 0,00

Jade Técnica

Descrição da Obra/Serviço

Finalidade: Público

EXECUÇÃO

ESCOLA

Quant Und.
1,000000 UN

Resumo do Contrato

OBRA: CONSTRUCAO CIVIL DA ESCOLA COM 10 SALAS DE AULA NO BAIRRO COSTA VERDE VARZEA GRANDE - MT, CONFORME DISCRIMINACAO ABAIXO: SERVICOS PRELIMINARES - CORTE E DESTOCAMENTO DE ARVORE INCLUSIVE RENOVACAO DE GRANDE PARTE E ACIMA DE 25 CM - 30,00 UD; LIMPEZA DO TERRENO COM RETIRADA DE ENTULHOS E QUEIMA DOS MESMOS - 1.500,00 M²; LOCAÇÃO DA OBRA COM TABUAS COM TABUAS CORRIDAS PARA MEDICAO CONSIDERAR AS FACES EXTERNAS DAS PAREDES - 1.200,50 M²; FUNDACOES ACO CA-50 - 4,746,24KG ACO CA-60 367,20 KG; SEM REAPROVEITAMENTO - 1.118,46 M² IMPERMEABILIZACAO E TRATAMENTO - PINTURA COM NEUTROL 45 C/ 2 DEMAOS - 231,00 M²; ALVENARIA - ALVENARIA DE ELEVACAO C/ TIJOLOS CERAMICOS DE 8 FUROS ASSENTE C/ARGAMASSA MISTA 1:2:8 DE 132 VEZES - 1.923,94 M²

134/176

ART: 33M0287303 Início: / / Conclusão: 26/08/2009
Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-MT:

GEMINI PROJETOS, INCORPORAÇÕES E CONTRUÇÕES LTDA

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Tipo: Obra/Serviço

Participação técnica: Responsável

Motivo: Normal

Proprietário da Obra/Serviço: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Endereço da obra/serviço: INDETERMINADO PAROQUIA SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS Nro:0 BAIRRO: . - RONDONOPOLIS - MT

Dimensão: 0 Valor do Contrato: 0,00 Honorários: 0,00

Atividade Técnica

Descrição da Obra/Serviço

Finalidade: Público

EXECUÇÃO

EDIFICIOS ESPECIFICOS IGREJA

Quant Und.
1,000000 UN

Resumo do Contrato

OBRA: EXECUCAO DE OBRAS COMPLEMENTARES (URBANIZACAO, ARQUIBANCADAS E RAMPOS) E CONSTRUCAO DE VESTIARIOS NA PAROQUIA SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS NO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS-MT.

135/176

ART: 484395 Início: 10/06/2008 Conclusão: 27/08/2009
Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-MT:

Contratante: GEMINI PROJETOS, INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

Tipo: Obra/Serviço

Participação técnica: Equipe

Motivo: Normal

Convênio: Não é convênio

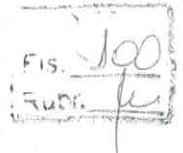
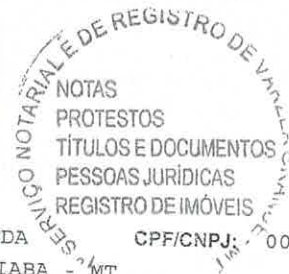
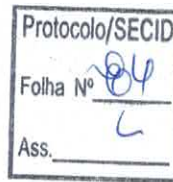
Carteira: MT01639/D

Carteira:

CPF/CNPJ: 00.311.076/0001-38

ART Vinculada: 17T0042926

ART Vinculada:



Proprietário da Obra/Serviço: GEMINI PROJETOS, INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA CPF/CNPJ: 00.311.076/0001-38
 Endereço da obra/serviço: RUA FELICIANO GALDINO Nro:377 BAIRRO: PORTO - CUIABA - MT
 Dimensão: 20000 Valor do Contrato: 0,00 Honorários: 42.330,00 Finalidade: Residencial
 Atividade Técnica Descrição da Obra/Serviço
 EXECUÇÃO CONJUNTO HABITACIONAL
 Resumo do Contrato Quant Und.
 500,000000 UN

EXECUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL LOTEAMENTO RESIDENCIAL AVELINO LIMA BARROS, COM 500 UNIDADES HABITACIONAIS LOCALIZADO NO PROLONGAMENTO DA RUA SÃO SIMÃO, NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO/TIJUCAL EM CUIABÁ/MT

136 / 176
 ART: 485487 Início: 16/10/2008 Conclusão: 27/08/2009
 Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-MT:
 Contratante: GEMINI PROJETOS, INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA CPF/CNPJ: 00.311.076/0001-38
 Tipo: Obra/Serviço
 Participação técnica: Equipe Convênio: Não é convênio
 Motivo: Normal Carteira: MT01639/D ART Vinculada: 17T0068808
 Proprietário da Obra/Serviço: GEMINI PROJETOS, INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ART Vinculada:
 Endereço da obra/serviço: RUA FELICIANO GALDINO Nro:377 BAIRRO: PORTO - CUIABA - MT CPF/CNPJ: 00.311.076/0001-38
 Dimensão: 10650 Valor do Contrato: 0,00 Honorários: 25.000,00 Finalidade: Residencial
 Atividade Técnica Descrição da Obra/Serviço
 EXECUÇÃO CONJUNTO HABITACIONAL
 Resumo do Contrato Quant Und.
 264,000000 VZ

137 / 176
 ART: 503261 Início: 24/08/2009 Conclusão: 20/07/2010
 Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-MT:
 Contratante: TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA CPF/CNPJ: 04603651000127
 Tipo: Cargo e Função
 Participação técnica: Responsável Convênio: Não é convênio
 Motivo: Normal Carteira: ART Vinculada:
 Proprietário da Obra/Serviço: TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA ART Vinculada:
 Endereço da obra/serviço: RUA TV PALMAS Nro:30 BAIRRO: NOVA VÁRZEA GRANDE - VARZEA GRANDE - MT CPF/CNPJ: 04603651000127
 Dimensão: 0 Valor do Contrato: 0,00 Honorários: 2.790,00 Finalidade: Cadastral
 Atividade Técnica Descrição da Obra/Serviço
 CARGO E FUNÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA PJ DENTRO DAS ATRIBUIÇÕES
 Resumo do Contrato Quant Und.
 6,000000 H/D

138 / 176
 ART: 649170 Início: 10/05/2010 Conclusão: 17/09/2010
 Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-MT:
 Contratante: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME CPF/CNPJ: 15010275000183
 Tipo: Obra/Serviço
 Participação técnica: Responsável Convênio: Não é convênio
 Motivo: Normal Carteira: ART Vinculada:
 Proprietário da Obra/Serviço: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME ART Vinculada:
 Endereço da obra/serviço: RUA 12 - LOTE 03- QUADRA 26 - BRASIL XXI Nro:0 BAIRRO: OSMAR CABRAL - CUIABA - MT CPF/CNPJ: 15010275000183
 Dimensão: 39 Valor do Contrato: 0,00 Honorários: 0,00 Finalidade: Residencial
 Atividade Técnica Descrição da Obra/Serviço
 EXECUÇÃO OBRA DE EDIF EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS
 PROJETO ARQ DE EDIFIC EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO
 PROJETO ELE DE EDIFIC INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V
 PROJETO HID DE EDIFIC INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES
 Resumo do Contrato Quant Und.
 39,580000 M2
 39,580000 M2
 39,580000 M2
 39,580000 M2



139/176
ART: 649391
Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-MT:

Início: 10/05/2010 Conclusão: 17/09/2010

Contratante: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME

Tipo: Obra/Serviço

Participação técnica: Responsável

Motivo: Normal

Proprietário da Obra/Serviço: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME

Endereço da obra/serviço: RUA 12- LOTE 04- QUADRA 26- BRASIL XXI Nro:0 BAIRRO: OSMAR CABRAL - CUIABA - MT

Dimensão: 39 Valor do Contrato: 0,00 Honorários: 0,00 Finalidade: Residencial

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
EXECUÇÃO OBRA DE EDIF	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	39,580000	M2
PROJETO ARQ DE EDIFIC	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	39,580000	M2
PROJETO ELE DE EDIFIC	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	39,580000	M2
PROJETO HID DE EDIFIC	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	39,580000	M2

Resumo do Contrato

139/176
ART: 649403
Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-MT:

Início: 10/05/2010 Conclusão: 17/09/2010

Contratante: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME

Tipo: Obra/Serviço

Participação técnica: Responsável

Motivo: Normal

Proprietário da Obra/Serviço: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME

Endereço da obra/serviço: RUA 12- LOTE 05- QUADRA 26-BRASIL XXI Nro:0 BAIRRO: OSMAR CABRAL - CUIABA - MT

Dimensão: 39 Valor do Contrato: 0,00 Honorários: 0,00 Finalidade: Residencial

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
EXECUÇÃO OBRA DE EDIF	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	39,580000	M2
PROJETO ARQ DE EDIFIC	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	39,580000	M2
PROJETO ELE DE EDIFIC	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	39,580000	M2
PROJETO HID DE EDIFIC	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	39,580000	M2

Resumo do Contrato

141/176
ART: 649415
Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-MT:

Início: 10/05/2010 Conclusão: 17/09/2010

Contratante: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME

Tipo: Obra/Serviço

Participação técnica: Responsável

Motivo: Normal

Proprietário da Obra/Serviço: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME

Endereço da obra/serviço: RUA 12- LOTE 06- QUADRA 26-BRASIL XXI Nro:0 BAIRRO: OSMAR CABRAL - CUIABA - MT

Dimensão: 39 Valor do Contrato: 0,00 Honorários: 0,00 Finalidade: Residencial

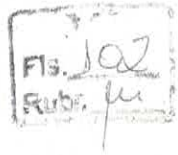
Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
EXECUÇÃO OBRA DE EDIF	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	39,580000	M2
PROJETO ARQ DE EDIFIC	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	39,580000	M2
PROJETO ELE DE EDIFIC	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	39,580000	M2
PROJETO HID DE EDIFIC	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	39,580000	M2

Resumo do Contrato

142/176
ART: 649418
Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-MT:

Início: 10/05/2010 Conclusão: 17/09/2010

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



Contratante: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME

Tipo: Obra/Serviço

Participação técnica: Responsável

Motivo: Normal

Proprietário da Obra/Serviço: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME

Endereço da obra/serviço: RUA 12 - LOTE 07- QUADRA 26 -BRASIL XXI Nro:0 BAIRRO: OSMAR CABRAL - CUIABA - MT

Dimensão: 39 Valor do Contrato: 0,00 Honorários: 0,00

Atividade Técnica

Descrição da Obra/Serviço

EXECUÇÃO OBRA DE EDIF
PROJETO ARQ DE EDIFIC
PROJETO ELE DE EDIFIC
PROJETO HID DE EDIFIC

EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS
EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO
INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V
INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES

CPF/CNPJ: 15010275000183

Convênio: Não é convênio

Carteira:

Carteira:

ART Vinculada:

ART Vinculada:

CPF/CNPJ: 15010275000183

OSMAR CABRAL - CUIABA - MT
Finalidade: Residencial

Quant	Und.
39,580000	M2
39,580000	M2
39,580000	M2
39,580000	M2

Resumo do Contrato

143 / 176

ART: 649452

Início: 10/05/2010 Conclusão: 17/09/2010

Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-MT:

Contratante: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME

Tipo: Obra/Serviço

Participação técnica: Responsável

Motivo: Normal

Proprietário da Obra/Serviço: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME

Endereço da obra/serviço: RUA 12- LOTE 08- QUADRA 26- BRASIL XXI Nro:0 BAIRRO: OSMAR CABRAL - CUIABA - MT

Dimensão: 39 Valor do Contrato: 0,00 Honorários: 0,00

Atividade Técnica

Descrição da Obra/Serviço

EXECUÇÃO OBRA DE EDIF
PROJETO ARQ DE EDIFIC
PROJETO ELE DE EDIFIC
PROJETO HID DE EDIFIC

EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS
EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO
INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V
INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES

CPF/CNPJ: 15010275000183

Convênio: Não é convênio

Carteira:

Carteira:

ART Vinculada:

ART Vinculada:

CPF/CNPJ: 15010275000183

OSMAR CABRAL - CUIABA - MT
Finalidade: Residencial

Quant	Und.
39,580000	M2
39,580000	M2
39,580000	M2
39,580000	M2

Resumo do Contrato

144 / 176

ART: 649462

Início: 10/05/2010 Conclusão: 17/09/2010

Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-MT:

Contratante: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME

Tipo: Obra/Serviço

Participação técnica: Responsável

Motivo: Normal

Proprietário da Obra/Serviço: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME

Endereço da obra/serviço: RUA 12 -LOTE 09-QUADRA 26-BRASIL XXI Nro:0 BAIRRO: OSMAR CABRAL - CUIABA - MT

Dimensão: 39 Valor do Contrato: 0,00 Honorários: 0,00

Atividade Técnica

Descrição da Obra/Serviço

EXECUÇÃO OBRA DE EDIF
PROJETO ARQ DE EDIFIC
PROJETO ELE DE EDIFIC
PROJETO HID DE EDIFIC

EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS
EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO
INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V
INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES

CPF/CNPJ: 15010275000183

Convênio: Não é convênio

Carteira:

Carteira:

ART Vinculada:

ART Vinculada:

CPF/CNPJ: 15010275000183

OSMAR CABRAL - CUIABA - MT
Finalidade: Residencial

Quant	Und.
39,580000	M2
39,580000	M2
39,580000	M2
39,580000	M2

Resumo do Contrato

145 / 176

ART: 649465

Início: 10/05/2010 Conclusão: 17/09/2010

Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-MT:

Contratante: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME

Tipo: Obra/Serviço

Participação técnica: Responsável

Motivo: Normal

Convênio: Não é convênio

Carteira:

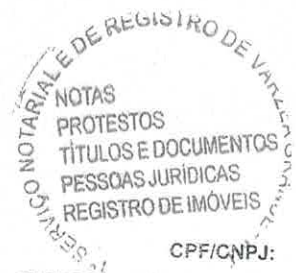
Carteira:

CPF/CNPJ: 15010275000183

ART Vinculada:

ART Vinculada:

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



Fls. 103

Proprietário da Obra/Serviço: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME
 Endereço da obra/serviço: RUA 12 -LOTE 10 - QUADRA 26 - BRASIL XXI Nro:0 BAIRRO: OSMAR CABRAL - CUIABA - MT
 Dimensão: 39 Valor do Contrato: 0,00 Honorários: 0,00 Finalidade: Residencial
 CPF/CNPJ: 15010275000183

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
EXECUÇÃO OBRA DE EDIF	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	39,580000	M2
PROJETO ARQ DE EDIFIC	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	39,580000	M2
PROJETO ELE DE EDIFIC	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	39,580000	M2
PROJETO HID DE EDIFIC	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	39,580000	M2

Resumo do Contrato

146/176

ART: 649981 Início: 10/05/2010 Conclusão: 17/09/2010
 Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-MT:

Contratante: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME CPF/CNPJ: 15010275000183
 Tipo: Obra/Serviço
 Participação técnica: Responsável Convênio: Não é convênio
 Motivo: Normal Carteira: ART Vinculada:
 Carteira: ART Vinculada:
 CPF/CNPJ: 15010275000183

Proprietário da Obra/Serviço: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME
 Endereço da obra/serviço: RUA 12 -LOTE 11- QUADRA 26- BRASIL XXI Nro:0 BAIRRO: OSMAR CABRAL - CUIABA - MT
 Dimensão: 39 Valor do Contrato: 0,00 Honorários: 0,00 Finalidade: Residencial

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
EXECUÇÃO OBRA DE EDIF	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	39,580000	M2
PROJETO ARQ DE EDIFIC	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	39,580000	M2
PROJETO ELE DE EDIFIC	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	39,580000	M2
PROJETO HID DE EDIFIC	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	39,580000	M2

Resumo do Contrato

147/176

ART: 649991 Início: 10/05/2010 Conclusão: 17/09/2010
 Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-MT:

Contratante: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME CPF/CNPJ: 15010275000183
 Tipo: Obra/Serviço
 Participação técnica: Responsável Convênio: Não é convênio
 Motivo: Normal Carteira: ART Vinculada:
 Carteira: ART Vinculada:
 CPF/CNPJ: 15010275000183

Proprietário da Obra/Serviço: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME
 Endereço da obra/serviço: RUA 12 - LOTE 12-QUADRA 26- BRASIL XXI Nro:0 BAIRRO: OSMAR CABRAL - CUIABA - MT
 Dimensão: 39 Valor do Contrato: 0,00 Honorários: 0,00 Finalidade: Residencial

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
EXECUÇÃO OBRA DE EDIF	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	39,580000	M2
PROJETO ARQ DE EDIFIC	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	39,580000	M2
PROJETO ELE DE EDIFIC	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	39,580000	M2
PROJETO HID DE EDIFIC	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	39,580000	M2

Resumo do Contrato

148/176

ART: 649996 Início: 10/05/2010 Conclusão: 17/09/2010
 Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-MT:

Contratante: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME CPF/CNPJ: 15010275000183
 Tipo: Obra/Serviço
 Participação técnica: Responsável Convênio: Não é convênio
 Motivo: Normal Carteira: ART Vinculada:
 Carteira: ART Vinculada:
 CPF/CNPJ: 15010275000183

Proprietário da Obra/Serviço: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME
 Endereço da obra/serviço: RUA 12-LOTE 13-QUADRA 26-BRASIL XXI Nro:0 BAIRRO: OSMAR CABRAL - CUIABA - MT
 Dimensão: 39 Valor do Contrato: 0,00 Honorários: 0,00 Finalidade: Residencial

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
EXECUÇÃO OBRA DE EDIF	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	39,580000	M2
PROJETO ARQ DE EDIFIC	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	39,580000	M2